



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 18 - Nº 970 - QUARTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2013

CONVÊNIOS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

EXTRATOS DE CONVÊNIOS/COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação Técnica 01/2013. **Participante:** HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ e a FUNDAÇÃO PRÓ-RIM. **Objeto:** Estabelecer e regular a realização, nas dependências do HOSPITAL, de estágio curricular obrigatório pelos estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela CORPOR. **Contrapartida:** Estarão discriminadas no “Plano Anual de Aquisições a Título de Contrapartida”, proposto pelo SRMEPT do HOSPITAL e a contrapartida referente à utilização dos campos de estágio do HOSPITAL será dimensionada considerando o número de estudantes, a quantidade de horas de estágio que cada aluno realizar nas dependências do HOSPITAL e a natureza do estágio multiplicado pelo valor de referência abaixo: Natureza do estágio - nível técnico profissional: R\$ 1,00 por hora de estágio/aluno e Natureza do estágio - nível de graduação superior: R\$ 2,00 por hora de estágio/aluno.. **Vigência:** 21/01/2012 à 31/12/2013. **Fundamentação Legal:** Portaria 16/2012. **Signatários:** DR. ARMANDO DIAS PEREIRA JÚNIOR pelo HMSJ e HERCÍLIO DA LUZ FILHO pela PRÓ-RIM/IPREPS.

Joinville, 21 de janeiro de 2013

Dr. Armando Dias Pereira Júnior
Diretor Presidente

Espécie: Termo de Cooperação Técnica 01/2013. **Participante:** HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ e a CORPOR SANI CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME. **Objeto:** Estabelecer e regular a realização, nas dependências do HOSPITAL, de estágio curricular obrigatório pelos estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela CORPOR. **Contrapartida:** Estarão discriminadas no “Plano Anual de Aquisições a Título de Contrapartida”, proposto pelo SRMEPT do HOSPITAL e a contrapartida referente à utilização dos campos de estágio do HOSPITAL será dimensionada considerando o número de estudantes, a quantidade de horas de estágio que cada aluno realizar nas dependências do HOSPITAL e a natureza do estágio multiplicado pelo valor de referência abaixo: Natureza do estágio - nível técnico profissional: R\$ 1,00 por hora de estágio/aluno e Natureza do estágio - nível de graduação superior: R\$ 2,00 por hora de estágio/aluno.. **Vigência:** 14/01/2013 à 31/12/2013. **Fundamentação Legal:** Portaria 16/2012. **Signatários:** DR. ARMANDO DIAS PEREIRA JÚNIOR pelo HMSJ e TANIA MARIA DOIN DA SILVA pela CORPOR.

Joinville, 14 de janeiro de 2013

Dr. Armando Dias Pereira Júnior
Diretor Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 032/ 2013

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o

nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Srª. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado Município/Secretaria e a Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville, situada à Rua Hermann August Lepper, nº 10, Centro, doravante denominado IPPUJ, representado pelo seu Diretor-Presidente Sr. Vladimir Tavares Constante.

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Cessão, em conformidade a Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, art. 38, inciso I, e mediante as condições seguintes:

o Município/Secretaria cede ao IPPUJ, o servidor Vladimir Tavares Constante, matrícula nº 19.071, lotado no Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville, no exercício do cargo de Arquiteto; o IPPUJ, responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais do servidor; o Município/Secretaria assegura ao servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado a IPPUJ; o período de cessão do servidor terá início a partir de 7/01/2013 até 31/12/2016, podendo ser renovado mediante nova solicitação; a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão; fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, em três vias de igual teor.

Joinville, 18 de janeiro de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento Sustentável de Joinville

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 013/2013.

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Carlito Merss, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Márcia Streit, doravante denominado Município/Secretaria e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 96ª Zona Eleitoral, com sede na Rua Jaguaruna, 38 – Bairro Centro, em Joinville-SC – representada pelo Juiz Drº Gustavo Henrique Aracheski, doravante denominado TRE/96ª, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do Convênio firmado em 13/12/06, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

o Município/Secretaria cede ao TRE/96ª a servidora Arlette Senna de Souza, matrícula nº 23.734, lotada na Secretaria de

Educação, no exercício do cargo de Agente Administrativo; o Município/Secretaria responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais da servidora; o Município/Secretaria assegura à servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao TRE/96ª; o período de cessão da servidora terá início a partir de 01/01/2013 até 31/12/2013, podendo ser renovado mediante nova solicitação; a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão; fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor.

Joinville, 12 de dezembro de 2012.

Carlito Merss, Juiz Drº. **Gustavo Henrique Aracheski,**
Prefeito Municipal. da 96ª Zona Eleitoral – TRE/SC

Márcia Streit, **Vanessa da Rosa,**
Secretária de Gestão de Pessoas Secretária de Educação.

Testemunhas:

Vanessa Feder,
Gerente da Unidade de Administração das Políticas de Pessoal

Lenice Bloemer,
Coordenadora da Área de Registro Funcional

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 019/2013.

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Carlito Merss, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Márcia Streit, doravante denominado Município/Secretaria e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 96ª Zona Eleitoral, com sede na Rua Jaguaruna, 38 – Bairro Centro, em Joinville-SC – representada pelo Juiz Drº Gustavo Henrique Aracheski, doravante denominado TRE/96ª, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do Convênio firmado em 13/12/06, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

o Município/Secretaria cede ao TRE/96ª o servidor Sydney Fernando Muller, matrícula nº 39.831, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, no exercício do cargo de Agente Administrativo; o Município/Secretaria responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais da servidora; o Município/Secretaria assegura à servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal

fosse o tempo de serviço prestado ao TRE/96^a; o período de cessão da servidora terá início a partir de 01/01/2013 até 31/12/2013, podendo ser renovado mediante nova solicitação; a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão; fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor.

Joinville, 20 de dezembro de 2012.

Carlito Merss, Juíz Drº. Gustavo Henrique Aracheski, Prefeito Municipal. da 96ª Zona Eleitoral – TRE/SC

Márcia Streit, Vanessa da Rosa, Secretária de Gestão de Pessoas Secretária de Educação.

Testemunhas:

Vanessa Feder, Gerente da Unidade de Administração das Políticas de Pessoal

Lenice Bloemer, Coordenadora da Área deRegistro Funcional

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO

Município de Joinville Extrato de Termo Aditivo ao Convênio

Espécie: Terceiro Termo Aditivo Simplificado ao Contrato de Gestão celebrado em 20/12/2011, entre o Município de Joinville e a Associação de Reabilitação da Criança Deficiente - ARCD. **Participes:** Município de Joinville, por intermédio Secretaria da Fazenda e a Associação de Reabilitação da Criança Deficiente - ARCD. **Objeto:** Altera a redação. **Local e data da assinatura:** Joinville, 17 de janeiro de 2013. **Signatários:** Udo Döhler, pelo Município.

DECRETOS

DECRETO nº 20.003, de 9 de janeiro de 2013.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, na Secretaria da Saúde, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei:

Maicon Mafra, Matrícula 42505, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 11 de dezembro de 2012.

EXONERA, na Secretaria de Educação, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei, do(s) servidor(es):

Adriana Gonçalves Esmeraldino, Matrícula 42311, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte, a partir de 14 de dezembro de 2012.

Udo Döhler Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO nº 20.006, de 9 de janeiro de 2013.

Promove Exoneração

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

EXONERA, na Secretaria da Saúde, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei:

Carlos Alberto Corsi Janota, Matrícula 40526, do cargo de Médico Pediatra, a partir de 16 de dezembro de 2012.

Udo Döhler Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias Secretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 20.022, de 15 de janeiro de 2013.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA,

na Secretaria de Assistência Social:

Fernando Schaulin Schumacher, para o cargo de Coordenador I da Área de Informática, a partir de 03 de janeiro de 2013;

no Gabinete do Vice-Prefeito:

Charles Henrique Voos, para o cargo de Coordenador I da Área de Políticas para Juventude, a partir de 14 de janeiro de 2013.

Udo Döhler Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 20.036, de 17 de janeiro de 2013.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266/08

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

Jaqueline Schuck, matrícula 6932-2, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 19 de abril de 2012.

Udo Döhler Prefeito Municipal

Armando Dias Pereira Junior Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 20.039, de 21 de janeiro de 2013.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, no Hospital Municipal São José:

- Alexandra Carvalho Ravache, matrícula 8114-4, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 07 de janeiro de

2013, conforme art.10, inciso II, por iniciativa do contratado.

Udo Döhler Prefeito Municipal Armando Dias Pereira Júnior Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

DECRETO Nº 20.040, de 21 de janeiro de 2013.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde:

Eduardo Hudson Amaral, para o cargo de Gerente da Unidade Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria, a partir de 15 de janeiro de 2013;

Mario José Bruckheimer, para o cargo de Coordenador I – Coordenador Técnico e de Ação Institucional, a partir de 02 de janeiro de 2013;

Angela Schier para o cargo de Coordenador I da Área de Programação, a partir de 02 de janeiro de 2013;

Marcia da Rosa, para o cargo de Coordenador I da Área de Cadastramento e Acompanhamento do Usuário – SUS, a partir de 02 de janeiro de 2013;

Gilmar Jönck, para o cargo de Coordenador I da Área Administrativa, a partir de 02 de janeiro de 2013;

Yvena Silvana Ribeiro da Silva, para o cargo de Coordenador I da Área Contábil, a partir de 02 de janeiro de 2013;

Silvia Cristina Bello, para o cargo de Coordenador I da Área de Suprimentos, a partir de 02 de janeiro de 2013;

Rosane Freitas, para o cargo de Coordenador I da Área de Patrimônio, a partir de 02 de janeiro de 2013;

Maria Inês Maximino Cardozo, para o cargo de Coordenador I da Área Administrativa do Almoxarifado, a partir de 02 de janeiro de 2013;

Denis Albino de Oliveira, para o cargo de Coordenador I da Área de Tecnologia da Informação, a partir de 02 de janeiro de 2013;

Alinore Riba Ziemer, para o cargo de Coordenador I da Área de Credenciamento, Contratos e Convênios, a partir de 02 de janeiro de 2013;

Julio Cesar Ribeiro Malschitzky, para o cargo de Coordenador II da Área de Transporte, a partir de 02 de janeiro de 2013;

Reginaldo Kolatzki, para ocupar, interinamente, o cargo de Coordenador I Municipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, a partir de 02 de janeiro de 2013;

Shirlei Vicente dos Santos, para o cargo de Coordenador I do Atendimento Psicossocial – CAD/PAPS, a partir de 02 de janeiro de 2013;

Aline Costa da Silva, para o cargo de Coordenador I da Área de Vigilância Epidemiológica, a partir de 02 de janeiro de 2013;

Patricia Luzia Johann Teochi, para o cargo de Coordenador I da Área de Educação em Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2013;

Thaís Lehner Kulevicz, para o cargo de Coordenador I da Área de Vigilância Ambiental, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.041, de 22 de janeiro de 2013.
Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, a partir de 22 de janeiro de 2013,

na Secretaria de Comunicação:

Simone Baldicera Beltrame, para o cargo de Gerente da Unidade de Relações Públicas;

Karine Pereira Dias, para o cargo de Coordenador I da Área Administrativa e Financeira;

no Gabinete do Prefeito:

Fábio Eduardo Pereira Raposo, para o cargo de Coordenador II da Área de Marketing.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.044, de 23 de janeiro de 2013.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de janeiro de 2013:

Lindacir Maires Baggio, para o cargo de Coordenador I Área do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.045, de 23 de janeiro de 2013.

Promove nomeações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Secretaria da Habitação, a partir de 17 de janeiro de 2013:

Marcela Bona, para o cargo de Gerente da Unidade de Serviço Social;

Ubiraci José da Silva, para o cargo de Gerente da Unidade de Fomento;

José Luiz Teodoro, para o cargo de Coordenador I da Área de Serviço e Legalização.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.053, de 28 de janeiro de 2013.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe os artigos 8º, 9º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o artigo 50, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.284, de 30 de agosto de 2012 e da Lei Orçamentária nº 7.371, de 18 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Desdobramento da Previsão de Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e a Programação Financeira do Município de Joinville, para o exercício de 2013, conforme o que dispõe os seguintes anexos, partes integrantes deste Decreto:

I - ANEXO I - Demonstrativo do Desdobramento da Previsão de Receita Consolidada, em Metas Bimestrais Orçamentárias e de Arrecadação do Município;

II - ANEXO II - Demonstrativo do Cronograma Mensal Consolidado de Execução Orçamentária e de Desembolso, com Base na Média Histórica do Município;

III - ANEXO III - Consolidação da Previsão da Receita e Despesas em Metas Bimestrais com base na Lei Orçamentária nº 7.371, de 18 de dezembro de 2012, com o Cronograma Mensal de Execução Orçamentária e de Desembolso com base na média dos últimos 03 exercícios.

Art. 2º Para elaboração do Demonstrativo do Desdobramento da Previsão de Receita Consolidada, em Metas Bimestrais Orçamentárias e de Arrecadação, disposto no ANEXO I, foram utilizados os seguintes critérios:

I - a receita aprovada para 2013, com base na média histórica da receita orçada para os exercícios de 2010, 2011 e 2012;

II – a arrecadação mensal para o exercício de 2013, com base na média histórica dos exercícios de 2010, 2011 e 2012;

III – o índice médio das receitas mensais nos exercícios de 2010, 2011 e 2012.
Art. 3º Na elaboração do Demonstrativo do Cronograma Mensal Consolidado de Execução Orçamentária e de Desembolso, com base na média histórica, disposto no ANEXO II, levou-se em consideração os seguintes critérios:

I – a despesa aprovada para 2013, com base na média histórica da despesa orçada nos exercícios de 2010, 2011 e 2012;

II – a liquidação mensal com base na média histórica dos exercícios de 2010, 2011 e 2012;

III – o índice médio das despesas mensais nos exercícios de 2010, 2011 e 2012.

Art. 4º Para elaboração da Consolidação da Previsão da Receita em Metas Bimestrais Orçamentárias e de Arrecadação, com o Cronograma Mensal de Execução Orçamentária e de Desembolso, disposto no ANEXO III, foram utilizados os seguintes critérios:

I – as despesas orçadas dispostas no ANEXO II, deduzidas das receitas orçadas disposto no ANEXO I, com a apuração do resultado.

II – as despesas liquidadas dispostas no ANEXO II, deduzi-

das das receitas arrecadadas no ANEXO I, com visualização do resultado.

Art. 5º A Programação da Despesa será realizada em conformidade com os Demonstrativos dos Projetos, Atividades e Encargos Especiais, de cada Unidade Orçamentária integrantes do Orçamento Municipal, inclusive Fundos, Fundações, Autarquias, aprovados pela Lei Municipal nº 7.371, de 18 de dezembro de 2012.

Art. 6º Em atendimento ao art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e em determinação do art. 51º da Lei Municipal nº 7.284, de 30 de agosto de 2012, ao final de cada bimestre do exercício, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Secretaria de Fazenda, farão avaliação dos resultados, visando alcançar o equilíbrio financeiro, e o devido alcance das metas. A Secretaria da Fazenda, ao final de cada bimestre, caso julgue necessário, solicitará a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão ato legal sobre o montante de limitação de empenhos no mínimo por fonte de recursos.

Art. 7º Em atendimento ao art. 13º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e em determinação ao complemento do Anexo III, deste Decreto, no propósito de alcançar as metas estabelecidas nos ANEXOS I e II, o Poder Executivo Municipal adotará medidas de combate à evasão e a sonegação fiscal, referente à cobrança da dívida e ao montante dos créditos tributários, as quais serão:

Capacitação do quadro de fiscais da Secretaria da Fazenda com o objetivo de aprimorar as práticas de fiscalização e reduzir a sonegação fiscal;
Implantação definitiva e aperfeiçoamento de nota fiscal de serviços eletrônica, que impossibilitará o chamado calçamento de nota fiscal, facilitará os processos de fiscalização e reduzirá a sonegação;
Reestruturação dos mecanismos de fiscalização e cobrança dos contribuintes inadimplentes, com reforço institucional da Secretaria da Fazenda;
Incentivo a mutirões, com o objetivo de acelerar os processos em tramitação no Fórum de Joinville;
Aquisição de novos equipamentos de informática, em especial os portáteis, que facilitarão os trabalhos de campo dos fiscais;
Aperfeiçoamento do cadastro imobiliário da PMJ, com a implantação do projeto de geoprocessamento, que possibilitará o lançamento de valores de IPTU mais condizentes com a realidade da cidade;
Treinamento de servidores fazendários, com o aperfeiçoamento dos trabalhos desenvolvidos pelos mesmos em processos de fiscalização, o que reduzirá a possibilidade dos contribuintes autuados obterem êxito em suas contestações;
Atuação mais efetiva junto à Secretaria da Fazenda do Estado e aos contribuintes do ICMS, com o objetivo de viabilizar o crescimento do índice de participação do Município na distribuição do ICMS.
Aprofundamento do programa de educação fiscal.
Art. 8º O Executivo Municipal poderá publicar novo decreto, com o intuito de adequar a programação financeira e o cronograma de desembolso, a possível alteração no panorama financeiro, estabelecendo novas metas bimestrais de arrecadação e novas formas de controle da despesa.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Miguel Angelo Bertolini
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Nelson Corona
Secretário da Fazenda

ANEXO I

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
METAS BIMESTRAIS ORÇAMENTÁRIAS 2013 (R\$)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO 2012 (Média Mês Geral)												
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		PREVISÃO
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL
RECEITAS CORRENTES	1.649.967.295	160.190.875	123.691.336	132.672.676	134.583.882	131.481.228	124.564.389	137.856.304	144.156.873	129.740.167	138.403.528	138.556.955	154.069.083	1.649.967.295
RECEITAS CAPITAL	237.104.305	23.019.818	17.774.745	19.065.386	19.340.030	18.894.172	17.900.205	19.810.285	20.715.693	18.643.977	19.888.923	19.910.971	22.140.101	237.104.305
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	139.168.400	11.597.367	11.597.367	11.597.367	11.597.367	11.597.367	11.597.367	11.597.367	11.597.367	11.597.367	11.597.367	11.597.367	11.597.367	139.168.400
FUNDEB	-115.240.000	-9.603.333	-9.603.333	-9.603.333	-9.603.333	-9.603.333	-9.603.333	-9.603.333	-9.603.333	-9.603.333	-9.603.333	-9.603.333	-9.603.333	-115.240.000
TOTAL RECEITAS	1.911.000.000	185.204.726	143.460.115	153.732.095	155.917.946	152.369.432	144.458.627	159.660.623	166.866.599	150.378.177	160.286.484	160.461.959	178.203.218	1.911.000.000
METAS BIMESTRAIS	-	328.664.841		309.650.040		296.828.060		326.527.221		310.664.661		338.665.176		1.911.000.000

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO 2013 (%) (MÉDIA ULTIMOS 3 ANOS)

RECEITAS	MÉDIA DA ARRECAÇÃO 2010-2011-2012												
	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		REALIZADO
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	NO ANO
RECEITAS CORRENTES	8,32%	5,75%	6,34%	6,64%	6,26%	5,69%	6,58%	7,11%	6,16%	6,83%	6,68%	7,75%	80,13%
RECEITAS CAPITAL	0,70%	1,62%	2,35%	0,98%	2,20%	3,21%	2,68%	2,15%	2,05%	1,52%	2,59%	2,09%	24,13%
TOTAL RECEITAS	7,37%	5,16%	5,71%	5,82%	5,63%	5,21%	6,02%	6,40%	5,53%	6,05%	6,06%	7,00%	71,99%
MÉDIA P/ 100%	2,33%	2,33%	2,33%	2,33%	2,33%	2,33%	2,33%	2,33%	2,33%	2,33%	2,33%	2,33%	28,01%
MÉDIA ARRECAÇÃO	9,71%	7,50%	8,04%	8,16%	7,97%	7,55%	8,36%	8,74%	7,86%	8,39%	8,40%	9,34%	100,00%
MÉDIA BIMESTRAL	17,21%		16,20%		15,52%		17,09%		16,25%		17,74%		100,00%

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
ARRECAÇÃO 2012 (R\$)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ARRECAÇÃO 2012												
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		ACUMULADO ANUAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
RECEITAS CORRENTES	1.338.450.361	143.871.479	105.774.995	108.349.310	120.378.827	102.490.931	93.517.967	106.470.965	103.563.409	103.715.783	115.014.684	103.359.517	131.942.492	1.338.450.361
RECEITAS CAPITAL	46.434.053	1.600.187	7.229.986	1.152.566	3.232.033	5.407.432	2.174.679	6.512.785	2.028.737	6.763.028	1.988.763	6.604.509	1.739.349	46.434.053
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	124.831.174	15.433.206	13.222.364	10.631.715	11.628.297	9.114.974	10.590.647	12.680.604	11.776.211	8.628.229	10.513.678	6.169.382	6.556.973	126.946.283
FUNDEB	-87.111.698	-6.990.863	-6.697.418	-7.037.085	-7.530.583	-7.163.761	-7.095.023	-6.858.259	-6.997.063	-7.599.873	-8.013.566	-7.553.659	-7.574.546	-87.111.698
TOTAL RECEITAS	1.422.603.890	153.914.010	119.529.928	113.096.506	127.708.575	109.849.576	99.188.271	118.806.095	110.371.294	111.507.168	119.503.559	108.579.750	132.664.268	1.424.718.999
METAS BIMESTRAIS		273.443.937		240.805.081		209.037.847		229.177.389		231.010.727		241.244.018		1.424.718.999

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO 2012 (R\$)

RECEITAS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO 2012												
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		PREVISÃO
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ARRECAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	1.515.723.221	135.377.346	121.228.692	100.400.466	120.862.206	122.006.188	123.021.440	126.616.114	134.229.896	127.039.954	129.941.189	124.769.889	150.229.842	1.515.723.222
RECEITAS CAPITAL	239.901.079	21.426.848	19.187.470	15.890.883	19.129.465	19.310.528	19.471.217	20.040.164	21.245.236	20.107.248	20.566.440	19.747.953	23.777.627	239.901.079
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	114.481.700	9.540.142	9.540.142	9.540.142	9.540.142	9.540.142	9.540.142	9.540.142	9.540.142	9.540.142	9.540.142	9.540.142	9.540.142	114.481.704
FUNDEB	-108.106.000	-9.008.833	-9.008.833	-9.008.833	-9.008.833	-9.008.833	-9.008.833	-9.008.833	-9.008.833	-9.008.833	-9.008.833	-9.008.833	-9.008.833	-108.105.996
TOTAL RECEITAS	1.762.000.000	157.335.503,00	140.947.471,00	116.822.658,00	140.522.980,00	141.848.025,00	143.023.966,00	147.187.587,00	156.006.441,00	147.678.511,00	151.038.938,00	145.049.151,00	174.538.778,00	1.762.000.009
METAS BIMESTRAIS	-	298.282.974		257.345.638		284.871.991		303.194.028		298.717.449		319.587.929		1.762.000.009

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
ARRECADADO EM RELAÇÃO A META 2012

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO 2012												
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		PREVISÃO
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL
RECEITAS CORRENTES	1.515.723.221	6,27%	-12,75%	7,92%	-0,40%	-16,00%	-23,98%	-15,91%	-22,85%	-18,36%	-11,49%	-17,16%	-12,17%	-11,41%
RECEITAS CAPITAL	239.901.079	-92,53%	-62,32%	-92,75%	-83,10%	-72,00%	-88,83%	-67,50%	-90,45%	-66,37%	-90,33%	-66,56%	-92,68%	-80,45%
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	114.481.700	61,77%	38,60%	11,44%	21,89%	-4,46%	11,01%	32,92%	23,44%	-9,56%	10,20%	-35,33%	-31,27%	10,89%
FUNDEB	-108.106.000	-22,40%	-25,66%	-21,89%	-16,41%	-20,48%	-21,24%	-23,87%	-22,33%	-15,64%	-11,05%	-16,15%	-15,92%	-19,42%
TOTAL RECEITAS	1.762.000.000	-2,17%	-15,20%	-3,19%	-9,12%	-22,56%	-30,65%	-19,28%	-29,25%	-24,49%	-20,88%	-25,14%	-23,99%	-18,83%
METAS BIMESTRAIS	-	-8,33%		-6,43%		-26,62%		-24,41%		-22,67%		-24,51%		-18,83%

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO 2013 (MÉDIA HISTÓRICA)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO 2013 (MÉDIA HISTÓRICA)												PREVISÃO ANUAL
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
RECEITAS CORRENTES	1.649.967.295	157.539.280	117.827.091	134.628.596	118.064.239	107.610.469	80.982.323	112.789.185	123.989.080	94.362.038	125.032.373	113.597.140	125.211.480	1.411.633.294
RECEITAS CAPITAL	237.104.305	1.665.852	3.831.806	5.572.683	2.322.643	5.213.654	7.608.578	6.365.001	5.096.071	4.849.362	3.603.863	6.143.131	4.949.688	57.222.331
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	139.168.400	12.914.379	15.385.931	13.184.920	13.064.331	12.276.037	13.219.666	12.909.855	12.397.297	9.743.130	9.636.830	8.913.345	11.290.699	144.936.419
FUNDEB	-115.240.000	-7.201.622	-6.857.680	-7.545.588	-7.890.618	-7.743.246	-7.693.868	-7.622.426	-7.754.367	-8.019.866	-8.420.484	-8.118.197	-8.300.991	-93.168.954
TOTAL RECEITAS	1.911.000.000	164.917.888,44	130.187.147,67	145.840.609,79	125.560.595,68	117.356.913,82	94.116.698,86	124.441.615,48	133.728.080,15	100.934.662,99	129.852.582,37	120.535.418,56	133.150.875,73	1.520.623.090
METAS BIMESTRAIS	-	295.105.036		271.401.205		211.473.613		258.169.696		230.787.245		253.686.294		1.520.623.090

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL ORÇAMENTÁRIA 2013

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	PREVISÃO DESPESAS PARA 2013												
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		PREVISÃO ANUAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
DESPESAS CORRENTES	1.417.004.294	93.705.779	100.899.402	109.307.360	108.529.954	110.358.992	113.970.593	121.395.688	118.069.840	117.378.698	116.730.922	117.805.019	188.852.048	1.417.004.294
DESPESAS DE CAPITAL	365.691.706	24.183.008	26.039.494	28.209.367	28.008.739	28.480.766	29.412.826	31.329.048	30.470.734	30.292.368	30.125.195	30.402.391	48.737.769	365.691.706
RESERVA DE CONTINGENCIA	128.304.000	10.692.000,00	10.692.000,00	10.692.000,00	10.692.000,00	10.692.000,00	10.692.000,00	10.692.000,00	10.692.000,00	10.692.000,00	10.692.000,00	10.692.000,00	10.692.000,00	128.304.000,00
TOTAL DESPESAS	1.911.000.000	128.580.787	137.630.896	148.208.727	147.230.693	149.531.759	154.075.419	163.416.736	159.232.574	158.363.066	157.548.116	158.899.410	248.281.817	1.911.000.000
		6,61%	7,12%	7,71%	7,66%	7,79%	8,04%	8,57%	8,33%	8,28%	8,24%	8,31%	13,33%	

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO COM BASE NA MÉDIA HISTÓRICA

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	PREVISÃO DESPESAS PARA 2013												
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		PREVISÃO ANUAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
DESPESAS CORRENTES	1.417.004.294	67.539.163	75.069.416	84.894.269	84.626.225	82.928.235	88.815.627	94.492.878	94.825.887	87.945.414	94.227.773	94.064.946	178.769.989	1.128.199.821
DESPESAS DE CAPITAL	365.691.706	2.641.319	4.779.543	6.426.047	5.707.848	8.974.982	8.567.538	12.205.866	8.242.024	13.353.128	7.228.640	8.528.991	20.536.005	107.191.930
RESERVA DE CONTINGENCIA	128.304.000	10.692.000,00	10.692.000,00	10.692.000,00	10.692.000,00	10.692.000,00	10.692.000,00	10.692.000,00	10.692.000,00	10.692.000,00	10.692.000,00	10.692.000,00	10.692.000,00	128.304.000,00
TOTAL DESPESAS	1.911.000.000	80.872.482	90.540.959	102.012.317	101.026.073	102.595.217	108.075.165	117.390.743	113.759.911	111.990.542	112.148.412	113.285.937	209.997.994	1.363.695.751

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
MÉDIA DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA MENSAL 2010-2011-2012 (%)

DESPESAS	MÉDIA DAS DESPESAS LIQUIDADAS 2009-2010-2011												
	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		REALIZADO ANO
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
DESPESAS CORRENTES	4,77%	5,30%	5,99%	5,97%	5,85%	6,27%	6,67%	6,69%	6,21%	6,65%	6,64%	12,62%	79,62%
DESPESAS CAPITAL	0,72%	1,31%	1,76%	1,56%	2,45%	2,34%	3,34%	2,25%	3,65%	1,98%	2,33%	5,62%	29,31%
TOTAL DESPESAS	3,56%	4,07%	4,66%	4,60%	4,73%	4,99%	5,51%	5,28%	5,23%	5,18%	5,26%	10,27%	63,34%
DIFERENÇA PARA 100% (MÉDIA)	3,06%	3,06%	3,06%	3,06%	3,06%	3,06%	3,06%	3,06%	3,06%	3,06%	3,06%	3,06%	36,66%
MÉDIA DA LIQUIDAÇÃO DESPESAS (%)	6,61%	7,12%	7,71%	7,66%	7,79%	8,04%	8,57%	8,33%	8,28%	8,24%	8,31%	13,33%	100,00%
MEDIA BIMESTRAL	13,73%		15,37%		15,83%		16,90%		16,52%		21,64%		100,00%

ANEXO III

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ORÇAMENTÁRIA 2013

ESPECIFICAÇÃO	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
META ARRECADAÇÃO RECEITA	185.204.726	143.460.115	153.732.095	155.917.946	152.369.432	144.458.627	159.660.623	166.866.599	150.378.177	160.286.484	160.461.959	178.203.218	1.911.000.000
Receitas Correntes	160.190.875	123.691.336	132.672.676	134.583.882	131.481.228	124.564.389	137.856.304	144.156.873	129.740.167	138.403.528	138.556.955	154.069.083	1.649.967.295
Receitas de Capital	23.019.818	17.774.745	19.065.386	19.340.030	18.894.172	17.900.205	19.810.285	20.715.693	18.643.977	19.888.923	19.910.971	22.140.101	237.104.305
Receitas (Intra-Orçamentárias) - (FUNDEB)	1.994.033	1.994.033	1.994.033	1.994.033	1.994.033	1.994.033	1.994.033	1.994.033	1.994.033	1.994.033	1.994.033	1.994.033	23.928.400
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	128.580.787	137.630.896	148.208.727	147.230.693	149.531.759	154.075.419	163.416.736	159.232.574	158.363.066	157.548.116	158.899.410	248.281.817	1.911.000.000
Despesas Correntes	93.705.779	100.899.402	109.307.360	108.529.954	110.358.992	113.970.593	121.395.688	118.069.840	117.378.698	116.730.922	117.805.019	188.852.048	1.417.004.294
Despesas de Capital	24.183.008	26.039.494	28.209.367	28.008.739	28.480.766	29.412.826	31.329.048	30.470.734	30.292.368	30.125.195	30.402.391	48.737.769	365.691.706
Despesas Intra-Orçamentárias	10.692.000	10.692.000	10.692.000	10.692.000	10.692.000	10.692.000	10.692.000	10.692.000	10.692.000	10.692.000	10.692.000	10.692.000	128.304.000
SALDO TOTAL (SUPERÁVIT/DÉFICIT)	56.623.939	5.829.219	5.523.367	8.687.252	2.837.674	-9.616.791	-3.756.113	7.634.025	-7.984.889	2.738.368	1.562.549	-70.078.600	0

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA ARRECADAÇÃO E DESEMBOLSO 2013

ESPECIFICAÇÃO	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
META ARRECADAÇÃO RECEITA	164.917.888	130.187.148	145.840.610	125.560.596	117.356.914	94.116.699	124.441.615	133.728.080	100.934.663	129.852.582	120.535.419	133.150.876	1.520.623.090
Receitas Correntes	157.539.280	117.827.091	134.628.596	118.064.239	107.610.469	80.982.323	112.789.185	123.989.080	94.362.038	125.032.373	113.597.140	125.211.480	1.411.633.294
Receitas de Capital	1.665.852	3.831.806	5.572.683	2.322.643	5.213.654	7.608.578	6.365.001	5.096.071	4.849.362	3.603.863	6.143.131	4.949.688	57.222.331
Receitas Intra-Orçamentárias	5.712.756	8.528.250	5.639.331	5.173.714	4.532.791	5.525.798	5.287.430	4.642.930	1.723.263	1.216.346	795.147	2.989.708	51.767.465
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	80.872.482	90.540.959	102.012.317	101.026.073	102.595.217	108.075.165	117.390.743	113.759.911	111.990.542	112.148.412	113.285.937	209.997.994	1.363.695.751
Despesas Correntes	67.539.163	75.069.416	84.894.269	84.626.225	82.928.235	88.815.627	94.492.878	94.825.887	87.945.414	94.227.773	94.064.946	178.769.989	1.128.199.821
Despesas de Capital	2.641.319	4.779.543	6.426.047	5.707.848	8.974.982	8.567.538	12.205.866	8.242.024	13.353.128	7.228.640	8.528.991	20.536.005	107.191.930
Despesas Intra-Orçamentárias	10.692.000	10.692.000	10.692.000	10.692.000	10.692.000	10.692.000	10.692.000	10.692.000	10.692.000	10.692.000	10.692.000	10.692.000	128.304.000
SALDO TOTAL (SUPERÁVIT/DÉFICIT)	84.045.407	39.646.189	43.828.293	24.534.523	14.761.697	-13.958.466	7.050.872	19.968.169	-11.055.879	17.704.170	7.249.481	-76.847.118	156.927.338

DECRETO Nº 20.083, de 29 de janeiro de 2013.

Institui o Plano de Pagamento de Débitos empenhados e liquidados até 31 de janeiro de 2013 no âmbito da administração direta do Município de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Pagamento de Débitos empenhados e liquidados até 31 de janeiro de 2013 no âmbito da administração direta do Município de Joinville.

§ 1º Poderão aderir ao Plano a que se refere este Decreto apenas os credores de débitos devidamente empenhados e liquidados até 31 de janeiro de 2013.

§ 2º Não serão incluídos no Plano a que se refere este Decreto os débitos originários da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º A adesão ao Plano de Pagamento dependerá de requerimento do credor que deverá ser formalizado nos moldes do Anexo I deste Decreto, e protocolizado junto à Secretaria da Fazenda do Município até 12 de fevereiro de 2013.

Art. 3º A adesão ao Plano representará:

I - a novação da dívida perante a Administração Municipal, nos termos do art. 360, I, do Código Civil;

II - a alteração da data do vencimento do débito;

III - a alteração da ordem cronológica de pagamentos do Município;

IV - a expressa renúncia a todos os encargos decorrentes do atraso do pagamento pelo Poder Público, até 31 de janeiro de 2013.

Art. 4º Para efeito do Plano de Pagamento de Débitos empenhados e liquidados até 31 de janeiro de 2013, os credores do Município de Joinville serão divididos em 03 (três) categorias:

I - categoria A: débitos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

II - categoria B: débitos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); e

III - categoria C: débitos com valor superior a R\$ 4.000.000,01 (quatro milhões de reais e um centavo).

Art. 5º Todos os débitos incluídos na categoria A serão pagos pelo Município de Joinville, independentemente de adesão ao Plano de Pagamento, até 15 de fevereiro de 2013.

Art. 6º Os credores incluídos na categoria B terão seus créditos pagos pelo Município de Joinville, mediante adesão ao Plano de Pagamento.

§ 1º Para saldar os débitos incluídos na categoria B, o Município reservará, mensalmente, o valor correspondente a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) até a quitação total das obrigações, observando, para o pagamento, a ordem cronológica dos débitos originais.

§ 2º Os pagamentos serão realizados no dia 15 de cada mês, tendo a primeira parcela vencimento em 15 de março de 2013.

Art. 7º Os credores incluídos na categoria C terão seus créditos pagos pelo Município de Joinville, mediante adesão ao Plano, em 46 (quarenta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em 15 de março de 2013.

Art. 8º O Plano de Pagamento de Débitos empenhados e liquidados até 31 de janeiro de 2013 no âmbito da administração direta do Município de Joinville somente será implementado no caso de haver 100% (cem por cento) de adesão dos credores incluídos nas categorias B e C previstas no art. 4º deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Nelson Corona
Secretário da Fazenda

Miguel Angelo Bertolini
Secretário da Administração

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ADESÃO AO PLANO DE PAGAMENTO DE DÉBITOS EMPENHADOS E LIQUIDADOS ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2013
CATEGORIA B

_____(NOME DO CREDOR)_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (número do CNPJ), com sede no (endereço da empresa), neste ato representada por _____(nome)_____, em atenção do Decreto nº _____, vem **REQUERER ADESÃO** ao Plano de Pagamento de Débitos empenhados e liquidados até 31 de janeiro de 2013 no âmbito da administração direta do Município de Joinville.

A requerente é credora do valor abaixo descrito:

	Notas Fiscais		
Contrato nº	Nºs	Valor R\$	Vencimento Original
			__/__/__

A adesão ora requerida representará a novação da dívida acima descrita, nos termos do art. 360, I, do Código Civil; a alteração da data do vencimento do débito, de acordo com a programação de pagamento prevista no Decreto nº _____; a alteração da ordem cronológica de pagamentos do Município, uma vez que os créditos novados passarão a ter novo vencimento; além da expressa renúncia a todos os encargos decorrentes do atraso do pagamento pelo Poder Público, até 31 de janeiro de 2013.

Desse modo, pelo presente, requer a liquidação do seu crédito, com amparo no art. 4º, II c/c art. 6º do Decreto nº XXXXX, ficando ciente que o presente requerimento somente será deferido no caso de haver 100% de adesão dos credores do Município e que “*para saldar os débitos incluídos na categoria B, o Município reservará, mensalmente, o valor correspondente a R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) até a quitação total das obrigações, observando, para o pagamento, a ordem cronológica dos débitos originais*”.

Joinville, xxx de xxxxxxxx de 2013.

DESPACHO.

O Município de Joinville, inscrito no C.N.P.J. Nº 83.169.623/0001-10, com sede à Avenida Hermann August Lepper nº 10, neste ato representado por seu Secretário da Fazenda, Nelson Corona, inscrito no CPF sob o nº 668.876.318-49, defere o pedido de adesão formulado pela empresa _____ e reconhece como devida, nesta data, a importância de R\$ _____, objeto das notas fiscais nºs _____, cujas cópias seguem anexo.

Joinville, xxx de xxxxxxxx de 2013.

Nelson Corona
Secretário da Fazenda

REQUERIMENTO DE ADESÃO AO PLANO DE PAGAMENTO DE DÉBITOS EMPENHADOS E LIQUIDADOS

ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2013

CATEGORIA C

_____(NOME DO CREDOR)_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (número do CNPJ), com sede no (endereço da empresa), neste ato representada por _____(nome)_____, em atenção do Decreto nº _____, vem **REQUERER ADESÃO** ao Plano de Pagamento de Débitos empenhados e liquidados até 31 de janeiro de 2013 no âmbito da administração direta do Município de Joinville.

A requerente é credora do valor abaixo descrito:

	Notas Fiscais		
Contrato nº	Nºs	Valor R\$	Vencimento Original
			__/__/__

A adesão ora requerida representará a novação da dívida acima descrita, nos termos do art. 360, I, do Código Civil; a alteração da data do vencimento do débito, de acordo com a programação de pagamento prevista no Decreto nº XXXXX; a alteração da ordem cronológica de pagamentos do Município, uma vez que os créditos novados passarão a ter novo vencimento; além da expressa renúncia a todos os encargos decorrentes do atraso do pagamento pelo Poder Público, até 31 de janeiro de 2013.

Desse modo, requer a liquidação do seu crédito, com amparo no art. 4º, III c/c art. 7º do Decreto nº xxxxxxxx, em 46 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em 15 de março de 2013, ciente de que o presente requerimento somente sera deferido no caso de haver 100% de adesão dos credores do Município.

Joinville, xxx de xxxxxxxx de 2013.

DESPACHO.

O Município de Joinville, inscrito no C.N.P.J. Nº 83.169.623/0001-10, com sede à Avenida Hermann August Lepper nº 10, neste ato representado por seu Secretário da Fazenda, Nelson Corona, inscrito no CPF sob o nº 668.876.318-49, defere o pedido de adesão formulado pela empresa _____ e reconhece como devida, nesta data, da importância de R\$ _____, objeto das notas fiscais nºs _____, cujas cópias seguem anexo.

O Município pagará ao Credor a importância acima indicada em 46 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em 15 de março de 2013, mediante crédito em conta bancária a ser indicada pelo credor.

Joinville, xxx de xxxxxxxx de 2013.

Nelson Corona
Secretário da Fazenda

PORTARIAS

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 272/2013

Portaria de Nomeação do Cargo de Coordenador de Estações de Tratamento de Água.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Nomear o Senhor Rafael Luiz Passoni Sanches para o cargo de Coordenador de Estações de Tratamento de Água a partir do dia 01 de fevereiro de 2013.

Joinville, 30 de janeiro de 2013.

--

pela outorga de permissão para exploração, no Município de Joinville, dos serviços de transporte individual de passageiros/serviço de táxi. Composta pelos seguintes membros:

Presidente: Daniela Civinski Nobre

Membros: Geovani Gilberto Lampugnani
Makelly Diani Ussinger

Silvia Mello Alves

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 42/2012, de 25 de outubro de 2012.

Joinville, 24 de janeiro de 2013.

Miguel Angelo Bertolini
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

P O R T A R I A Nº 001-GAB/SEC-2013

O Secretário de Educação, no uso das atribuições:

D I S P E N S A

A Professora **Simone Lamin**, matrícula **nº 35.899**, da função de Diretora Interina da E.M. Profª Maria Magdalena Mazzolli, em 12 de outubro de 2012.

Joinville, 21 de janeiro de 2013.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação

SECRETARIA DA SAÚDE – SS

PORTARIA Nº 05/2013 - SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Dr. Armando Pereira Dias Junior, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

AUTORIZA

O servidor abaixo relacionado, devidamente habilitado para a condução de veículos e com fundamento na solicitação (Memorando Interno nº 25/2013 – GUAB) em anexo a esta Portaria, a conduzir o veículo Sandero, placa MJS 3251 , da Regional de Saúde Aventureiro:

- Maires Betina Jung, matrícula 38.588.

Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

A portaria 012/2012 revoga-se a partir desta data.

Joinville, 25 de Janeiro de 2013.

Dr. Armando Pereira Dias Junior
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 06/2013 - SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Dr. Armando Pereira Dias Junior, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

AUTORIZA

O servidor abaixo relacionado, devidamente habilitado para a condução de veículos e com fundamento na solicitação (Memorando Interno nº 25/2013 – GUAB) em anexo a esta Portaria, a conduzir o veículo Sandero, placa MMD 1039

, da Regional de Saúde Centro:

- Flavia Wanda da Silva Marchi, matrícula 35.758.

Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º; 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

A portaria 020/2012 revoga-se a partir desta data.

Joinville, 25 de Janeiro de 2013.

Dr. Armando Pereira Dias Junior
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 07/2013 - SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Dr. Armando Pereira Dias Junior, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

AUTORIZA

O servidor abaixo relacionado, devidamente habilitado para a condução de veículos e com fundamento na solicitação (Memorando Interno nº 25/2013 – GUAB) em anexo a esta Portaria, a conduzir o veículo Sandero, placa MKA 2878 , da Regional de Saúde Comasa:

- Marcus Vinicius Perius, matrícula 37.357.

Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º; 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

A portaria 013/2012 revoga-se a partir desta data.

Joinville, 25 de Janeiro de 2013.

Dr. Armando Pereira Dias Junior
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 08/2013 – SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Dr. Armando Pereira Dias Junior, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

AUTORIZA

O servidor abaixo relacionado, devidamente habilitado para a condução de veículos e com fundamento na solicitação (Memorando Interno nº 25/2013 – GUAB) em anexo a esta Portaria, a conduzir o veículo Sandero, placa MKA 2929 , da Regional de Saúde Costa e Silva:

- Silvia Karina Moreira, matrícula 35.711.

Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º; 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

A portaria 014/2012 revoga-se a partir desta data.

Joinville, 25 de Janeiro de 2013.

Dr. Armando Pereira Dias Junior
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 09/2013 - SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Dr. Armando Pereira Dias Junior, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

AUTORIZA

O servidor abaixo relacionado, devidamente habilitado para a condução de veículos e com fundamento na solicitação (Memorando Interno nº 25/2013 – GUAB) em anexo a esta Portaria, a conduzir o veículo Sandero, placa MMD 1059 , da Regional de Saúde Fátima:

- Leila Narloch Graudin, matrícula 35.509.

Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º; 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

A portaria 015/2012 revoga-se a partir desta data.

Joinville, 25 de Janeiro de 2013.

Dr. Armando Pereira Dias Junior
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 10/2013 - SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Dr. Armando Pereira Dias Junior, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

AUTORIZA

O servidor abaixo relacionado, devidamente habilitado para a condução de veículos e com fundamento na solicitação (Memorando Interno nº 25/2013 – GUAB) em anexo a esta Portaria, a conduzir o veículo Sandero, placa MJS 3441 , da Regional de Saúde Floresta:

- Regina Lande de Medeiros Sá, matrícula 42.219.

Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º; 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

A portaria 019/2012 revoga-se a partir desta data.

Joinville, 25 de Janeiro de 2013.

Dr. Armando Pereira Dias Junior
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 11/2013 - SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Dr. Armando Pereira Dias Junior, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

AUTORIZA

O servidor abaixo relacionado, devidamente habilitado para a condução de veículos e com fundamento na solicitação (Memorando Interno nº 25/2013 – GUAB) em anexo a esta Portaria, a conduzir o veículo Sandero, placa MMD 1069, da Regional de Saúde Jarivatuba:

- Gabriel Luckmann, matrícula 36.934.

Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º; 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

A portaria 016/2012 revoga-se a partir desta data.

Joinville, 25 de Janeiro de 2013.

Dr. Armando Pereira Dias Junior
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 12/2013 - SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Dr. Armando Pereira Dias Junior, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

AUTORIZA

O servidor abaixo relacionado, devidamente habilitado para a condução de veículos e com fundamento na solicitação (Memorando Interno nº 25/2013 – GUAB) em anexo a esta Portaria, a conduzir o veículo Sandero, placa MJS 4101, da Regional de Saúde Pirabeiraba:

- Luci Leia Honorato de Carvalho, matrícula 32.255.

Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º; 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

A portaria 017/2012 revoga-se a partir desta data.

Joinville, 25 de Janeiro de 2013.

Dr. Armando Pereira Dias Junior
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 13/2013 - SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Dr. Armando Pereira Dias Junior, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

AUTORIZA

O servidor abaixo relacionado, devidamente habilitado para a condução de veículos e com fundamento na solicitação (Memorando Interno nº 25/2013 – GUAB) em anexo a esta Portaria, a conduzir o veículo Sandero, placa MJS 5051, da Regional de Saúde Vila Nova:

- Janaína Martins, matrícula 37.069.

Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º; 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

A portaria 018/2012 revoga-se a partir desta data.

Joinville, 25 de Janeiro de 2013.

Dr. Armando Pereira Dias Junior
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 14/2013 - SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Dr. Armando Pereira Dias Junior, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público

e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

AUTORIZA

Os servidores abaixo relacionados, devidamente habilitados para a condução de veículo e com fundamento na solicitação (Memorando Interno nº 012/2013 – Informática) em anexo a esta Portaria, a conduzir o veículo Gol, placa MBP 5383, da G.U.A.F.:

- Denis Albino de Oliveira – Matrícula 20.111;
- Marcel Rodrigo Lopes – Matrícula 23.311.

Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º; 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Joinville, 25 de Janeiro de 2013.

Dr. Armando Pereira Dias Junior
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 15/2013 - SMS

O Secretário Municipal da Saúde, Dr. Armando Pereira Dias Junior, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

AUTORIZA

Os servidores abaixo relacionados, devidamente habilitados para a condução de veículo e com fundamento na solicitação (Memorando Interno nº 081/2013 – G.U.S.R.) em anexo a esta Portaria, a conduzir o veículo Gol, placa MCJ 2893, do SAMU:

- Reginaldo Kolatzki – Matrícula 33.430;
- Adriano Luiz Flores – Matrícula 32.790.

Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º; 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Joinville, 25 de Janeiro de 2013.

Dr. Armando Pereira Dias Junior
Secretário da Saúde

Portaria n.º 016/2013/SMS

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Joinville, Armando Dias Pereira Junior, no exercício de suas atribuições legais, e, em conformidade com o artigo 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, em cumprimento à Portaria n.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), do Ministério da Saúde, Anexo I, determina:

Artigo 1.º – A partir de 04 de fevereiro de 2013 todas as Unidades de Saúde da Família e seus respectivos profissionais das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) cumprirão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, correspondendo a 8 (oito) horas diárias.

Artigo 2.º – Cada Regional de Saúde terá o horário de trabalho definido de acordo com as necessidades de atendimento da população e a característica local, conforme determinação da Gerência de Unidade de Atenção

Básica dessa Secretaria.

Artigo 3.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 29 de janeiro de 2013.

Armando Dias Pereira Junior
Secretário Municipal da Saúde de Joinville

RESOLUÇÕES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

EXTRATO DE JULGAMENTO

Procedimento Administrativo Ambiental – PAA nº 0386/06

Fato Gerador: Poluição Sonora

Área: Ambiental

Assunto: Julgamento de 1ª Instância

Local Físico: Jurídico da Fundema

Autor: Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA

Infrator: Sociedade Estrela Esporte Clube

DECIDO:

De acordo com as razões expostas e de acordo com o Art. 148 da Lei Complementar nº 29/1996 – Código Municipal do Meio Ambiente:

1 – Determinar a MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1458/06 NA SUA INTEGRALIDADE, com aplicação da penalidade imposta, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM’s.

2 – Determinar a INTIMAÇÃO (Art. 148, §1º ou §2º da LC 29/96) do infrator da decisão prolatada e, para que efetue o pagamento da multa via boleto bancário ao Fundo Municipal do Meio Ambiente ou, para que apresente recurso de segunda instância ao COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente (Art. 149 da LC 29/96).

Publique-se, registre-se.

Joinville, 25 de janeiro de 2013.

Engº ALDO BORGES
Diretor - Presidente

CONTRATOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo Data: 19/12/2012

Contrato nº 012/2012 Data: 06/03/2012

Contratada: **A.J.M. DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA, COMÉRCIO E FACÇÃO DE ROUPAS LTDA. ME.**

Referente: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a Fundação adita o Contrato, prorrogando o prazo de execução em 60 dias, alterando a vigência contratual para 07/03/2013 e a execução dos serviços para 01/03/2013, devido a saldo contratual.

2º Termo Aditivo Data: 19/12/2012

Contrato nº 015/2012 Data: 21/06/2012

Contratada: **FOSTEC ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME.**

Referente: Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, a Fundação adita o Contrato, prorrogando o prazo de vigência contratual e execução dos serviços em 60 dias, alterando a vigência contratual para 16/03/2013 e a execução dos serviços para 01/03/2013, devido a saldo contratual.

Joinville, 21 de janeiro de 2013.

Valério Schiochet

Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2012
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO N.º 000083/2011
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2013, o HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 238, inscrito no CNPJ/MF nº 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo nº 000083/2011, cláusula “30.6”, aditar em até 25% o fornecimento Material Médico Hospitalar, abaixo relacionado constante na Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Presencial n.º 013/2012**, firmada em 16/04/2012.

EMPRESA: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF N.º 03.800.317/0001-09.

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
45	360	25%	90	ENV	3287	FIO POLIESTER 2 AG 4CM ORTOPEDICO - Fio cirurgico de poliester trançado, espessura 2, com 75cm de comprimento, com agulha 1/2 circulo, ponta triangular, medindo 4,0cm Ortopédico esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	49,50	4455,00

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 013/2012. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Aditivo.

Joinville, 30 de janeiro de 2013.

Clarissa P. Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2012
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO N.º 000097/2011
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2013, o HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 238, inscrito no CNPJ/MF nº 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo nº 000097/2011, cláusula “29.6”, aditar em até 25% o fornecimento Material para Laboratório, abaixo relacionado constante na Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Presencial n.º 006/2012**, firmada em 07/03/2012.

EMPRESA: DM DIAGNOSTICA E SOLUÇÕES LTDA. ME CNPJ/MF N.º 11.083.646/0001-04.								
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
15	6000	25%	1500	PC	4909	COLETOR DE URINA 80ML, ESTERIL COM ROSCA	0,25	375,00
23	800	25%	200	PC	7018	DISCO ANTIBIOGRAMA-ACIDQ NALIDIXICO	0,12	24,00
Total								399,00

EMPRESA: EPIMED PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ/MF N.º 08.232.826/0002-79.								
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
2	120	25%	30	PC	1642	AGAR BILE ESCULINA (10 PECAS)	1,62	48,60
62	300	25%	75	TESTE	5434	HCG-BETA PARA SORO E URINA SENSIBILIDADE_25 mUI - METODO IMUNOCROMATOGRAFICO	0,45	33,75
106	1.200	25%	300	TESTE	7456	ANTI HIV I e II, TESTE RAPIDO - METODO IMUNOCROMATOGRAFICO.	3,10	930,00
Total								1012,35

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 006/2012. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Aditivo.
Joinville, 30 de janeiro de 2013.

Clarissa P. Rabuske

Coordenadora Gestão de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2012
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO N.º 000124/2011
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2013, o HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 238, inscrito no CNPJ/MF nº 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RESOLVE, conforme o disposto nos autos do Processo nº 000124/2011, cláusula “30.6”, aditar em até 25% o fornecimento de Fios Cirúrgicos, abaixo relacionado constante na Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Presencial nº 012/2012**, firmada em 17/05/2012.

03.800.317/0001-09 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.								
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
37	72	25%	18	PC	5987	ENV - FIO CIRURGICO DE AÇO INOX 1 S/AG	R\$ 4,16	R\$ 74,88

31.673.254/0001-02 - LABORATORIOS B. BRAUN S/A								
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
62	24	25%	6	ENV	4809	FIO MONONYLON 3-0 AG 3,64CM ATRAUM.CILINDRICA - FIO CIRURGICO, MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, PRETO, ESPESSURA 3-0, COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO ATRAUMATICA, MEDINDO 3,64CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRs 13386 OU 13387.	4,00	24,00
67	24	25%	6	ENV	3300	FIO MONONYLON 8-0 AG 6,35MM MICRO - Fio cirurgico monofilamentar de poliamida, espessura 8-0, com 13cm de comprimento, com agulha 3/8 circulo, ponta cilíndrica, medindo 6,35mm, esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	45,00	270,00
Total								294,00

81.887.838/0001-40 - PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.								
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
10	24	25%	6	ENV	3312	FIO CIR. DE POLIGLACTINA 5-0 AG 1,7 CM URO CORT. FIO CIRURGICO SINTETICO DE POLIGLACTINA, VIOLETA, ABSORVIVEL PARA UROLOGIA, ESPESSURA 5-0, COM AGULHA DE 1,7CM CIRCULO CILINDRICA,CORT ANTE, 1/2 DE CURVATURA, COMPRIMENTO DO FIO DE 70CM, ESTERIL EMBALAGEM UNITARIA.	4,62	27,72

05.531.725/0001-20 - DIMACI SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA.								
Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
8	96	25%	24	ENV	8353	FIO CIR. DE POLIGLACTINA 5-0 AG 1,5CM GASTR. - Fio cirurgico sintetico de poliglactina, violeta, espessura 5-0, com 70cm de comprimento, com agulha 1/2 circulo, ponta cilíndrica, medindo 1,5cm, gastr., esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	3,14	75,36
9	48	25%	12	ENV	3146	FIO CIR. DE POLIGLACTINA 5-0 AG 1,5CM PLAST. - Fio cirurgico sintetico de poliglactina, violeta, espessura de 5-0, com agulha de ponta triangular, medindo 1,5cm, plastica, esteril, embalage m unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	8,00	96,00
11	312	10%	31	ENV	3309	FIO CIR. DE POLIGLACTINA / ACIDO POLIGLICOLICO 7-0 2 AG 0,65C OPTALMO - Fio cirurgico sintetico de poliglactina/acid o poliglicolico violeta, espessura 7-0, com 45cm de comprimento, com 2 agulha 3/8 circulo, ponta espatula, medindo 0,65cm, oftalmo, esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	41,80	1.295,80

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
Total								1.467,16

02.370.649/0001-20 - BRASUTURE IND. COM.IMP.EXP.LTDA

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
26	600	10%	60	ENV	3319	FIO CIR MONOF. DE POLIPROPILE NO 3-0 AG 2,5 CM - Fio cirurgico monofilamentar de polipropileno, cor azul, espessura 3-0, com 75cm de comprimento, com 2 agulhas 1/2 circulo, ponta cilindrica, medindo 2,5cm, cardiov., esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	1,35	81,00
38	120	10%	12	ENV	3326	FIO CIRURGICO DE ALGODOaO 2-0 AG 2,5CM GASTR - Fio cirurgico de algodao, cor azul, espessura 2-0, com 45cm de comprimento, com agulha 1/2 circulo, ponta cilindrica, medindo 2,5cm, gastr., esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	0,90	10,80
39	48	25%	12	ENV	3293	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO 2-0 2 AG -Fio cirurgio de poliester trançado, espessura 2-0, com 85cm de comprimento, com 2 agulhas 1/2 circulo, ponda	1,50	18,00

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
						cilindrica, medindo 2,0cm,cardiov., esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.		
43	24	25%	6	ENV	3275	FIO CIRURGICO SIMPLES (TIPO CATGUT) 0 AG 3CM GASTR - Fio cirurgico simples (tipo catgut), espessura 0, com 75cm de comprimento, com agulha, ponta cilindrica medindo 3,0cm, gastr.,esteril, embalagem unitaria.	1,75	10,50
51	120	15%	18	ENV	3281	FIO CIRURGICO (TIPO CATGUT) CROMADO 2-0 AG 3CM GAS - Fio cirurgico (tipo catgut) cromado, espessura 2-0, com 70cm de comprimento, com agulha 3/8 circulo, ponta cilindrica, medindo 3,0cm, esteril, gastro, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	1,80	32,40
65	24	25%	6	ENV	7184	FIO MONONYLON 5-0 AG 1,3CM ATRAUM.CILI NDRICA - FIO CIRURGICO, MONOFILAME NTAR, DE POLIAMIDA, PRETO, ESPESSURA 5-0, COM 75CM DE COMPRIMENT O, COM AGULHA 3/8	0,90	5,40

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
						CIRCULO CILINDRICA ATRAUMATIC A, MEDINDO 1,3CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME MBRs 13386 OU 13387.		
Total								158,10

10.528.697/0001-21 - SULMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
5	24	25%	6	ENV	3302	FIO CIR. DE POLIESTER TRANÇADO 4-0 AG 0,91 CM - Fio cirurgico de poliester trançado, espessura 4-0, com 45cm de comprimento, com 2 agulhas de 0,91cm, oftalmo, embalagem unitaria, esteril, conforme NBRs 13386 ou 13387	25,77	154,62

33.348.467/0004-29 - SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA.

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
35	24	25%	6	ENV	3279	FIO CIRURGICO CROMADO (TIPO CATGUT) 0 S/ AG - Fio cirurgico de poliester trançado, espessura 4-0, com 45cm de comprimento, com 2 agulhas de 0,91cm, oftalmo, embalagem unitaria, esteril, conforme NBRs 13386 ou 13387.	1,65	9,90
46	48	25%	12	ENV	3271	FIO CIRURGICO SIMPLES (TIPO CATGUT) 3-0 S/AG - FIO CIRURGICO SIMPLES (TIPO CATGUT), ESPESSURA 3-0, COM 160CM DE COMPRIMENTO SEM AGULHA, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRs 13386 OU 13387.	1,60	19,20
Total								29,10

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 012/2012. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não altera-

das por este Aditivo.

Joinville, 28 de janeiro de 2013.

Clarissa P. Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P.N.º 059/2011
PROCESSO N.º 0001062011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS REATIVAS PARA
TESTE DE GLICEMIA COM COMODATO DE EQUI-
PAMENTO
SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2013, o HOSPI-TAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 238, inscrito no CNPJ/MF nº 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RESOLVE, conforme o dispo-to nos autos do Processo nº 0001062011, cláusula sexta item “6.6”, aditar em até 25% o fornecimento de Tiras Reativas para Teste de Glicemia com Comodato de Equipamento, abaixo relacionado constante na Ata de Registro de Pre-ços oriunda do Pregão Eletrônico nº 059/2011, firmada em 25/01/2012.

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
1	230.000	15%	34500	UNID	486	TIRA REATIVA PARA TESTE DE GLICEMIA QUE PERMITA O USO DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR VENOSO E ARTERIAL, COM AREA REAGENTE DE CADA TIRA TESTE CONTENDO DESIDROGENASE, POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROC EDENCIA, N. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E N. DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	R\$ 0,39	R\$ 13.455,00

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 059/2011. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não altera-das por este Aditivo. Joinville, 25 de janeiro de 2013.

Clarissa P. Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO 000122/2012
SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS
Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2013, o HOSPI-TAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 238, inscrito no CNPJ/MF nº 84.703.248/0001-09, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 14.040/07, neste ato representado pela Coordenação de Contratos Administrativos, RESOLVE, conforme o dispo-to nos autos do Processo nº 0000122/2012, cláusula 30.6, aditar em até 25% o fornecimento de Material de Expedien-te, abaixo relacionado constante na Ata de Registro de Pre-ços oriunda do Pregão Presencial nº 025/2012, firmada em 22/06/2012.

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
65	10	20%	2	PC	12887	MALETA COMPACTA (TIPO PESCA) COM 2 BANDEJAS E 1 ESTOJO. PLASTICO RESISTENTE 370X220X200MM.	R\$ 53,00	R\$ 106,00

85.260.164/0001-00 - MAXIMA PAPELARIA LTDA EPP

Item	Qde Inicial Contratada	% Aditado	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Val.Unitar.	Valor Total
57	20	25%	5	PCT	13773	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO ESTENDIDO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR NO MINIMO 200 FOLHAS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 5,70	R\$ 28,50
58	50	24%	12	PCT	15717	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO ESTENDIDO (PARA ATE 600 FOLHAS) - PACOTE COM 50 UNIDADES.	R\$ 7,80	R\$ 93,60
71	200	25%	50	FL	2887	PAPEL CARBONO PRETO (FILM)	R\$ 0,26	R\$ 13,00
86	50	24%	12	PC	2870	VERMELHO C/RECARGA	R\$ 2,22	R\$ 26,64
87	300	24%	72	PC	2871	PINCEL MARCA- TEXTO AMARELO	R\$ 1,07	R\$ 77,04
91	400	25%	100	PC	3040	FRANCHETA OFICIO EM PLASTICO, COM DIMENSÕES MINIMAS DE 33 X 23 CM, COM PRENDEDOR DE PLASTICO, COR CRISTAL	R\$ 7,90	R\$ 790,00
93	5	20%	1	PC	10623	REFIL PARA APAGADOR DE QUADRO BRANCO MAGNETICO	R\$ 7,49	R\$ 7,49
Total								R\$ 1.036,27

A vigência deste Aditivo coincidirá com a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 025/2012. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não altera-das por este Aditivo.

Joinville, 25 de janeiro de 2013.

Clarissa P. Rabuske
Coordenadora Gestão de Contratos

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 800002/2013
PROCESSO 000192/2012

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispensou de licitação a contratação do seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de medicamentos

Item	Código	Unid. medida / Material/Serviço	Qtd	VI. unit.	VI. total
1.	5772	AZITROMICINA 500MG	60	R\$ 3,198	R\$ 191,88

FORNECEDOR: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.683.481/0032-73, com sede na Rua 9 de Março, 638, sala B, Centro, em Joinville, SC.
VALOR TOTAL: R\$ 191,88 (Cento e noventa e um reais, e oitenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (Doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.

Joinville, SC, 29 de Janeiro de 2013.

Armando Dias Pereira Júnior Diretor Presidente	Carlos Alexandre da Silva Diretor Executivo
--	---

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: 01/2013

Empresa: Empresa Brasileira de Telecomunicações S A - Embratel

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Telefonia Fixa, Fone/Fax para a Fundação IPPUJ pelo período de 1 ano, sendo o Fax 3422-7333.

Referente: A dispensa foi efetivada com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 300,00. (Trezentos Reais)

D o t a - ção:30.01.15.122.0001.2.001147.3.3.3.90.00.00(7) - recurso próprio – PM J

Data: 03/01/2013

Dispensa de Licitação: 02/2013

Empresa: OI S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada em ser- viço de Telefonia Fixa, para os Ramais 3215, 3300, 3301, 3302, 3303, 3304, 3305, 3310, 3311, 3312, 3313, 3314, 3315, 3316, 3318, 3408, 3409, 3446, 3447, 3449, 3461 e 3183 da Fundação IPPUJ pelo período de 12 me- ses.

Referente: A dispensa foi efetivada com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 7.500,00. (Sete Mil e Quinhentos Reais)

Dotação: 30.01.15.122.0001.2.001147.3 .3.3.90.00.00(7) - recurso próprio – PM J

Data: 03/01/2013

Dispensa de Licitação: 03/2013
Empresa: RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A
Objeto: Renovação de Assinatura do Jornal A Notícia (distribuição diária), por um ano, pelo período de 21/01/2013 à 20/01/2014, para a Fundação IPPUJ.
Referente: A dispensa foi efetivada com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: R\$ 567,60. (Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)
Dotação: 30.01.15.122.0001.2.001147.3 .3.3.90.00.00(7) - recurso próprio – PM J

Data: 09/01/2013

EXTRATO DE ADITIVO
8º Termo aditivo
Contrato: nº 11/2009
Pregão Presencial: nº 06/2009
Contratado: Capeg Produções Gráficas Ltda
Objeto: Contratação de empresa para serviços de cópias/impressões coloridas A4 e A3, cópias eletrostáticas monocromáticas, plotagens a laser monocromáticas/coloridas.
Referente: A Fundação IPPUJ adita o contrato, prorrogando o prazo de vigência para mais 30 dias, ou seja, de 31/01/2013 à 02/03/2013.
Dotação orçamentária: 30.01.15.122.0001.2.001147.3 .3.3.90.00.00.00 - Fonte de Recursos: 0.1.00 Recursos Próprios PMJ
Data: 28/01/2013
Joinville, 30 de janeiro de 2013

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente

CÂMARA DE VEREADORES

Diretoria Administrativa
Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:
Dispensa de Licitação nº 18/2013
Objeto: Contratação de Consultoria Especializada na área de Licitações e Contratos para a Divisão de Compras e Licitações, Gerenciamento de Contratos e Comissão de Licitações da Câmara de Vereadores de Joinville
Contratada: Zênite – Informação e Consultoria S.A.
Valor: R\$ 7.543,54
Data: 30/01/2012.
Prazo: 30/01/2013 à 31/12/2013
Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

João Carlos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EDITAIS

INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – ITTRAN

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COME-

TIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUCTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1539/2013
Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Enquadramento

ABH6284 54300620D 5010/0 11/12/2012 162 * I
AOG6214 55469143C 6599/2 03/01/2013 230 * V
AOG6214 55469144C 6912/0 03/01/2013 232
BQB0302 54238597B 5010/0 06/01/2013 162 * I
BQB0302 54238598B 6599/2 06/01/2013 230 * V
LXZ1876 55247328D 5010/0 04/12/2012 162 * I
LXZ1876 55247329D 6912/0 04/12/2012 232
LYB3272 54304378D 5045/0 11/12/2012 162 * V
MBA1302 54303662D 5010/0 09/12/2012 162 * I
MBA1302 54303663D 6912/0 09/12/2012 232
MBA2193 55247044D 5010/0 11/12/2012 162 * I
MBF2589 54303666D 5010/0 05/01/2013 162 * I
MBF2589 54303667D 6599/2 05/01/2013 230 * V
MBN7079 55990639B 6912/0 07/01/2013 232
MBO2216 55241226D 5010/0 26/12/2012 162 * I
MBO2216 55241227D 6599/2 26/12/2012 230 * V
MCX8593 55996164B 5010/0 05/01/2013 162 * I
MCX8593 55996165B 7340/0 05/01/2013 252 * IV
MDG8122 55242139D 6599/2 29/11/2012 230 * V
MDY9336 55242143D 5010/0 29/11/2012 162 * I
MDZ0316 54300756D 6599/2 02/01/2013 230 * V
MDZ0316 54300757D 5010/0 02/01/2013 162 * I
MFD8828 54302836D 6610/2 05/01/2013 230 * VII
MFF6633 54302939D 6599/2 09/12/2012 230 * V
MFH8792 54040157E 5274/2 29/12/2012 175
MFL4270 54298564D 6599/2 03/01/2013 230 * V
MFT7543 54039218E 7340/0 11/12/2012 252 * IV
MGI3375 55246359D 6599/2 05/12/2012 230 * V
MGQ5227 55247953D 5010/0 04/12/2012 162 * I
MGQ5227 55247954D 6912/0 04/12/2012 232
MHL7126 55247341D 5045/0 10/12/2012 162 * V
MHT3698 55464848C 6912/0 09/12/2012 232
MID8431 54038849E 7340/0 09/12/2012 252 * IV
MIQ9403 55244880D 6912/0 20/12/2012 232
MKA9893 55245125D 6912/0 06/01/2013 232

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1540/2013
Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data Infração/Enquadramento

ABQ3834 55241234D 5525/0 29/12/2012 181 * XV
AJM3487 55247924D 5185/1 04/12/2012 167
AKB6505 55247939D 5967/0 05/12/2012 203 * V
ALC4901 54033090E 5185/1 11/12/2012 167
AOG6214 55469145C 5525/0 03/01/2013 181 * XV
AOG6214 55469146C 5576/0 03/01/2013 182 * I
AOI1135 54038478E 5568/0 10/12/2012 181 * XIX
BWL7981 55241235D 5525/0 29/12/2012 181 * XV
BWL7981 55248025D 5525/0 03/01/2013 181 * XV
CDC6602 54038701E 5541/1 07/12/2012 181 * XVII
CKD7929 54038523E 5541/5 04/12/2012 181 * XVII

CKM6128 55248061D 5185/1 10/12/2012 167
DDF9566 54038674E 6050/1 10/12/2012 208
DIA0686 54038150E 5541/1 07/12/2012 181 * XVII
DRJ1338 55464506C 5231/1 03/12/2012 172
DRN4288 54298507D 5738/0 06/01/2013 186 * II
EJU9036 54039099E 7366/2 06/12/2012 252 * VI
HMJ0433 54038364E 5541/1 06/12/2012 181 * XVII
HPK5217 54039225E 5541/4 11/12/2012 181 * XVII
IIC6665 54039638E 7366/2 08/01/2013 252 * VI
ILV9719 54040037E 5541/5 28/12/2012 181 * XVII
INL9669 55248071D 5185/1 11/12/2012 167
JJA6806 54300371D 5452/3 12/12/2012 181 * VIII
LIP1707 54035836E 5568/0 15/10/2012 181 * XIX
LXM7330 54040051E 5525/0 26/12/2012 181 * XV
LXN2040 55468948C 5452/3 05/01/2013 181 * VIII
LYG3781 54038457E 5185/1 30/11/2012 167
MAB1482 54298570D 5568/0 04/01/2013 181 * XIX
MAO9779 55247935D 5185/1 04/12/2012 167
MAQ0981 54040170E 5568/0 08/01/2013 181 * XIX
MBM4479 54039861E 5541/1 07/01/2013 181 * XVII
MBO2216 55241228D 7030/1 26/12/2012 244 * I
MBO2216 55241229D 5819/1 26/12/2012 193
MBZ2662 54039619E 5568/0 20/12/2012 181 * XIX
MCC3071 54038568E 5541/6 22/12/2012 181 * XVII
MDE8585 55468943C 5681/0 09/12/2012 184 * I
MDJ2976 54302100D 5541/1 07/12/2012 181 * XVII
MDL4853 54301228D 6050/1 30/12/2012 208
MDU0419 54039406E 5681/0 10/12/2012 184 * I
MEA1090 55247944D 5185/1 06/12/2012 167
MEB7803 54036196E 5851/1 10/12/2012 197
MEK2828 54039253E 5568/0 11/12/2012 181 * XIX
MEM9525 54039133E 7366/2 10/12/2012 252 * VI
MEX1321 54039124E 5185/2 07/12/2012 167
MEY7811 54038380E 7366/2 12/12/2012 252 * VI
MFD9137 54037976E 5541/1 12/12/2012 181 * XVII
MFE8965 54037990E 5541/6 18/12/2012 181 * XVII
MFE9653 54039847E 6050/1 22/12/2012 208
MFO2250 54034133E 5541/5 07/01/2013 181 * XVII
MFX2067 54039359E 5568/0 11/12/2012 181 * XIX
MFZ8447 54035273E 5568/0 12/12/2012 181 * XIX
MGA9635 54038475E 5185/1 10/12/2012 167
MGG0447 54040009E 6858/0 23/12/2012 231 * VII
MGG0447 54040010E 5185/1 23/12/2012 167
MGG0447 54040011E 6564/0 23/12/2012 230 * II
MGH2007 54308684D 5525/0 07/01/2013 181 * XV
MGY1603 55245762D 5550/0 03/12/2012 181 * XVIII
MGZ4200 55247914D 5967/0 04/12/2012 203 * V
MHI2954 54033402E 5460/0 04/01/2013 181 * IX
MHM4957 54039446E 5185/1 12/12/2012 167
MHO1616 54039251E 5967/0 11/12/2012 203 * V
MHT3698 55464846C 5550/0 09/12/2012 181 * XVIII
MHV3527 55992998B 5452/1 09/12/2012 181 * VIII
MIB7397 54037992E 7366/2 18/12/2012 252 * VI
MID4522 54036834E 5541/1 11/12/2012 181 * XVII
MIH2304 54040159E 5568/0 07/01/2013 181 * XIX
MIL4531 54302941D 7366/2 10/12/2012 252 * VI
MIL6720 54034985E 5967/0 07/12/2012 203 * V
MIQ2047 54038768E 5452/1 11/12/2012 181 * VIII
MJN7331 55244169D 5207/0 08/12/2012 169
MJN7331 55244170D 5843/3 08/12/2012 196
MJU0641 54033833E 5541/5 03/12/2012 181 * XVII
MJW9692 54038371E 5541/1 07/12/2012 181 * XVII
MKG8663 54039750E 5541/1 21/12/2012 181 * XVII
MMM1280 54037211E 7366/2 11/12/2012 252 * VI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 564 969/2013
Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data

Infração/Enquadramento

AAQ0500 8564274600 7455/0 21/12/2012 218 * I
ABG5921 8564274818 7455/0 26/12/2012 218 * I
ABQ3283 8564274546 7455/0 22/12/2012 218 * I
ABS1928 8564274278 7455/0 23/12/2012 218 * I
ABV2500 8564270686 7455/0 07/12/2012 218 * I
ACG9175 8564274432 6050/3 22/12/2012 208
ACZ2707 8564268364 7455/0 01/12/2012 218 * I
ADB0356 8564273216 7455/0 17/12/2012 218 * I
ADI1800 8564274940 7455/0 24/12/2012 218 * I
ADT7662 8564270759 7455/0 09/12/2012 218 * I
ADV5219 8564273523 7455/0 24/12/2012 218 * I
AEQ4106 8564268144 7455/0 28/11/2012 218 * I
AEU2773 8564274417 7455/0 22/12/2012 218 * I
AFK6451 8564274238 6050/3 23/12/2012 208
AGA2342 8564273427 7455/0 19/12/2012 218 * I
AGA2342 8564273444 7455/0 21/12/2012 218 * I
AGS9863 8564273988 7455/0 18/12/2012 218 * I
AHN6570 8564270134 7455/0 05/12/2012 218 * I
AHU5311 8564273760 7455/0 19/12/2012 218 * I
AHZ2043 8564273309 7471/0 18/12/2012 218 * III
AHZ2043 8564273983 7471/0 18/12/2012 218 * III
AII8037 8564274090 7455/0 19/12/2012 218 * I
AIQ4033 8564271811 7455/0 14/12/2012 218 * I
AIT0078 8564267802 7455/0 28/11/2012 218 * I
AIZ3980 8564271379 7455/0 09/12/2012 218 * I
AJI9625 8564267491 7455/0 30/11/2012 218 * I
AJM2513 8564273555 7455/0 19/12/2012 218 * I
AJT1169 8564272889 7455/0 16/12/2012 218 * I
AKB9082 8564268599 7455/0 29/11/2012 218 * I
AKE0276 8564273507 6050/3 20/12/2012 208
ALD7667 8564269762 7455/0 06/12/2012 218 * I
ALI8116 8564273510 7455/0 24/12/2012 218 * I
ALS8240 8564269043 7455/0 01/12/2012 218 * I
AMD7041 8564274710 7455/0 22/12/2012 218 * I
AME6669 8564266189 7455/0 23/11/2012 218 * I
AMH2661 8564274547 7455/0 22/12/2012 218 * I
AMH6816 8564274241 7455/0 22/12/2012 218 * I
AMS5328 8564266220 7455/0 23/11/2012 218 * I
AMW9713 8564274917 7455/0 23/12/2012 218 * I
ANC3472 8564273874 6050/3 26/12/2012 208
ANC8143 8564269935 7455/0 03/12/2012 218 * I
ANC8626 8564269133 7455/0 01/12/2012 218 * I
AOS0610 8564274433 6050/3 23/12/2012 208
APC3881 8564267803 7455/0 28/11/2012 218 * I
AQE7643 8564274645 7455/0 23/12/2012 218 * I
ARF9018 8564274681 7455/0 25/12/2012 218 * I
ARZ1245 8564271564 7455/0 11/12/2012 218 * I
ASB3065 8564273591 7455/0 19/12/2012 218 * I
ATA8789 8564270381 7455/0 10/12/2012 218 * I
ATN3258 8564274515 7455/0 22/12/2012 218 * I
AWM4200 8564271546 6050/3 12/12/2012 208
AXT0049 8564267993 7455/0 29/11/2012 218 * I
AZA1954 8564267988 6050/3 28/11/2012 208
BBE6776 8564274810 7455/0 21/12/2012 218 * I
BNS3202 8564273528 7455/0 25/12/2012 218 * I
BNS3202 8564274737 6050/3 25/12/2012 208
BPJ6018 8564274566 7455/0 21/12/2012 218 * I
BSI0795 8564268122 7463/0 28/11/2012 218 * II
BTD8750 8564273807 7463/0 19/12/2012 218 * II
BTJ4600 8564268402 7455/0 06/12/2012 218 * I
BVS1450 8564266109 6050/3 23/11/2012 208
BWL0869 8564266732 7455/0 23/11/2012 218 * I
CAO7457 8564267806 7455/0 29/11/2012 218 * I
CAR3564 8564266843 7455/0 25/11/2012 218 * I
CAV2622 8564268461 7455/0 01/12/2012 218 * I
CBI6538 8564274469 7463/0 21/12/2012 218 * II
CBW0131 8564266237 7455/0 22/11/2012 218 * I
CDB6334 8564268129 7455/0 28/11/2012 218 * I

CEG9209 8564273636 7455/0 18/12/2012 218 * I
CKY9010 8564274631 7455/0 22/12/2012 218 * I
CKZ9186 8564273713 7455/0 21/12/2012 218 * I
CQT8744 8564268145 7455/0 28/11/2012 218 * I
CSL7423 8564267989 6050/3 28/11/2012 208
CSS4553 8564273347 7455/0 20/12/2012 218 * I
CWH6123 8564273620 7455/0 18/12/2012 218 * I
CXB9815 8564267731 6050/3 27/11/2012 208
CZQ0737 8564268673 7455/0 01/12/2012 218 * I
DAI9597 8564272897 7455/0 16/12/2012 218 * I
DAP9017 8564273777 7463/0 20/12/2012 218 * II
DAP9017 8564274506 7455/0 23/12/2012 218 * I
DBH5758 8564266810 7455/0 25/11/2012 218 * I
DBU2329 8564274605 7463/0 22/12/2012 218 * II
DCC1074 8564268089 7455/0 29/11/2012 218 * I
DCX8615 8564273786 7463/0 18/12/2012 218 * II
DCX8615 8564274436 7455/0 23/12/2012 218 * I
DDU6798 8564266281 7463/0 26/11/2012 218 * II
DER1691 8564273743 7455/0 19/12/2012 218 * I
DFG7934 8564273534 6050/3 25/12/2012 208
DJE5752 8564268311 6050/3 01/12/2012 208
DKX9173 8564268040 7455/0 01/12/2012 218 * I
DMB4393 8564268664 7463/0 01/12/2012 218 * II
DMG2330 8564268795 7455/0 02/12/2012 218 * I
DMV6737 8564267449 6050/3 26/11/2012 208
DNZ3176 8564274804 7455/0 21/12/2012 218 * I
DQV2680 8564267267 7455/0 25/11/2012 218 * I
DRS0322 8564267483 7455/0 28/11/2012 218 * I
DSH3200 8564267471 6050/3 26/11/2012 208
DUJ9277 8564270953 6050/3 07/12/2012 208
DXZ5222 8564270993 7455/0 11/12/2012 218 * I
DZY7630 8564274007 7455/0 18/12/2012 218 * I
EBS7453 8564266722 7455/0 23/11/2012 218 * I
EDF5279 8564267290 6050/3 22/11/2012 208
EDR8936 8564273489 7455/0 18/12/2012 218 * I
EGF0163 8564273665 7455/0 23/12/2012 218 * I
EIA6957 8564266518 7455/0 23/11/2012 218 * I
EME5881 8564273326 6050/3 18/12/2012 208
EUH1892 8564267215 7455/0 27/11/2012 218 * I
EYE1223 8564267753 7455/0 29/11/2012 218 * I
GYA9509 8564274150 7455/0 20/12/2012 218 * I
GYR6603 8564275762 7455/0 27/12/2012 218 * I
GZS1161 8564274594 7455/0 21/12/2012 218 * I
GZT8888 8564273465 7455/0 19/12/2012 218 * I
HBH6095 8564266876 7455/0 24/11/2012 218 * I
HFP5099 8564271693 7463/0 13/12/2012 218 * II
HIK1277 8564269912 6050/3 03/12/2012 208
HLG2936 8564273352 7455/0 21/12/2012 218 * I
HLP0584 8564268896 7455/0 02/12/2012 218 * I
HMY8433 8564268976 7455/0 02/12/2012 218 * I
HMZ5967 8564268120 7455/0 28/11/2012 218 * I
HPX6261 8564273918 7455/0 18/12/2012 218 * I
HZR3189 8564271188 6050/3 11/12/2012 208
ICO6461 8564271161 7455/0 10/12/2012 218 * I
IDC8430 8564266969 7455/0 26/11/2012 218 * I
IFE0870 8564271334 7455/0 11/12/2012 218 * I
IFE0870 8564271343 7455/0 11/12/2012 218 * I
IJS9696 8564273498 7455/0 17/12/2012 218 * I
IKL5195 8564273860 7455/0 19/12/2012 218 * I
IMR4407 8564273418 7455/0 27/12/2012 218 * I
INF0104 8564269338 7455/0 05/12/2012 218 * I
IPW4616 8564274119 7463/0 19/12/2012 218 * II
JJA6806 8564267072 7455/0 23/11/2012 218 * I
JKU8385 8564274829 7455/0 22/12/2012 218 * I
JPG5676 8564266534 7455/0 23/11/2012 218 * I
JPK2654 8564269150 7455/0 01/12/2012 218 * I
KDV6260 8564273585 7455/0 18/12/2012 218 * I
KFH8808 8564273900 7455/0 18/12/2012 218 * I
KGT3478 8564268522 7463/0 02/12/2012 218 * II

KMM3374 8564274043 7455/0 19/12/2012 218 * I
KMO4488 8564274279 7455/0 23/12/2012 218 * I
KPU8407 8564274056 7455/0 19/12/2012 218 * I
KXZ5653 8564271332 7455/0 11/12/2012 218 * I
KYR2571 8564273579 7455/0 18/12/2012 218 * I
LOT6217 8564267439 7455/0 23/11/2012 218 * I
LPA0810 8564273437 7463/0 20/12/2012 218 * II
LPA0810 8564273828 7463/0 20/12/2012 218 * II
LUQ0840 8564266818 7455/0 24/11/2012 218 * I
LVN9971 8564268041 7455/0 01/12/2012 218 * I
LWR3084 8564273913 7455/0 23/12/2012 218 * I
LWS7541 8564273659 7463/0 22/12/2012 218 * II
LWU7303 8564273979 7455/0 17/12/2012 218 * I
LWU7303 8564274319 7463/0 21/12/2012 218 * II
LWX3083 8564271022 7463/0 09/12/2012 218 * II
LWX3671 8564274395 7455/0 24/12/2012 218 * I
LXG0326 8564274259 7455/0 25/12/2012 218 * I
LXG3911 8564273808 7455/0 19/12/2012 218 * I
LXP1500 8564269652 7455/0 04/12/2012 218 * I
LXQ7273 8564267714 7463/0 27/11/2012 218 * II
LXR1093 8564274189 7455/0 23/12/2012 218 * I
LXT0109 8564273685 6050/3 17/12/2012 208
LXT0373 8564268526 7455/0 30/11/2012 218 * I
LXU3035 8564273850 7455/0 22/12/2012 218 * I
LXV6677 8564266745 7463/0 26/11/2012 218 * II
LYD0027 8564267523 7455/0 29/11/2012 218 * I
LYD2561 8564272863 7455/0 16/12/2012 218 * I
LYD4358 8564266322 7455/0 25/11/2012 218 * I
LYE0635 8564274257 7455/0 25/12/2012 218 * I
LYF3818 8564268981 7455/0 01/12/2012 218 * I
LYH7882 8564268290 6050/3 01/12/2012 208
LYK0444 8564270608 7455/0 07/12/2012 218 * I
LYL0818 8564273581 7455/0 18/12/2012 218 * I
LYL0959 8564270191 7455/0 04/12/2012 218 * I
LYN5368 8564272079 7463/0 13/12/2012 218 * II
LYR8593 8564271445 7455/0 08/12/2012 218 * I
LYW5003 8564274420 7455/0 23/12/2012 218 * I
LYX4847 8564266127 6050/3 24/11/2012 208
LYZ1162 8564267067 7455/0 24/11/2012 218 * I
LZF0150 8564270704 7455/0 11/12/2012 218 * I
LZG0211 8564273689 6050/3 17/12/2012 208
LZH2720 8564268340 7455/0 03/12/2012 218 * I
LZL9481 8564266755 7471/0 26/11/2012 218 * III
LZM3884 8564267115 7455/0 26/11/2012 218 * I
LZM6099 8564274750 7455/0 21/12/2012 218 * I
LZN1992 8564266294 7455/0 22/11/2012 218 * I
LZP8549 8564274379 7455/0 24/12/2012 218 * I
LZR2324 8564273768 7455/0 19/12/2012 218 * I
LZS9457 8564272698 7455/0 14/12/2012 218 * I
LZW2435 8564274188 7455/0 23/12/2012 218 * I
LZW2979 8564274669 7455/0 24/12/2012 218 * I
LZW9645 8564274790 7455/0 22/12/2012 218 * I
LZX1574 8564271070 7455/0 11/12/2012 218 * I
LZX4342 8564266555 7455/0 24/11/2012 218 * I
MAA3113 8564274878 7455/0 26/12/2012 218 * I
MAB0522 8564273561 7455/0 21/12/2012 218 * I
MAB5832 8564274698 7463/0 22/12/2012 218 * II
MAC0821 8564274314 7463/0 26/12/2012 218 * II
MAC5429 8564274731 7455/0 25/12/2012 218 * I
MAC9056 8564273957 7463/0 18/12/2012 218 * II
MAG4372 8564274588 7455/0 21/12/2012 218 * I
MAK0231 8564274030 7455/0 18/12/2012 218 * I
MAM2948 8564268488 7455/0 30/11/2012 218 * I
MAP3016 8564274261 7455/0 26/12/2012 218 * I
MAS1334 8564274694 6050/3 21/12/2012 208
MAS1345 8564267223 7471/0 27/11/2012 218 * III
MAU5237 8564274276 7455/0 22/12/2012 218 * I
MAX7002 8564273649 7455/0 18/12/2012 218 * I
MAZ3262 8564274579 7455/0 22/12/2012 218 * I

MBC0926 8564268304 6050/3 02/12/2012 208	MEI2157 8564274225 6050/3 23/12/2012 208	MGX1509 8564267355 7455/0 24/11/2012 218 * I
MBD1914 8564266527 7463/0 23/11/2012 218 * II	MEI2157 8564274814 7455/0 26/12/2012 218 * I	MGZ6617 8564274527 7463/0 23/12/2012 218 * II
MBE4205 8564273177 7463/0 17/12/2012 218 * II	MEI4759 8564270899 6050/3 07/12/2012 208	MHA5657 8564273682 6050/3 17/12/2012 208
MBF8894 8564273829 7455/0 20/12/2012 218 * I	MEJ2155 8564268115 7455/0 28/11/2012 218 * I	MHA8755 8564274450 7455/0 21/12/2012 218 * I
MBH2461 8564270504 7455/0 08/12/2012 218 * I	MEJ5711 8564268048 7463/0 27/11/2012 218 * II	MHB1142 8564267983 7455/0 30/11/2012 218 * I
MBH2596 8564271295 7455/0 10/12/2012 218 * I	MEK2303 8564274503 7455/0 23/12/2012 218 * I	MHB4407 8564274545 7455/0 22/12/2012 218 * I
MBH4083 8564266003 7455/0 30/11/2012 218 * I	MEK2973 8564266332 7455/0 24/11/2012 218 * I	MHC7398 8564267560 7455/0 28/11/2012 218 * I
MBI0785 8564274821 7455/0 27/12/2012 218 * I	MEK6775 8564274656 7455/0 24/12/2012 218 * I	MHC9547 8564270360 7463/0 10/12/2012 218 * II
MBJ3675 8564273787 7455/0 18/12/2012 218 * I	MEN2495 8564268020 6050/3 29/11/2012 208	MHE0484 8564272424 7455/0 14/12/2012 218 * I
MBK4024 8564274554 7455/0 22/12/2012 218 * I	MEO0868 8564273303 7455/0 17/12/2012 218 * I	MHE6931 8564266486 7455/0 27/11/2012 218 * I
MBN9654 8564273864 7455/0 19/12/2012 218 * I	MEO4807 8564266362 6050/3 23/11/2012 208	MHE9759 8564267403 7455/0 23/11/2012 218 * I
MBO8442 8564274598 7455/0 21/12/2012 218 * I	MEO7467 8564267565 7455/0 28/11/2012 218 * I	MHF5267 8564273323 7455/0 17/12/2012 218 * I
MBP5247 8564274122 7455/0 19/12/2012 218 * I	MEQ3029 8564271395 7455/0 08/12/2012 218 * I	MHF5267 8564273324 7455/0 17/12/2012 218 * I
MBP5797 8564273754 7455/0 20/12/2012 218 * I	MER1152 8564274699 7455/0 22/12/2012 218 * I	MHF6833 8564266988 7455/0 26/11/2012 218 * I
MBQ9524 8564274548 7455/0 22/12/2012 218 * I	MER1152 8564274704 6050/3 22/12/2012 208	MHG4733 8564266296 7455/0 22/11/2012 218 * I
MBQ9666 8564266649 6050/3 25/11/2012 208	MEU7621 8564274078 7455/0 19/12/2012 218 * I	MHI8525 8564274115 7455/0 19/12/2012 218 * I
MBR0002 8564268505 7455/0 01/12/2012 218 * I	MEW5123 8564270711 7455/0 10/12/2012 218 * I	MHJ5198 8564274362 7463/0 26/12/2012 218 * II
MBU2210 8564268219 7455/0 01/12/2012 218 * I	MEW8806 8564267712 6050/3 27/11/2012 208	MHK1698 8564266513 7455/0 24/11/2012 218 * I
MBU2210 8564268481 7471/0 01/12/2012 218 * III	MEY0045 8564270691 7455/0 07/12/2012 218 * I	MHK7783 8564268355 7463/0 01/12/2012 218 * II
MBU2210 8564268889 7471/0 01/12/2012 218 * III	MFA6729 8564267624 7463/0 28/11/2012 218 * II	MHL7820 8564266966 7455/0 26/11/2012 218 * I
MBU2740 8564273431 7455/0 19/12/2012 218 * I	MFA7772 8564268862 7455/0 02/12/2012 218 * I	MHM1601 8564272693 7455/0 17/12/2012 218 * I
MBV6516 8564274214 7455/0 24/12/2012 218 * I	MFA9707 8564274851 7455/0 22/12/2012 218 * I	MHM3832 8564273753 7455/0 20/12/2012 218 * I
MBZ4170 8564270219 7455/0 03/12/2012 218 * I	MFC0784 8564274414 7455/0 21/12/2012 218 * I	MHM4598 8564274070 7455/0 19/12/2012 218 * I
MBZ5413 8564266446 7455/0 27/11/2012 218 * I	MFE9790 8564274121 7455/0 19/12/2012 218 * I	MHM7795 8564274093 7455/0 20/12/2012 218 * I
MCA0093 8564270359 7455/0 10/12/2012 218 * I	MFF6353 8564274670 7455/0 24/12/2012 218 * I	MHO0123 8564268724 7455/0 29/11/2012 218 * I
MCB2975 8564266778 7455/0 24/11/2012 218 * I	MFH1563 8564266603 7463/0 24/11/2012 218 * II	MHP0773 8564273859 7455/0 19/12/2012 218 * I
MCC5526 8564270023 7455/0 05/12/2012 218 * I	MFI1398 8564269939 7463/0 03/12/2012 218 * II	MHP1476 8564274738 7455/0 25/12/2012 218 * I
MCE6897 8564274147 7463/0 20/12/2012 218 * II	MFI3692 8564274707 6050/3 22/12/2012 208	MHP4316 8564273935 7455/0 18/12/2012 218 * I
MCF1908 8564273147 7455/0 17/12/2012 218 * I	MFI8733 8564266819 7455/0 24/11/2012 218 * I	MHR9709 8564273536 7455/0 25/12/2012 218 * I
MCF8091 8564266623 7455/0 25/11/2012 218 * I	MFL3719 8564274072 7455/0 19/12/2012 218 * I	MHS4150 8564272281 7455/0 18/12/2012 218 * I
MCG5140 8564273826 7455/0 19/12/2012 218 * I	MFL5402 8564273697 6050/3 18/12/2012 208	MHS4450 8564269370 7455/0 05/12/2012 218 * I
MCH5633 8564274682 7455/0 25/12/2012 218 * I	MFM9575 8564274280 7455/0 23/12/2012 218 * I	MHS5354 8564267696 7455/0 30/11/2012 218 * I
MCI2483 8564273742 7455/0 18/12/2012 218 * I	MFN7687 8564271867 7455/0 12/12/2012 218 * I	MHS6354 8564273971 7455/0 18/12/2012 218 * I
MCJ8314 8564274316 7455/0 26/12/2012 218 * I	MFP2673 8564267926 7455/0 30/11/2012 218 * I	MHS7114 8564267738 6050/3 28/11/2012 208
MCK7450 8564268026 6050/3 30/11/2012 208	MFP4430 8564267027 7455/0 23/11/2012 218 * I	MHU0048 8564267368 7455/0 24/11/2012 218 * I
MCO3927 8564270461 7455/0 07/12/2012 218 * I	MFP9352 8564274001 7463/0 18/12/2012 218 * II	MHU3117 8564267606 7455/0 27/11/2012 218 * I
MCP0430 8564269968 7455/0 06/12/2012 218 * I	MFR0799 8564269156 7455/0 02/12/2012 218 * I	MHV5829 8564274327 7455/0 21/12/2012 218 * I
MCP0602 8564273475 7455/0 17/12/2012 218 * I	MFR0975 8564272838 7455/0 16/12/2012 218 * I	MHW8211 8564273790 7463/0 18/12/2012 218 * II
MCR7089 8564273355 7455/0 21/12/2012 218 * I	MFR8017 8564266413 7455/0 25/11/2012 218 * I	MHX1678 8564274758 7455/0 21/12/2012 218 * I
MCR7089 8564274190 7455/0 23/12/2012 218 * I	MFR9423 8564266206 7463/0 23/11/2012 218 * II	MHX4324 8564267032 7455/0 23/11/2012 218 * I
MCT1047 8564266382 6050/3 25/11/2012 208	MFT1353 8564272349 7455/0 16/12/2012 218 * I	MHX6194 8564274587 7455/0 21/12/2012 218 * I
MCV8057 8564273652 7455/0 18/12/2012 218 * I	MFW4787 8564274302 7455/0 26/12/2012 218 * I	MHY2626 8564273628 7455/0 18/12/2012 218 * I
MCW0815 8564266245 7463/0 22/11/2012 218 * II	MFW8401 8564270543 7455/0 08/12/2012 218 * I	MIA2614 8564271577 7455/0 10/12/2012 218 * I
MCW2208 8564272935 7455/0 17/12/2012 218 * I	MFY1151 8564274601 7455/0 21/12/2012 218 * I	MIA9960 8564267886 7455/0 27/11/2012 218 * I
MCX3888 8564273832 7455/0 20/12/2012 218 * I	MFY2273 8564266823 7455/0 25/11/2012 218 * I	MIB1045 8564266476 7455/0 26/11/2012 218 * I
MDF4672 8564267043 7455/0 23/11/2012 218 * I	MFZ0448 8564267996 7455/0 29/11/2012 218 * I	MIB2272 8564270311 7455/0 07/12/2012 218 * I
MDG0343 8564273943 7455/0 18/12/2012 218 * I	MGB9043 8564266457 7455/0 22/11/2012 218 * I	MIC3672 8564267305 6050/3 24/11/2012 208
MDJ0040 8564274179 7455/0 22/12/2012 218 * I	MGB9875 8564267375 7463/0 24/11/2012 218 * II	MID0730 8564273694 6050/3 18/12/2012 208
MDJ1561 8564267054 7455/0 25/11/2012 218 * I	MGE3978 8564274611 7455/0 22/12/2012 218 * I	MID2432 8564270216 7455/0 03/12/2012 218 * I
MDJ6383 8564273812 7463/0 19/12/2012 218 * II	MGF2290 8564266564 7455/0 24/11/2012 218 * I	MID9734 8564274760 7455/0 21/12/2012 218 * I
MDK4358 8564266619 6050/3 25/11/2012 208	MGF8260 8564274413 7455/0 21/12/2012 218 * I	MIE0385 8564274110 7455/0 19/12/2012 218 * I
MDK9817 8564273429 7455/0 19/12/2012 218 * I	MGI0267 8564274088 7455/0 19/12/2012 218 * I	MIE2394 8564273710 7455/0 20/12/2012 218 * I
MDO9235 8564269934 7455/0 03/12/2012 218 * I	MGJ0388 8564274470 7455/0 21/12/2012 218 * I	MIE7170 8564274712 6050/3 22/12/2012 208
MDP0094 8564269470 7455/0 06/12/2012 218 * I	MGJ9728 8564274620 7455/0 22/12/2012 218 * I	MIH4023 8564274397 7463/0 24/12/2012 218 * II
MDS2094 8564273295 7455/0 20/12/2012 218 * I	MGK3598 8564274706 6050/3 22/12/2012 208	MII6074 8564269207 6050/3 03/12/2012 208
MDT9591 8564274610 7471/0 22/12/2012 218 * III	MGK4637 8564266368 6050/3 24/11/2012 208	MIJ1499 8564267228 7455/0 27/11/2012 218 * I
MDU1520 8564273593 7463/0 19/12/2012 218 * II	MGK4968 8564267648 7471/0 28/11/2012 218 * III	MIK2224 8564274913 7455/0 23/12/2012 218 * I
MDV5363 8564266089 7463/0 28/11/2012 218 * II	MGL9553 8564274451 7455/0 21/12/2012 218 * I	MIM1695 8564273964 7455/0 18/12/2012 218 * I
MDV9781 8564274796 7455/0 21/12/2012 218 * I	MGM4700 8564273298 7455/0 21/12/2012 218 * I	MIM9158 8564266181 7455/0 22/11/2012 218 * I
MDW5708 8564274743 7463/0 21/12/2012 218 * II	MGN4174 8564267058 6050/3 23/11/2012 208	MIM9158 8564267007 7455/0 23/11/2012 218 * I
MDY6181 8564274942 7455/0 22/12/2012 218 * I	MGO7271 8564268209 7455/0 26/11/2012 218 * I	MIM9158 8564274664 7455/0 24/12/2012 218 * I
MDZ3127 8564267863 7455/0 27/11/2012 218 * I	MGR3587 8564269260 7463/0 09/12/2012 218 * II	MIN4035 8564266586 7455/0 24/11/2012 218 * I
MEA3092 8564273576 7455/0 18/12/2012 218 * I	MGS1612 8564267190 7455/0 22/11/2012 218 * I	MIO7160 8564268511 7455/0 01/12/2012 218 * I
MEA6528 8564274174 6050/3 22/12/2012 208	MGS4043 8564274224 6050/3 22/12/2012 208	MIP3932 8564267743 7455/0 30/11/2012 218 * I
MEB4996 8564272941 7455/0 17/12/2012 218 * I	MGT4909 8564274268 7455/0 22/12/2012 218 * I	MIQ4901 8564267591 7455/0 29/11/2012 218 * I
MEC2345 8564270144 7455/0 06/12/2012 218 * I	MGU1589 8564274218 6050/3 22/12/2012 208	MIS4107 8564269397 7455/0 04/12/2012 218 * I
MEC5628 8564267896 7455/0 28/11/2012 218 * I	MGV6575 8564267013 7455/0 24/11/2012 218 * I	MIT5540 8564274507 7455/0 22/12/2012 218 * I
MEE3460 8564269675 7455/0 03/12/2012 218 * I	MGW5587 8564274477 7455/0 21/12/2012 218 * I	MIT8547 8564273607 7455/0 18/12/2012 218 * I
MEF7626 8564273025 7463/0 17/12/2012 218 * II	MGW8832 8564273608 7455/0 18/12/2012 218 * I	MIU1793 8564269132 7455/0 29/11/2012 218 * I

MIU7512 8564266261 7463/0 23/11/2012 218 * II
MIV3362 8564274912 7455/0 23/12/2012 218 * I
MIX1050 8564269812 7455/0 06/12/2012 218 * I
MIY1414 8564267827 7455/0 30/11/2012 218 * I
MIY4724 8564273379 6050/3 17/12/2012 208
MIZ0138 8564274747 7455/0 21/12/2012 218 * I
MIZ5800 8564273989 7455/0 19/12/2012 218 * I
MIZ8043 8564270771 7455/0 10/12/2012 218 * I
MJA9337 8564274305 7455/0 26/12/2012 218 * I
MJA9337 8564274320 7455/0 21/12/2012 218 * I
MJB8973 8564267081 7455/0 24/11/2012 218 * I
MJC1796 8564274816 7455/0 26/12/2012 218 * I
MJD1138 8564274552 7463/0 22/12/2012 218 * II
MJD7342 8564270441 7455/0 07/12/2012 218 * I
MJD7775 8564266783 7455/0 26/11/2012 218 * I
MJF2718 8564266394 7455/0 22/11/2012 218 * I
MJF4957 8564266634 6050/3 26/11/2012 208
MJI1286 8564274495 7455/0 23/12/2012 218 * I
MJI1843 8564270561 7455/0 09/12/2012 218 * I
MJP3016 8564273880 6050/3 17/12/2012 208
MJP6081 8564273524 7455/0 25/12/2012 218 * I
MJQ2536 8564267868 7463/0 27/11/2012 218 * II
MJQ2569 8564267083 6050/3 23/11/2012 208
MJR1784 8564269065 7463/0 29/11/2012 218 * II
MJR2742 8564266803 7455/0 23/11/2012 218 * I
MJR7392 8564274509 7455/0 22/12/2012 218 * I
MJS6432 8564273677 6050/3 18/12/2012 208
MJT9333 8564267836 7455/0 28/11/2012 218 * I
MJU6011 8564273440 7455/0 20/12/2012 218 * I
MJV2326 8564271014 7455/0 08/12/2012 218 * I
MJV9942 8564266825 7455/0 25/11/2012 218 * I
MJW7757 8564273883 6050/3 18/12/2012 208
MJW9692 8564266132 7455/0 24/11/2012 218 * I
MJY0584 8564268238 7471/0 27/11/2012 218 * III
MJZ2733 8564273108 7455/0 13/12/2012 218 * I
MKB5612 8564273292 7455/0 20/12/2012 218 * I
MKB8059 8564267033 7455/0 23/11/2012 218 * I
MKC4497 8564274964 7455/0 21/12/2012 218 * I
MKC9877 8564266233 7463/0 22/11/2012 218 * II
MKE2866 8564269897 7455/0 04/12/2012 218 * I
MKE4444 8564273839 7455/0 20/12/2012 218 * I
MKF1161 8564269899 7455/0 05/12/2012 218 * I
MKG4089 8564266305 7455/0 22/11/2012 218 * I
MKK2731 8564268750 7455/0 01/12/2012 218 * I
MKL9496 8564266161 6050/3 23/11/2012 208
MKM9277 8564268322 7455/0 01/12/2012 218 * I
MKO3636 8564271714 7455/0 12/12/2012 218 * I
MKS1302 8564273977 7455/0 17/12/2012 218 * I
MKS1690 8564271506 7463/0 07/12/2012 218 * II
MKS1747 8564268018 6050/3 29/11/2012 208
MKT0926 8564274085 7455/0 19/12/2012 218 * I
MKT8819 8564270696 7455/0 11/12/2012 218 * I
MKV7746 8564266757 7455/0 26/11/2012 218 * I
MLA4837 8564273869 7455/0 19/12/2012 218 * I
MMA2739 8564273911 7455/0 22/12/2012 218 * I
MMA8899 8564271275 7455/0 09/12/2012 218 * I
MMB1403 8564266409 7463/0 23/11/2012 218 * II
MMB3121 8564266645 6050/3 25/11/2012 208
MMH0604 8564266381 7455/0 25/11/2012 218 * I
MNJ7138 8564274206 7455/0 23/12/2012 218 * I
MYO9338 8564267249 7455/0 24/11/2012 218 * I
NKK2562 8564266683 7455/0 25/11/2012 218 * I
NLI9594 8564266615 6050/3 24/11/2012 208
NMS4365 8564269813 7455/0 06/12/2012 218 * I

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 574 895/2013**

Placa/Auto Infração/Código Infração/Desdobramento/Data

Infração/Enquadramento
AFQ0217 8574000679 5541/2 16/11/2012 181 * XVII
AFQ4772 8574004945 5541/2 20/12/2012 181 * XVII
AFT4374 8574004779 5541/2 19/12/2012 181 * XVII
AGJ5468 8574004322 5541/2 14/12/2012 181 * XVII
AGV6699 8574002026 5541/2 27/11/2012 181 * XVII
AGY7833 8574004584 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
AHH6571 8574004242 5541/2 13/12/2012 181 * XVII
AIS7890 8574004530 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
AIT0078 8574000881 5541/2 19/11/2012 181 * XVII
AJO5885 8574001530 5541/2 22/11/2012 181 * XVII
AKJ2921 8574004744 5541/2 18/12/2012 181 * XVII
AKX0597 8574004943 5541/2 20/12/2012 181 * XVII
ALB0920 8574000862 5541/2 19/11/2012 181 * XVII
AMV5532 8574004315 5541/2 14/12/2012 181 * XVII
ANE1002 8574001592 5541/2 23/11/2012 181 * XVII
AOX5231 8574004129 5541/2 13/12/2012 181 * XVII
APF6856 8574001575 5541/2 23/11/2012 181 * XVII
ARK8296 8574001762 5541/2 24/11/2012 181 * XVII
AUU8194 8574004705 5541/2 18/12/2012 181 * XVII
AUX1999 8574004532 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
AXZ8880 8574004881 5541/2 19/12/2012 181 * XVII
BNI7021 8574005150 5541/2 21/12/2012 181 * XVII
CIC9759 8574001484 5541/2 22/11/2012 181 * XVII
CIM8082 8574004443 5541/2 15/12/2012 181 * XVII
CME5366 8574004734 5541/2 18/12/2012 181 * XVII
CND5184 8574001102 5541/2 20/11/2012 181 * XVII
COL0289 8574004543 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
CSF7357 8574000742 5541/2 16/11/2012 181 * XVII
CTI4707 8574000854 5541/2 17/11/2012 181 * XVII
CXG0785 8574004128 5541/2 13/12/2012 181 * XVII
DBQ5555 8574004431 5541/2 15/12/2012 181 * XVII
DFY7225 8574001451 5541/2 22/11/2012 181 * XVII
DFZ0638 8574004364 5541/2 14/12/2012 181 * XVII
DHX6680 8574000668 5541/2 16/11/2012 181 * XVII
DIV0077 8574004892 5541/2 19/12/2012 181 * XVII
DJA2929 8574000784 5541/2 17/11/2012 181 * XVII
DOD0188 8574004340 5541/2 14/12/2012 181 * XVII
DPN6330 8574000893 5541/2 19/11/2012 181 * XVII
DPN6330 8574001342 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
EFX5140 8574004313 5541/2 14/12/2012 181 * XVII
GDR2233 8574005096 5541/2 21/12/2012 181 * XVII
GXZ1767 8574001148 5541/2 20/11/2012 181 * XVII
GZS1161 8574004904 5541/2 19/12/2012 181 * XVII
HBP4080 8574001872 5541/2 26/11/2012 181 * XVII
HCF3539 8574000955 5541/2 19/11/2012 181 * XVII
HCM4675 8574001720 5541/2 24/11/2012 181 * XVII
HDK9277 8574004393 5541/2 15/12/2012 181 * XVII
HDS8989 8574001339 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
HGO7974 8574001556 5541/2 22/11/2012 181 * XVII
HGX8410 8574001082 5541/2 20/11/2012 181 * XVII
HIC5373 8574004941 5541/2 20/12/2012 181 * XVII
HJJ9365 8574004510 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
HJJ9365 8574004783 5541/2 19/12/2012 181 * XVII
HKR3706 8574004434 5541/2 15/12/2012 181 * XVII
HKR3706 8574004569 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
HLH0133 8574000954 5541/2 19/11/2012 181 * XVII
HPS0063 8574004937 5541/2 20/12/2012 181 * XVII
IAU7862 8574001753 5541/2 24/11/2012 181 * XVII
IEG4122 8574004493 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
IEQ2001 8574001365 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
INF0104 8574001835 5541/2 26/11/2012 181 * XVII
IPL6734 8574000919 5541/2 19/11/2012 181 * XVII
JFJ2724 8574004604 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
JHQ5828 8574004196 5541/2 13/12/2012 181 * XVII
JPL9598 8574004560 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
JTY6573 8574004339 5541/2 14/12/2012 181 * XVII
KEE5963 8574002203 5541/2 28/11/2012 181 * XVII
KFG9445 8574000766 5541/2 16/11/2012 181 * XVII

KJZ4557 8574004617 5541/2 18/12/2012 181 * XVII
KMO9636 8574004378 5541/2 14/12/2012 181 * XVII
KWP0273 8574001287 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
KYO4055 8574004636 5541/2 18/12/2012 181 * XVII
LCR8722 8574001330 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
LDA1350 8574001605 5541/2 23/11/2012 181 * XVII
LLH5064 8574004819 5541/2 19/12/2012 181 * XVII
LNU1453 8574004793 5541/2 19/12/2012 181 * XVII
LOM2576 8574004312 5541/2 14/12/2012 181 * XVII
LUU9326 8574004484 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
LVJ8403 8574001232 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
LXF8474 8574001478 5541/2 22/11/2012 181 * XVII
LXJ3358 8574000708 5541/2 16/11/2012 181 * XVII
LXO1699 8574000877 5541/2 19/11/2012 181 * XVII
LXQ4203 8574004527 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
LXQ4203 8574004854 5541/2 19/12/2012 181 * XVII
LXQ4203 8574004890 5541/2 19/12/2012 181 * XVII
LXY4558 8574005058 5541/2 20/12/2012 181 * XVII
LXY7791 8574001149 5541/2 20/11/2012 181 * XVII
LXY7791 8574001522 5541/2 22/11/2012 181 * XVII
LYJ9876 8574001204 5541/2 20/11/2012 181 * XVII
LYV4167 8574004863 5541/2 19/12/2012 181 * XVII
LYZ4386 8574001099 5541/2 20/11/2012 181 * XVII
LZA8017 8574004452 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
LZF6925 8574001492 5541/2 22/11/2012 181 * XVII
LZP8627 8574004594 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
LZU0789 8574004982 5541/2 20/12/2012 181 * XVII
LZV6314 8574000971 5541/2 19/11/2012 181 * XVII
LZX3219 8574004595 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
MAT8935 8574004707 5541/2 18/12/2012 181 * XVII
MAU5870 8574004405 5541/2 15/12/2012 181 * XVII
MBE6257 8574001206 5541/2 20/11/2012 181 * XVII
MBL5853 8574004640 5541/2 18/12/2012 181 * XVII
MBM6934 8574000978 5541/2 19/11/2012 181 * XVII
MBP1869 8574004467 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
MBX0615 8574004897 5541/2 19/12/2012 181 * XVII
MBY4791 8574003553 5541/2 08/12/2012 181 * XVII
MCD3308 8574001091 5541/2 20/11/2012 181 * XVII
MCF3437 8574001142 5541/2 20/11/2012 181 * XVII
MCI5236 8574000695 5541/2 16/11/2012 181 * XVII
MCM3225 8574001017 5541/2 20/11/2012 181 * XVII
MCR4650 8574004856 5541/2 19/12/2012 181 * XVII
MCS1886 8574004724 5541/2 18/12/2012 181 * XVII
MCW4413 8574004773 5541/2 19/12/2012 181 * XVII
MCW7630 8574004132 5541/2 13/12/2012 181 * XVII
MCW8728 8574000774 5541/2 16/11/2012 181 * XVII
MCY3833 8574004466 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
MDC0583 8574001595 5541/2 23/11/2012 181 * XVII
MDC7116 8574004613 5541/2 18/12/2012 181 * XVII
MDC7116 8574004795 5541/2 19/12/2012 181 * XVII
MDH7137 8574004845 5541/2 19/12/2012 181 * XVII
MDK4786 8574000847 5541/2 17/11/2012 181 * XVII
MDL4059 8574001255 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
MDO8427 8574004548 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
MDR5995 8574004670 5541/2 18/12/2012 181 * XVII
MDS3434 8574001448 5541/2 22/11/2012 181 * XVII
MDT8678 8574004807 5541/2 19/12/2012 181 * XVII
MDX3381 8574001698 5541/2 23/11/2012 181 * XVII
MEE5111 8574004703 5541/2 18/12/2012 181 * XVII
MEK1225 8574004948 5541/2 20/12/2012 181 * XVII
MEL6413 8574004905 5541/2 19/12/2012 181 * XVII
MEM4997 8574004245 5541/2 14/12/2012 181 * XVII
MEN8310 8574000773 5541/2 16/11/2012 181 * XVII
MEQ8600 8574004558 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
MES7875 8574004539 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
MEU0917 8574005026 5541/2 20/12/2012 181 * XVII
MEV6759 8574000945 5541/2 19/11/2012 181 * XVII
MEX5462 8574004888 5541/2 19/12/2012 181 * XVII
MEX6798 8574001359 5541/2 21/11/2012 181 * XVII

MEY9766 8574001036 5541/2 20/11/2012 181 * XVII
MEZ0353 8574004896 5541/2 19/12/2012 181 * XVII
MEZ6313 8574004762 5541/2 18/12/2012 181 * XVII
MFA7313 8574002764 5541/2 03/12/2012 181 * XVII
MFA7313 8574004674 5541/2 18/12/2012 181 * XVII
MFA7313 8574004817 5541/2 19/12/2012 181 * XVII
MFB1127 8574001538 5541/2 22/11/2012 181 * XVII
MFF5896 8574001658 5541/2 23/11/2012 181 * XVII
MFJ6435 8574004211 5541/2 13/12/2012 181 * XVII
MFN8925 8574001092 5541/2 20/11/2012 181 * XVII
MFP1233 8574000815 5541/2 17/11/2012 181 * XVII
MFQ9653 8574004798 5541/2 19/12/2012 181 * XVII
MFR8017 8574001741 5541/2 24/11/2012 181 * XVII
MFS4973 8574005112 5541/2 21/12/2012 181 * XVII
MFS6924 8574001520 5541/2 22/11/2012 181 * XVII
MFV2060 8574005045 5541/2 20/12/2012 181 * XVII
MFX3696 8574004045 5541/2 12/12/2012 181 * XVII
MFX5460 8574001422 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
MFY8254 8574004203 5541/2 13/12/2012 181 * XVII
MFZ8603 8574000989 5541/2 19/11/2012 181 * XVII
MGE6285 8574001151 5541/2 20/11/2012 181 * XVII
MGG0276 8574000900 5541/2 19/11/2012 181 * XVII
MGK8269 8574004772 5541/2 19/12/2012 181 * XVII
MGM3301 8574003793 5541/2 10/12/2012 181 * XVII
MGM4606 8574004366 5541/2 14/12/2012 181 * XVII
MGM5026 8574000106 5541/2 09/11/2012 181 * XVII
MGO2458 8574002043 5541/2 27/11/2012 181 * XVII
MGQ0100 8574002085 5541/2 28/11/2012 181 * XVII
MGQ5193 8574004491 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
MGR0179 8574001071 5541/2 20/11/2012 181 * XVII
MGT1208 8574001625 5541/2 23/11/2012 181 * XVII
MGT7798 8574004655 5541/2 18/12/2012 181 * XVII
MGW3974 8574001704 5541/2 24/11/2012 181 * XVII
MGX5706 8574001672 5541/2 23/11/2012 181 * XVII
MGZ3292 8574004265 5541/2 14/12/2012 181 * XVII
MGZ8543 8574001130 5541/2 20/11/2012 181 * XVII
MHC9798 8574004652 5541/2 18/12/2012 181 * XVII
MHF1297 8574004629 5541/2 18/12/2012 181 * XVII
MHG2495 8574001298 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
MHH5646 8574004403 5541/2 15/12/2012 181 * XVII
MHH8054 8574001323 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
MHM7918 8574004611 5541/2 18/12/2012 181 * XVII
MHN9595 8574000788 5541/2 17/11/2012 181 * XVII
MHP8439 8574004579 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
MHS5771 8574004691 5541/2 18/12/2012 181 * XVII
MHV3006 8574004766 5541/2 18/12/2012 181 * XVII
MHW8284 8574004894 5541/2 19/12/2012 181 * XVII
MHZ4955 8574001436 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
MHZ5867 8574001718 5541/2 24/11/2012 181 * XVII
MIE8207 8574003877 5541/2 11/12/2012 181 * XVII
MIG0429 8574001600 5541/2 23/11/2012 181 * XVII
MIH4178 8574001400 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
MIJ6439 8574004914 5541/2 19/12/2012 181 * XVII
MIJ9431 8574001111 5541/2 20/11/2012 181 * XVII
MIO1199 8574001876 5541/2 26/11/2012 181 * XVII
MIP5539 8574001230 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
MIR5138 8574001176 5541/2 20/11/2012 181 * XVII
MIR6551 8574003201 5541/2 06/12/2012 181 * XVII
MIS9234 8574001221 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
MIW1827 8574004537 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
MIY1516 8574001243 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
MIZ2243 8574004476 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
MIZ3382 8574001280 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
MJA0014 8574001589 5541/2 23/11/2012 181 * XVII
MJA6076 8574000717 5541/2 16/11/2012 181 * XVII
MJA7174 8574003858 5541/2 11/12/2012 181 * XVII
MJA9788 8574001757 5541/2 24/11/2012 181 * XVII
MJB6757 8574001459 5541/2 22/11/2012 181 * XVII
MJB9275 8574001212 5541/2 20/11/2012 181 * XVII

MJB9413 8574001418 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
MJD7465 8574004768 5541/2 18/12/2012 181 * XVII
MJF3116 8574000959 5541/2 19/11/2012 181 * XVII
MJF3745 8574004592 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
MJG3206 8574001576 5541/2 23/11/2012 181 * XVII
MJL7687 8574001535 5541/2 22/11/2012 181 * XVII
MJM5780 8574000670 5541/2 16/11/2012 181 * XVII
MJP2273 8574001734 5541/2 24/11/2012 181 * XVII
MJR7884 8574001261 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
MJR8682 8574004944 5541/2 20/12/2012 181 * XVII
MJT4867 8574004263 5541/2 14/12/2012 181 * XVII
MJV5442 8574001250 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
MJV7446 8574001135 5541/2 20/11/2012 181 * XVII
MJW0068 8574004545 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
MJY9987 8574001399 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
MJZ1140 8574000664 5541/2 16/11/2012 181 * XVII
MKE4323 8574001701 5541/2 24/11/2012 181 * XVII
MKI3467 8574001318 5541/2 21/11/2012 181 * XVII
MKN7287 8574004737 5541/2 18/12/2012 181 * XVII
MLA6147 8574004654 5541/2 18/12/2012 181 * XVII
MMD0950 8574004505 5541/2 17/12/2012 181 * XVII
MMF0370 8574004646 5541/2 18/12/2012 181 * XVII
MMF9988 8574004883 5541/2 19/12/2012 181 * XVII
MUW2506 8574004949 5541/2 20/12/2012 181 * XVII
NHG0793 8574004414 5541/2 15/12/2012 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

HERTO DE ALENCAR SANTANA
AUTORIDADE DE TRANSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1541/2013

Placa/Auto	Infração/Código	Infração/Desdobramento/Data	Infração/Valor	Infração/Enquadramento
ACG9175	55241223D	5010/0	15/11/2012	R\$ 574,61 162 * I
ADK7929	54034468E	6599/2	06/11/2012	R\$ 191,53 230 * V
AGP5317	55246773D	6912/0	23/10/2012	R\$ 53,20 232
AGP5317	55246774D	6599/2	23/10/2012	R\$ 191,53 230 * V
AKF8145	54034599E	6599/2	08/11/2012	R\$ 191,53 230 * V
BVH2262	55243439D	6556/1	02/11/2012	R\$ 191,53 230 * I
BVH2262	55243442D	5010/0	02/11/2012	R\$ 574,61 162 * I
BZW0865	54306316D	6599/2	31/10/2012	R\$ 191,53 230 * V
CFG3926	54617043B	5010/0	20/11/2012	R\$ 574,61 162 * I
CRA0411	55990930B	6637/1	25/10/2012	R\$ 127,69 230 * IX
CTU0353	55246787D	5010/0	29/10/2012	R\$ 574,61 162 * I
CTU0353	55246788D	6599/2	29/10/2012	R\$ 191,53 230 * V

CYQ1632 55240742D 6599/2 15/10/2012 R\$ 191,53 230 * V
DIN3417 54300139D 6599/2 24/10/2012 R\$ 191,53 230 * V
DLU2624 55242829D 6637/1 15/10/2012 R\$ 127,69 230 * IX
IMD1463 55246415D 5010/0 26/09/2012 R\$ 574,61 162 * I
IMD1463 55246416D 6599/2 26/09/2012 R\$ 191,53 230 * V
KCW7821 55245107D 5061/0 28/10/2012 R\$ 574,61 163 c/c 162 * I
LVJ8403 55247364D 7340/0 17/11/2012 R\$ 85,12 252 * IV
LWZ8045 55246968D 6599/2 30/10/2012 R\$ 191,53 230 * V
LYJ9063 54035347E 6637/2 22/11/2012 R\$ 127,69 230 * IX
LYY4443 55244532D 5169/1 08/09/2012 R\$ 957,69 165
LYY4443 55244533D 6599/2 08/09/2012 R\$ 191,53 230 * V
LZD5608 55245840D 5010/0 02/11/2012 R\$ 574,61 162 * I
LZD5608 55245841D 6637/2 02/11/2012 R\$ 127,69 230 * IX
LZF1082 54304547D 6599/2 02/11/2012 R\$ 191,53 230 * V
LZF1082 54304548D 5010/0 02/11/2012 R\$ 574,61 162 * I
LZK0125 55246799D 6599/2 02/11/2012 R\$ 191,53 230 * V
LZS5763 55247166D 5010/0 01/11/2012 R\$ 574,61 162 * I
LZY5064 55241531D 6599/2 21/08/2012 R\$ 191,53 230 * V
MAN9840 54037353E 6610/2 04/11/2012 R\$ 127,69 230 * VII
MBD8623 55246902D 6637/2 18/10/2012 R\$ 127,69 230 * IX
MBH1492 55247029D 5010/0 30/10/2012 R\$ 574,61 162 * I
MBP6054 55246791D 6599/2 01/11/2012 R\$ 191,53 230 * V
MBP6054 55246792D 6912/0 01/11/2012 R\$ 53,20 232
MBS0402 55242311D 5010/0 02/09/2012 R\$ 574,61 162 * I
MCF0225 54308249D 6556/1 30/10/2012 R\$ 191,53 230 * I
MCN8224 54037289E 6599/2 08/11/2012 R\$ 191,53 230 * V
MCN8224 54037290E 6408/0 08/11/2012 R\$ 85,12 221
MCW9587 55246933D 6599/2 23/10/2012 R\$ 191,53 230 * V
MDE0813 55247157D 6599/2 01/11/2012 R\$ 191,53 230 * V
MDE0813 55247158D 5010/0 01/11/2012 R\$ 574,61 162 * I
MDE0813 55247159D 6912/0 01/11/2012 R\$ 53,20 232
MDP2856 55242106D 6599/2 20/11/2012 R\$ 191,53 230 * V
MDQ2169 54306066D 5010/0 10/09/2012 R\$ 574,61 162 * I
MDQ2169 54306067D 6912/0 10/09/2012 R\$ 53,20 232
MDQ2169 54306068D 5061/0 10/09/2012 R\$ 574,61 163 c/c 162 * I
MDR2708 55246856D 6599/2 03/11/2012 R\$ 191,53 230 * V
MEB1808 54035800E 6912/0 06/11/2012 R\$ 53,20 232
MEF3415 54308926D 6599/2 07/10/2012 R\$ 191,53 230 * V
MEL5915 54303101D 7340/0 10/09/2012 R\$ 85,12 252 * IV
MEQ2122 54301298D 6912/0 09/09/2012 R\$ 53,20 232
MET3247 55242390D 5010/0 21/10/2012 R\$ 574,61 162 * I
MEU7706 55246969D 6599/2 30/10/2012 R\$ 191,53 230 * V
MEW8070 54300130D 5010/0 23/10/2012 R\$ 574,61 162 * I
MFX2067 54302103D 6637/2 15/09/2012 R\$ 127,69 230 * IX
MFX2067 54302104D 6670/0 15/09/2012 R\$ 127,69 230 * XIII
MGC0593 54035107E 5010/0 30/10/2012 R\$ 574,61 162 * I
MGG6995 55244478D 6912/0 15/11/2012 R\$ 53,20 232
MGP5578 55244787D 5010/0 14/09/2012 R\$ 574,61 162 * I
MGP5578 55244789D 6912/0 14/09/2012 R\$ 53,20 232
MGR6778 54307928D 5045/0 13/09/2012 R\$ 191,53 162 * V
MHA2983 55246827D 5010/0 05/11/2012 R\$ 574,61 162 * I
MHA2983 55246828D 6599/2 05/11/2012 R\$ 191,53 230 * V
MHA2983 55246829D 6637/2 05/11/2012 R\$ 127,69 230 * IX
MHK9068 54301422D 6599/2 01/11/2012 R\$ 191,53 230 * V
MHK9068 54301423D 5010/0 01/11/2012 R\$ 574,61 162 * I
MHY5233 54310987D 6599/2 09/09/2012 R\$ 191,53 230 * V
MJG5948 54302826D 6599/2 02/11/2012 R\$ 191,53 230 * V
MJG5948 54302827D 6670/0 02/11/2012 R\$ 127,69 230 * XIII
MJT2401 55246130D 6912/0 03/10/2012 R\$ 53,20 232
MJU0705 54036357E 7358/0 24/10/2012 R\$ 85,12 252 * V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1542/2013

Placa/Auto	Infração/Código	Infração/Desdobramento/Data	Infração/Valor	Infração/Enquadramento
AAM8027	54034972E	7366/2	29/10/2012	R\$ 85,12 252 * VI

Município de Joinville - SC

Impresso em 30/01/2013 às 08:35h Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro
CONSOLIDADO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo I - Balanço Orçamentário							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R\$
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.647.518.300,00	1.647.518.300,00	228.520.249,71	13,87	1.297.779.763,38	78,77	349.738.536,62
Receitas Correntes	1.407.617.221,00	1.407.617.221,00	220.176.392,47	15,64	1.252.072.632,11	88,95	155.544.588,89
Receita Tributária	324.531.000,00	324.531.000,00	37.321.440,79	11,50	257.078.293,55	79,22	67.452.706,45
Impostos	311.010.000,00	311.010.000,00	36.208.604,62	11,64	249.304.634,33	80,16	61.705.365,67
Taxas	12.271.000,00	12.271.000,00	1.106.964,63	9,02	7.703.226,65	62,78	4.567.773,35
Contribuição de Melhoria	1.250.000,00	1.250.000,00	5.871,54	0,47	70.432,57	5,63	1.179.567,43
Receitas de Contribuições	53.545.300,00	53.545.300,00	11.643.669,17	21,75	59.536.419,45	111,19	-5.991.119,45
Contribuições Sociais	28.544.300,00	28.544.300,00	7.857.487,23	27,53	37.656.851,43	131,92	-9.112.551,43
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	25.001.000,00	25.001.000,00	3.786.181,94	15,14	21.879.568,02	87,51	3.121.431,98
Receita Patrimonial	105.142.630,00	105.142.630,00	38.986.812,95	37,08	227.359.877,67	216,24	-122.217.247,67
Receitas Imobiliárias	1.150.000,00	1.150.000,00	186.045,41	16,18	1.026.776,43	89,28	123.223,57
Receitas de Valores Mobiliários	103.991.630,00	103.991.630,00	38.800.767,54	37,31	226.333.101,24	217,65	-122.341.471,24
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Agropecuária	180.200,00	180.200,00	20.456,00	11,35	100.643,96	55,85	79.556,04
Outras Receitas Agropecuárias	180.200,00	180.200,00	20.456,00	11,35	100.643,96	55,85	79.556,04
Receita Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita da Indústria de Transformação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	7.232.420,00	7.232.420,00	269.732,59	3,73	1.566.883,03	21,66	5.665.536,97
Transferências Correntes	795.340.476,00	795.340.476,00	120.474.740,44	15,15	648.981.239,99	81,60	146.359.236,01
Transferências Intergovernamentais	771.517.806,00	771.517.806,00	119.246.572,19	15,46	639.833.246,46	82,93	131.684.559,54
Transferências de Instituições Privadas	1.101.500,00	1.101.500,00	287.095,48	26,06	592.113,54	53,76	509.386,46
Transferências de Pessoas	59.000,00	59.000,00	69.165,00	117,23	111.573,10	189,11	-52.573,10
Transferências de Convênios	22.662.170,00	22.662.170,00	871.907,77	3,85	8.444.306,89	37,26	14.217.863,11
Outras Receitas Correntes	121.644.195,00	121.644.195,00	11.459.540,53	9,42	57.449.274,46	47,23	64.194.920,54
Multas e Juros de Mora	41.105.000,00	41.105.000,00	4.784.503,88	11,64	21.451.390,38	52,19	19.653.609,62
Indenizações e Restituições	7.751.250,00	7.751.250,00	729.594,62	9,41	4.272.197,74	55,12	3.479.052,26
Receita da Dívida Ativa	51.863.000,00	51.863.000,00	3.018.416,30	5,82	14.990.570,41	28,90	36.872.429,59
Receitas Diversas	20.924.945,00	20.924.945,00	2.927.025,73	13,99	16.735.115,93	79,98	4.189.829,07

Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro
CONSOLIDADO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo I - Balanço Orçamentário							
Receitas de Capital	239.901.079,00	239.901.079,00	8.343.857,24	3,48	45.707.131,27	19,05	194.193.947,73
Operações de Crédito	115.927.000,00	115.927.000,00	5.674.375,97	4,89	28.194.615,55	24,32	87.732.384,45
Operações de Crédito Internas	84.487.000,00	84.487.000,00	5.674.375,97	6,72	9.260.154,24	10,96	75.226.845,76
Operações de Crédito Externas	31.440.000,00	31.440.000,00	0,00	0,00	18.934.461,31	60,22	12.505.538,69
Alienação de Bens	9.193.170,00	9.193.170,00	274.130,91	2,98	2.407.960,67	26,19	6.785.209,33
Alienação de Bens Móveis	6.600.770,00	6.600.770,00	0,00	0,00	347.900,00	5,27	6.252.870,00
Alienação de Bens Imóveis	2.592.400,00	2.592.400,00	274.130,91	10,57	2.060.060,67	79,47	532.339,33
Transferências de Capital	75.766.985,00	75.766.985,00	2.393.488,63	3,16	15.102.693,32	19,93	60.664.291,68
Transferências Intergovernamentais	14.294.900,00	14.294.900,00	1.659.040,00	11,61	9.966.741,59	69,72	4.328.158,41
Transferências de Instituições Privadas	190.035,00	190.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.035,00
Transferências de Convênios	61.282.050,00	61.282.050,00	734.448,63	1,20	5.135.951,73	8,38	56.146.098,27
Outras Receitas de Capital	39.013.924,00	39.013.924,00	1.861,73	0,00	1.861,73	0,00	39.012.062,27
Outras Receitas	39.013.924,00	39.013.924,00	1.861,73	0,00	1.861,73	0,00	39.012.062,27
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	114.481.700,00	114.481.700,00	12.723.768,21	11,11	126.936.316,13	110,88	-12.454.616,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.762.000.000,00	1.762.000.000,00	241.244.017,92	13,69	1.424.716.079,51	80,86	337.283.920,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.762.000.000,00	1.762.000.000,00	241.244.017,92	13,69	1.424.716.079,51	80,86	337.283.920,49
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.762.000.000,00	1.762.000.000,00	241.244.017,92	13,69	1.424.716.079,51		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(Utilizados para créditos adicionais)					39.681.785,46		
Superavit Financeiro					39.681.785,46		
Reabertura de créditos adicionais					0,00		

Anexo I - Balanço Orçamentário										
DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				Saldo
						Liquidadas		Insc em Restos a pagar não Processados	%	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
<< categoria não cadastrada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII)	1.622.680.960,00	30.977.456,85	1.653.658.416,85	32.724.336,52	1.109.047.514,53	254.500.450,53	1.071.988.444,42	37.059.070,11	67,07	544.610.902,32
Despesas Correntes	1.134.615.942,00	35.385.749,56	1.170.001.691,56	49.894.821,75	969.060.409,88	223.747.548,24	951.884.953,70	17.175.456,18	82,83	200.941.281,68
Pessoal e Encargos Socia	543.370.340,00	32.067.073,67	575.437.413,67	19.848.699,19	506.486.938,07	118.498.493,84	505.633.749,67	853.188,40	88,02	68.950.475,60
Juros e Encargos da Dívi	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00	-535.363,89	16.312.776,88	3.280.063,49	16.312.776,88	0,00	95,96	687.223,12
Outras Despesas Corrente	574.245.602,00	3.318.675,89	577.564.277,89	30.581.486,45	446.260.694,93	101.968.990,91	429.938.427,15	16.322.267,78	77,27	131.303.582,96
Despesas de Capital	374.531.048,00	-4.408.292,71	370.122.755,29	-17.170.485,23	139.987.104,65	30.752.902,29	120.103.490,72	19.883.613,93	37,82	230.135.650,64
Investimentos	355.080.048,00	-10.058.292,71	345.021.755,29	-23.480.979,41	119.479.354,75	23.364.481,50	101.709.942,62	17.769.412,13	34,63	225.542.400,54
Inversões Financeiras	2.751.000,00	5.650.000,00	8.401.000,00	6.482.100,68	7.075.845,58	4.647.749,65	4.961.643,78	2.114.201,80	84,23	1.325.154,42
Amortização da Dívida	16.700.000,00	0,00	16.700.000,00	-171.606,50	13.431.904,32	2.740.671,14	13.431.904,32	0,00	80,43	3.268.095,68
RESERVA DE CONTINGENCIA	113.533.970,00	0,00	113.533.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.533.970,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	113.533.970,00	0,00	113.533.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.533.970,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)	139.319.040,00	14.872.000,00	154.191.040,00	19.880.579,91	127.901.480,80	34.293.746,23	127.664.793,68	236.687,12	82,95	26.289.559,20
SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.762.000.000,00	45.849.456,85	1.807.849.456,85	52.604.916,43	1.236.948.995,33	288.794.196,76	1.236.948.995,33		68,42	570.900.461,52
Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.762.000.000,00	45.849.456,85	1.807.849.456,85	52.604.916,43	1.236.948.995,33	288.794.196,76	1.236.948.995,33		68,42	570.900.461,52
SUPERÁVIT (XIII)							187.767.084,18			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.762.000.000,00	45.849.456,85	1.807.849.456,85	52.604.916,43	1.236.948.995,33	288.794.196,76	1.424.716.079,51			

Anexo I - Balanço Orçamentário										
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		Previsão Inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas				Saldo a realizar		
				No Bimestre	%	Até o bimestre	%			
			(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)		
RECEITAS		114.481.700,00	114.481.700,00	12.723.768,21	11,11	126.936.316,13	110,88	-12.454.616,13		
Receitas correntes intra-orçamentárias		111.450.700,00	111.450.700,00	12.185.465,70	10,93	124.380.932,20	111,60	-12.930.232,20		
Receitas de Contribuições		66.987.700,00	66.987.700,00	3.767.743,37	5,62	83.845.191,90	125,17	-16.857.491,90		
Contribuições Sociais		66.987.700,00	66.987.700,00	3.767.743,37	5,62	83.845.191,90	125,17	-16.857.491,90		
Receita Patrimonial		271.000,00	271.000,00	0,00	0,00	233.289,76	86,08	37.710,24		
Receitas Imobiliárias		271.000,00	271.000,00	0,00	0,00	233.289,76	86,08	37.710,24		
Receita de Serviços		42.100.000,00	42.100.000,00	7.986.501,57	18,97	38.215.335,95	90,77	3.884.664,05		
Transferências Correntes		873.000,00	873.000,00	418.633,00	47,95	537.701,08	61,59	335.298,92		
Transferências de Convênios		873.000,00	873.000,00	418.633,00	47,95	537.701,08	61,59	335.298,92		
Outras Receitas Correntes		1.219.000,00	1.219.000,00	12.587,76	1,03	1.549.413,51	127,11	-330.413,51		
Multas e Juros de Mora		547.000,00	547.000,00	8.370,89	1,53	899.344,79	164,41	-352.344,79		
Indenizações e Restituições		671.000,00	671.000,00	0,00	0,00	567.179,43	84,53	103.820,57		
Receitas Diversas		1.000,00	1.000,00	4.216,87	421,69	82.889,29	8.288,93	-81.889,29		
Receitas de capital intra-orçamentárias		3.031.000,00	3.031.000,00	538.302,51	17,76	2.555.383,93	84,31	475.616,07		
Alienação de Bens		3.031.000,00	3.031.000,00	538.302,51	17,76	2.555.383,93	84,31	475.616,07		
Alienação de Bens Imóveis		3.031.000,00	3.031.000,00	538.302,51	17,76	2.555.383,93	84,31	475.616,07		
TOTAL		114.481.700,00	114.481.700,00	12.723.768,21	11,11	126.936.316,13	110,88	-12.454.616,13		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				Saldo
						Liquidadas		Insc em Restos a pagar não Processados	%	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(h)			
DESPESA	139.319.040,00	14.872.000,00	154.191.040,00	19.880.579,91	127.901.480,80	34.293.746,23	127.664.793,68	236.687,12	82,95	26.289.559,20
Despesas Correntes	130.640.840,00	21.345.000,00	151.985.840,00	20.342.485,17	126.406.386,06	34.378.152,18	126.169.698,94	236.687,12	83,17	25.579.453,94
Pessoal e Encargos Sociais	77.679.240,00	8.857.000,00	86.536.240,00	8.910.958,96	70.454.068,33	19.451.295,58	70.450.568,33	3.500,00	81,42	16.082.171,67
Juros e Encargos da Dívida	9.647.000,00	-8.501.000,00	1.146.000,00	-382.640,83	835.359,17	-51.764,37	835.359,17	0,00	72,89	310.640,83
Outras Despesas Correntes	43.314.600,00	20.989.000,00	64.303.600,00	11.814.167,04	55.116.958,56	14.978.620,97	54.883.771,44	233.187,12	85,71	9.186.641,44

Anexo I - Balanço Orçamentário										
Despesas de Capital	8.678.200,00	-6.473.000,00	2.205.200,00	-461.905,26	1.495.094,74	-84.405,95	1.495.094,74	0,00	67,80	710.105,26
Investimentos	1.200,00	-1.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Amortização da Dívida	8.677.000,00	-6.472.000,00	2.205.000,00	-461.905,26	1.495.094,74	-84.405,95	1.495.094,74	0,00	67,80	709.905,26
TOTAL	139.319.040,00	14.872.000,00	154.191.040,00	19.880.579,91	127.901.480,80	34.293.746,23	127.901.480,80		82,95	26.289.559,20

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Carlito Merss
Prefeito

Sérgio Adriano Colombo
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira
Gerente de Contabilidade Geral
Matricula: 23883-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

Nota: No superávit apresentado R\$ 263.398.224,00 é originário do Ipreville- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Joinville.

Município de Joinville - SC

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção										
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a liquidar (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	LIQUIDADAS		Insc em Restos a pagar não Processados (f)	%(e+f) / total (e+f)	%(e+f) / a)	
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	1.622.680.960,00	1.653.658.416,85	32.724.336,52	1.109.047.514,53	254.500.450,53	1.071.988.444,42	37.059.070,11	89,66	67,07	544.610.902,32
LEGISLATIVA	28.943.770,00	26.930.770,00	4.192.565,84	24.697.535,37	5.365.837,48	23.506.140,29	1.191.395,08	2,00	91,71	2.233.234,63
AÇÃO LEGISLATIVA	26.183.445,00	25.130.445,00	4.206.135,53	23.173.157,30	4.800.571,32	21.987.221,86	1.185.935,44	1,87	92,21	1.957.287,70
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	315.965,00	315.965,00	240,00	73.837,68	12.550,00	72.862,68	975,00	0,01	23,37	242.127,32
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.464.360,00	1.464.360,00	-13.809,69	1.450.540,39	552.716,16	1.446.055,75	4.484,64	0,12	99,06	13.819,61
INFRA-ESTRUTURA URBANA	980.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ADMINISTRAÇÃO	145.719.094,00	141.818.894,00	-1.262.344,76	102.764.178,07	20.759.608,27	98.861.766,92	3.902.411,15	8,31	72,46	39.054.715,93
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E	4.520.000,00	6.020.000,00	447.545,09	4.585.239,49	885.495,55	4.573.787,94	11.451,55	0,37	76,17	1.434.760,51
ADMINISTRAÇÃO GERAL	113.132.494,00	106.135.294,00	-3.132.196,55	75.512.803,95	14.662.303,63	72.976.144,91	2.536.659,04	6,10	71,15	30.622.490,05
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.900.000,00	9.450.000,00	479.804,46	6.146.736,64	735.902,00	5.467.671,77	679.064,87	0,50	65,04	3.303.263,36
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.667.000,00	5.167.000,00	-207.176,11	4.489.322,69	310.840,48	4.277.656,30	211.666,39	0,36	86,88	677.677,31
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	689.800,00	543.800,00	-60.980,44	148.222,45	1.311,44	148.222,45	0,00	0,01	27,26	395.577,55
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.921.800,00	2.876.800,00	-224.126,67	2.020.289,73	1.200.329,19	1.909.376,13	110.913,60	0,16	70,23	856.510,27
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO	5.575.000,00	5.575.000,00	20.869,05	4.444.936,82	1.246.087,84	4.114.491,16	330.445,66	0,36	79,73	1.130.063,18
INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.089.000,00	5.827.000,00	1.413.916,41	5.416.626,30	1.717.338,14	5.394.416,26	22.210,04	0,44	92,96	410.373,70
SEGURANÇA PÚBLICA	29.232.000,00	29.189.196,30	-1.319.240,99	18.620.430,42	4.608.997,94	18.607.955,42	12.475,00	1,51	63,79	10.568.765,88
POLICIAMENTO	27.433.000,00	27.390.196,30	-1.321.445,14	17.479.420,71	4.423.997,94	17.469.521,71	9.899,00	1,41	63,82	9.910.775,59
DEFESA CIVIL	1.799.000,00	1.799.000,00	2.204,15	1.141.009,71	185.000,00	1.138.433,71	2.576,00	0,09	63,42	657.990,29
ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.417.206,00	40.508.229,86	-3.059.301,64	23.332.267,41	5.326.266,39	23.098.559,04	233.708,37	1,89	57,60	17.175.962,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.481.400,00	17.541.000,00	-1.174.995,64	15.050.736,33	3.450.313,12	15.032.110,67	18.625,66	1,22	85,80	2.490.263,67
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	150.000,00	-8,32	149.991,68	2.785,78	149.991,68	0,00	0,01	99,99	8,32
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	186.900,00	187.764,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.764,61
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE	147.000,00	147.000,00	-50,00	63.834,44	5.567,60	62.442,54	1.391,90	0,01	43,42	83.165,56
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	1.763.200,00	2.107.535,03	-25.690,68	376.640,63	200.950,83	362.928,03	13.712,60	0,03	17,87	1.730.894,40

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a liquidar
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		Insc em Restos a pagar não Processados	%	%	
					No Bimestre	Até o Bimestre				
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	((e+f) / total (e+f))	((e+f) / a)	(a-(e+f))
HABITAÇÃO URBANA	15.966.800,00	22.219.371,15	-2.785.569,23	5.050.963,01	1.155.268,54	4.531.793,58	519.169,43	0,41	22,73	17.168.408,14
SANEAMENTO	28.570.280,00	33.020.280,00	-1.246.540,80	9.840.609,15	403.682,57	6.294.177,00	3.546.432,15	0,80	29,80	23.179.670,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.406.000,00	1.656.000,00	32.105,79	1.349.742,45	299.885,86	1.329.429,55	20.312,90	0,11	81,51	306.257,55
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	300.000,00	50.000,00	0,00	7.121,42	0,00	7.121,42	0,00	0,00	14,24	42.878,58
COMUNICAÇÃO SOCIAL	200.000,00	200.000,00	223,56	29.093,16	6.570,84	29.093,16	0,00	0,00	14,55	170.906,84
INFRA-ESTRUTURA URBANA	850.000,00	850.000,00	0,00	48.065,00	0,00	48.065,00	0,00	0,00	5,65	801.935,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	25.781.280,00	30.231.280,00	-1.264.250,82	8.390.206,45	94.528,81	4.864.087,20	3.526.119,25	0,68	27,75	21.841.073,55
CONTROLE AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.000,00	31.000,00	-14.619,33	16.380,67	2.697,06	16.380,67	0,00	0,00	52,84	14.619,33
GESTÃO AMBIENTAL	16.050.020,00	21.727.443,52	-840.122,13	11.573.943,81	3.115.203,96	11.344.745,46	229.198,35	0,94	53,27	10.153.499,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.602.800,00	11.165.107,73	-161.708,35	7.917.799,18	1.945.130,61	7.739.552,83	178.246,35	0,64	70,92	3.247.308,55
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	23.000,00	23.000,00	-419,36	16.725,76	-419,36	16.725,76	0,00	0,00	72,72	6.274,24
COMUNICAÇÃO SOCIAL	482.100,00	482.100,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	6,12	452.600,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	5.856.120,00	9.971.235,79	-672.180,90	3.595.732,39	1.168.079,80	3.574.280,39	21.452,00	0,29	36,06	6.375.503,40
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	-5.813,52	14.186,48	2.412,91	14.186,48	0,00	0,00	70,93	5.813,52
AGRICULTURA	8.500.130,00	9.075.394,15	-524.026,63	4.617.051,32	973.894,75	4.617.051,32	0,00	0,37	50,87	4.458.342,83
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.925.850,00	6.015.729,17	-360.819,12	3.989.222,26	916.354,78	3.989.222,26	0,00	0,32	66,31	2.026.506,91
COMUNICAÇÃO SOCIAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
ENSINO PROFISSIONAL	14.300,00	14.300,00	0,00	1.686,21	0,00	1.686,21	0,00	0,00	11,79	12.613,79
INFRA-ESTRUTURA URBANA	489.770,00	975.154,98	-109.489,07	236.735,94	0,00	236.735,94	0,00	0,02	24,28	738.419,04
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	273.110,00	273.110,00	-13.743,29	53.242,88	14.019,62	53.242,88	0,00	0,00	19,50	219.867,12
EXTENSÃO RURAL	1.705.100,00	1.705.100,00	-39.975,15	336.164,03	43.520,35	336.164,03	0,00	0,03	19,72	1.368.935,97
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.567.000,00	6.683.128,12	104.605,20	4.463.952,50	1.423.545,08	3.897.332,41	566.620,09	0,36	66,79	2.219.175,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.292.000,00	3.262.000,00	-121.469,46	2.424.279,69	461.800,42	2.287.937,02	136.342,67	0,20	74,32	837.720,31
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.030.500,00	1.030.500,00	-118.037,51	386.279,69	166.436,56	386.279,69	0,00	0,03	37,48	644.220,31
INFRA-ESTRUTURA URBANA	251.000,00	1.123.044,30	-155.446,00	869.510,52	231.865,93	439.233,10	430.277,42	0,07	77,42	253.533,78
TURISMO	973.500,00	1.247.583,82	498.458,53	777.140,99	562.342,53	777.140,99	0,00	0,06	62,29	470.442,83
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	1.099,64	6.741,61	1.099,64	6.741,61	0,00	0,00	33,71	13.258,39

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a liquidar
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		Insc em Restos a pagar não Processados	%	%	
					No Bimestre	Até o Bimestre				
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	((e+f) / total (e+f))	((e+f) / a)	(a-(e+f))
COMUNICAÇÕES	7.100.000,00	7.600.000,00	-294.846,31	6.618.926,32	1.818.523,41	6.595.154,73	23.771,59	0,54	87,09	981.073,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.900.000,00	3.400.000,00	-137.598,18	2.576.974,45	699.182,29	2.563.955,75	13.018,70	0,21	75,79	823.025,55
COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.200.000,00	4.200.000,00	-157.248,13	4.041.951,87	1.119.341,12	4.031.198,98	10.752,89	0,33	96,24	158.048,13
DESPORTO E LAZER	18.612.000,00	19.217.687,04	-1.562.754,31	9.099.359,94	1.636.682,61	8.882.170,29	217.189,65	0,74	47,35	10.118.327,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.757.000,00	6.845.525,95	-921.232,40	4.930.690,36	1.016.380,96	4.911.948,71	18.741,65	0,40	72,03	1.914.835,59
COMUNICAÇÃO SOCIAL	450.000,00	450.000,00	-61.270,00	37.778,95	0,00	37.778,95	0,00	0,00	8,40	412.221,05
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.910.000,00	1.910.000,00	0,00	8.234,88	0,00	8.234,88	0,00	0,00	0,43	1.901.765,12
DESPORTO COMUNITÁRIO	8.975.000,00	9.492.161,09	-574.892,73	4.070.853,20	617.907,95	3.872.405,20	198.448,00	0,33	42,89	5.421.307,89
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	520.000,00	520.000,00	-5.359,18	51.802,55	2.393,70	51.802,55	0,00	0,00	9,96	468.197,45
ENCARGOS ESPECIAIS	40.200.000,00	45.282.000,00	2.763.678,95	39.667.954,95	10.269.905,59	39.667.954,95	0,00	3,21	87,60	5.614.045,05
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	33.700.000,00	33.700.000,00	-706.970,39	29.744.681,20	6.020.734,63	29.744.681,20	0,00	2,40	88,26	3.955.318,80
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.500.000,00	11.582.000,00	3.470.649,34	9.923.273,75	4.249.170,96	9.923.273,75	0,00	0,80	85,68	1.658.726,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	113.533.970,00	113.533.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.533.970,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	113.533.970,00	113.533.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.533.970,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	139.319.040,00	154.191.040,00	19.880.579,91	127.901.480,80	34.293.746,23	127.664.793,68	236.687,12	10,34	82,95	26.289.559,20
TOTAL (III) = (I + II)	1.762.000.000,00	1.807.849.456,85	52.604.916,43	1.236.948.995,33	288.794.196,76	1.236.948.995,33		100,00	68,42	570.900.461,52

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a liquidar
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		Insc em Restos a pagar não Processados	%	%	
					No Bimestre	Até o Bimestre				
		(a)	(b)	(c)	(d)	(b)	(f)	((e+f) / total (e+f))	((e+f) / a)	(a-(e+f))
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	139.319.040,00	154.191.040,00	19.880.579,91	127.901.480,80	34.293.746,23	127.664.793,68	236.687,12	100,00	82,95	26.289.559,20
LEGISLATIVA	2.459.000,00	2.459.000,00	475.289,43	2.357.387,34	475.289,43	2.357.387,34	0,00	1,84	95,87	101.612,66
AÇÃO LEGISLATIVA	2.459.000,00	2.459.000,00	475.289,43	2.357.387,34	475.289,43	2.357.387,34	0,00	1,84	95,87	101.612,66
ADMINISTRAÇÃO	5.775.800,00	7.756.800,00	861.232,76	5.654.207,62	1.424.108,24	5.606.137,50	48.070,12	4,42	72,89	2.102.592,38
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E	380.000,00	780.000,00	124.751,62	504.751,62	124.751,62	504.751,62	0,00	0,39	64,71	275.248,38
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.391.600,00	6.976.600,00	736.481,14	5.149.456,00	1.299.356,62	5.101.385,88	48.070,12	4,03	73,81	1.827.144,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro
CONSOLIDADO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$
SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
POLICIAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000.000,00	3.000.000,00	412.786,12	2.412.786,12	575.843,92	2.412.786,12	0,00	1,89	80,43	587.213,88
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000.000,00	3.000.000,00	412.786,12	2.412.786,12	575.843,92	2.412.786,12	0,00	1,89	80,43	587.213,88
SAÚDE	64.380.240,00	68.080.240,00	12.043.080,58	62.597.021,46	16.373.901,27	62.597.021,46	0,00	48,94	91,95	5.483.218,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.370.000,00	15.070.000,00	4.788.234,12	12.896.438,65	4.788.234,12	12.896.438,65	0,00	10,08	85,58	2.173.561,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	56.010.240,00	53.010.240,00	7.254.846,46	49.700.582,81	11.585.667,15	49.700.582,81	0,00	38,86	93,76	3.309.657,19
EDUCAÇÃO	36.852.000,00	38.422.000,00	1.532.752,07	31.012.258,74	8.151.586,66	31.012.258,74	0,00	24,25	80,71	7.409.741,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	935.000,00	1.005.000,00	77.725,37	827.232,04	204.196,80	827.232,04	0,00	0,65	82,31	177.767,96
ENSINO FUNDAMENTAL	28.517.000,00	26.607.000,00	-994.238,80	21.405.761,20	5.017.492,42	21.405.761,20	0,00	16,74	80,45	5.201.238,80
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.800.000,00	10.800.000,00	2.449.265,50	8.779.265,50	2.929.897,44	8.779.265,50	0,00	6,86	81,29	2.020.734,50
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	600.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CULTURA	1.885.000,00	1.999.000,00	192.564,55	1.694.277,50	363.372,04	1.694.277,50	0,00	1,32	84,76	304.722,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.285.000,00	1.399.000,00	214.262,04	1.155.974,99	272.476,34	1.155.974,99	0,00	0,90	82,63	243.025,01
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	600.000,00	-21.697,49	538.302,51	90.895,70	538.302,51	0,00	0,42	89,72	61.697,49
URBANISMO	5.605.000,00	5.675.000,00	279.927,99	4.308.427,99	1.016.838,40	4.304.927,99	3.500,00	3,37	75,92	1.366.572,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.605.000,00	5.675.000,00	279.927,99	4.308.427,99	1.016.838,40	4.304.927,99	3.500,00	3,37	75,92	1.366.572,01
HABITAÇÃO	400.000,00	400.000,00	25.791,64	337.791,64	82.177,74	337.791,64	0,00	0,26	84,45	62.208,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	400.000,00	400.000,00	25.791,64	337.791,64	82.177,74	337.791,64	0,00	0,26	84,45	62.208,36
SANEAMENTO	156.000,00	156.000,00	-32.772,04	123.227,96	29.343,56	123.227,96	0,00	0,10	78,99	32.772,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	156.000,00	156.000,00	-32.772,04	123.227,96	29.343,56	123.227,96	0,00	0,10	78,99	32.772,04
GESTÃO AMBIENTAL	1.862.000,00	1.942.000,00	382.174,20	1.600.715,46	638.032,78	1.415.598,46	185.117,00	1,25	82,43	341.284,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	989.000,00	1.069.000,00	22.174,20	869.174,20	209.988,54	869.174,20	0,00	0,68	81,31	199.825,80
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	873.000,00	873.000,00	360.000,00	731.541,26	428.044,24	546.424,26	185.117,00	0,57	83,80	141.458,74
AGRICULTURA	700.000,00	750.000,00	6.910,02	514.910,02	123.151,66	514.910,02	0,00	0,40	68,65	235.089,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	700.000,00	750.000,00	6.910,02	514.910,02	123.151,66	514.910,02	0,00	0,40	68,65	235.089,98
COMÉRCIO E SERVIÇOS	172.000,00	252.000,00	40.285,10	184.911,46	44.714,96	184.911,46	0,00	0,14	73,38	67.088,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	172.000,00	252.000,00	40.285,10	184.911,46	44.714,96	184.911,46	0,00	0,14	73,38	67.088,54
COMUNICAÇÕES	150.000,00	250.000,00	16.121,18	166.121,18	37.011,36	166.121,18	0,00	0,13	66,45	83.878,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	250.000,00	16.121,18	166.121,18	37.011,36	166.121,18	0,00	0,13	66,45	83.878,82
DESPORTO E LAZER	602.000,00	702.000,00	-75.926,78	526.073,22	122.899,36	526.073,22	0,00	0,41	74,94	175.926,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	602.000,00	702.000,00	-75.926,78	526.073,22	122.899,36	526.073,22	0,00	0,41	74,94	175.926,78
ENCARGOS ESPECIAIS	16.300.000,00	22.327.000,00	3.720.363,09	14.411.363,09	4.835.474,85	14.411.363,09	0,00	11,27	64,55	7.915.636,91
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	16.300.000,00	22.327.000,00	3.720.363,09	14.411.363,09	4.835.474,85	14.411.363,09	0,00	11,27	64,55	7.915.636,91

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro
CONSOLIDADO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$
TOTAL	139.319.040,00	154.191.040,00	19.880.579,91	127.901.480,80	34.293.746,23	127.664.793,68	100,00	82,80		26.526.246,32

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Carlito Merss
Prefeito

Sérgio Adriano Colombo
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira
Gerente de Contabilidade Geral
Matricula: 23883-5

Município de Joinville - SC

Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2012 a Dezembro/2012
CONSOLIDADO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2012	Fevereiro/2012	Março/2012	Abril/2012	Maiο/2012	Junho/2012	Julho/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	143.866.231,39	105.769.567,65	108.329.651,08	120.374.198,97	102.480.810,03	93.507.433,39	106.464.646,12
Receitas tributárias	55.373.894,51	19.303.453,46	19.806.131,96	17.434.925,62	17.590.519,78	17.933.749,45	18.118.560,89
IPTU	43.005.111,57	7.616.607,02	3.809.408,63	2.309.313,49	2.156.647,64	2.444.790,31	2.214.081,11
ISS	5.270.814,89	5.890.775,16	9.996.961,60	9.111.668,09	9.413.430,66	10.106.193,27	10.225.248,37
ITBI	2.035.717,13	2.182.221,54	2.847.517,90	2.848.917,67	2.611.556,01	1.961.814,97	2.322.607,74
IRRF	4.330.329,78	2.829.069,62	2.289.535,99	2.414.096,92	2.806.702,04	2.881.052,06	2.780.585,60
Outras receitas tributárias	731.921,14	784.780,12	862.707,84	750.929,45	602.183,43	539.898,84	576.038,07
Receita de contribuições	7.279.878,61	4.497.374,62	4.295.963,38	4.361.986,63	4.713.400,22	4.666.486,90	4.709.353,64
Receita Patrimonial	18.092.550,89	20.218.155,83	18.360.897,20	32.288.764,55	16.350.259,46	7.336.502,40	21.064.995,10
Receita Agropecuária	22.380,44	17.717,59	17.611,29	10.147,44	2.741,94	3.264,44	1.794,94
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	110.473,78	288.320,87	-42.941,13	130.653,14	127.189,04	122.451,15	139.103,13
Transferências Correntes	56.314.431,85	57.105.623,90	60.834.812,45	61.897.959,76	59.915.536,37	59.113.921,69	58.555.525,41
Cota-Parte FPM	3.795.858,25	4.591.667,20	3.118.475,31	3.930.301,68	4.395.764,36	3.751.120,78	2.801.211,60
Cota-Parte do ICMS	28.627.749,09	24.991.619,36	27.082.003,64	28.359.552,32	25.486.305,04	26.339.567,92	25.760.489,19
Cota-Parte do IPVA	2.144.401,95	3.276.366,17	4.376.986,67	4.765.020,59	5.246.682,34	4.780.632,66	5.157.858,12
Cota-Parte do ITR	15.570,88	5.236,21	11.298,05	3.614,93	4.857,21	4.833,07	4.548,24
Transferências da LC 87/1996	141.767,56	141.767,56	141.696,21	141.696,21	141.696,21	141.696,21	141.696,21
Transferências da LC 61/1989	226.219,35	472.561,49	420.718,45	446.412,50	505.275,58	451.393,15	420.941,43
Transferências do FUNDEB	13.302.659,60	12.377.157,07	13.008.870,48	13.734.600,64	13.346.809,03	13.083.946,89	12.095.394,66
Outras Transferências correntes	8.060.205,17	11.249.248,84	12.674.763,64	10.516.760,89	10.788.146,60	10.560.731,01	12.173.385,96
Outras receitas correntes	6.672.621,31	4.338.921,38	5.057.175,93	4.249.761,83	3.781.163,22	4.331.057,36	3.875.313,01
DEDUÇÕES (II)	11.693.443,93	9.557.758,14	10.081.192,66	10.576.245,45	10.426.277,29	10.373.080,10	10.028.208,13
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	4.578.650,47	2.729.867,33	2.695.149,73	2.700.961,34	3.017.490,64	2.939.276,20	3.027.851,29
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	124.480,31	132.047,49	355.807,53	345.964,69	252.670,73	339.955,36	143.008,12
Dedução de receita para formação do FUNDEB	6.990.313,15	6.695.843,32	7.030.235,40	7.529.319,42	7.156.115,92	7.093.848,54	6.857.348,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	132.172.787,46	96.211.809,51	98.248.458,42	109.797.953,52	92.054.532,74	83.134.353,29	96.436.437,99

Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2012 a Dezembro/2012
CONSOLIDADO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							
R\$							
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2012	Setembro/2012	Outubro/2012	Novembro/2012	Dezembro/2012	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2012
RECEITAS CORRENTES (I)	103.504.028,71	103.706.718,10	115.009.744,66	103.354.619,73	131.927.722,07	1.338.295.371,90	1.515.696.221,00
Receitas tributárias	18.620.386,29	17.456.971,23	18.118.259,57	16.810.269,44	20.511.171,35	257.078.293,55	324.531.000,00
IPTU	2.123.150,61	1.869.210,82	2.021.240,23	679.255,43	1.338.637,36	71.587.454,22	100.000.000,00
ISS	10.472.825,18	10.144.372,07	10.365.485,44	10.340.912,95	11.216.881,72	112.555.569,40	150.000.000,00
ITBI	2.600.737,73	1.920.815,42	2.024.155,65	2.221.919,36	2.042.900,69	27.620.881,81	30.000.000,00
IRRF	2.848.362,48	2.924.364,87	3.068.532,43	2.998.711,27	5.369.385,84	37.540.728,90	31.000.000,00
Outras receitas tributárias	575.310,29	598.208,05	638.845,82	569.470,43	543.365,74	7.773.659,22	13.531.000,00
Receita de contribuições	4.408.375,57	4.468.824,72	4.432.161,81	5.220.919,81	6.410.587,53	59.465.313,44	53.518.300,00
Receita Patrimonial	15.140.507,08	12.993.863,40	26.526.568,81	12.539.517,92	26.447.295,03	227.359.877,67	105.142.630,00
Receita Agropecuária	1.365,44	2.348,44	816,00	7.575,00	12.881,00	100.643,96	180.200,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	129.783,51	158.451,51	133.665,44	137.444,19	132.288,40	1.566.883,03	7.232.420,00
Transferências Correntes	60.513.593,60	63.218.914,81	62.211.914,35	64.864.675,79	70.728.175,81	735.275.085,79	903.446.476,00
Cota-Parte FPM	3.091.078,24	2.704.648,05	2.871.105,99	3.880.771,35	6.308.645,82	45.240.648,63	71.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	25.786.219,41	29.915.824,77	28.189.213,27	30.332.617,76	30.661.849,77	331.533.011,54	400.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.226.417,26	4.856.038,10	4.525.083,97	2.924.691,67	2.080.065,29	49.360.244,79	55.000.000,00
Cota-Parte do ITR	5.557,31	24.700,39	102.000,52	26.727,87	24.909,25	233.853,93	130.000,00
Transferências da LC 87/1996	141.696,21	0,00	283.392,42	141.696,21	141.696,21	1.700.497,22	4.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	465.272,42	470.531,75	454.774,85	460.405,12	528.659,30	5.323.165,39	10.000.000,00
Transferências do FUNDEB	12.549.562,27	14.099.528,63	13.184.513,28	14.119.182,12	16.122.226,50	161.024.451,17	181.000.000,00
Outras Transferências correntes	13.247.790,48	11.147.643,12	12.601.830,05	12.978.583,69	14.860.123,67	140.859.213,12	181.916.476,00
Outras receitas correntes	4.690.017,22	5.407.343,99	3.586.358,68	3.774.217,58	7.685.322,95	57.449.274,46	121.644.195,00
DEDUÇÕES (II)	9.755.408,71	10.413.280,99	10.134.060,46	11.101.890,10	12.287.243,14	126.428.089,10	143.124.300,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	2.669.094,07	2.675.865,89	2.706.213,06	3.406.441,57	4.438.883,83	37.585.745,42	28.517.300,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	143.066,77	143.066,77	142.733,43	142.066,75	283.629,93	2.548.497,88	6.501.000,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	6.943.247,87	7.594.348,33	7.285.113,97	7.553.381,78	7.564.729,38	86.293.845,80	108.106.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	93.748.620,00	93.293.437,11	104.875.684,20	92.252.729,63	119.640.478,93	1.211.867.282,80	1.372.571.921,00

Nota: Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as Receitas Intraorçamentárias.

Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

R\$

Carlito Merss
Prefeito

Sérgio Adriano Colombo
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira
Gerente de Contabilidade Geral
Matrícula: 23883-5

Município de Joinville

Anexo V - Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo V (LRF,Art. 53, inciso II)

R\$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre/ 2012	Até Bimestre/ 2011
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I) = (2+21-22)	118.991.300,00	118.991.300,00	39.608.315,50	241.001.635,30	138.705.774,89
RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	118.991.300,00	118.991.300,00	39.606.899,22	241.000.999,64	138.705.774,89
Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	28.517.300,00	28.517.300,00	7.845.325,40	37.586.208,69	37.017.449,90
Pessoal Civil= (5+6+7)	28.517.300,00	28.517.300,00	7.845.325,40	37.586.208,69	37.017.449,90
Ativo	28.208.100,00	28.208.100,00	7.655.430,93	36.853.758,77	36.626.916,09
Inativo	272.000,00	272.000,00	177.450,26	682.817,36	355.269,04
Pensionista	37.200,00	37.200,00	12.444,21	49.632,56	35.264,77
Pessoal Militar=(9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	27.000,00	27.000,00	12.161,83	71.106,01	44.156,33
Receita Patrimonial=(14+15+16)	83.935.000,00	83.935.000,00	30.945.335,37	199.979.822,99	99.483.103,89
Receitas Imobiliárias	460.000,00	460.000,00	109.282,39	446.434,24	395.362,27
Receita de valores mobiliários	83.475.000,00	83.475.000,00	30.836.052,98	199.533.388,75	99.087.741,62
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes=(19+20)	6.512.000,00	6.512.000,00	804.076,62	3.363.861,95	2.161.064,77
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	6.501.000,00	6.501.000,00	425.696,68	2.548.815,23	1.977.080,21
Demais Receitas Correntes	11.000,00	11.000,00	378.379,94	815.046,72	183.984,56
RECEITAS DE CAPITAL=(22+23+24)	0,00	0,00	1.861,73	1.861,73	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	1.861,73	1.861,73	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-445,45	(1.226,07)	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	71.508.700,00	71.508.700,00	4.314.416,77	88.100.389,81	68.888.522,61
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)=(1+26)	190.500.000,00	190.500.000,00	43.922.732,27	329.102.025,11	207.594.297,50

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Executadas			
			Liquidadas		Inscritas em Restos a pagar não processados	Inscritas em Restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até Bimestre/ 2012		
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ)=(29+32)	78.501.230,00	78.570.230,00	13.569.697,34	65.231.495,46	120.323,81	49.436.768,55
ADMINISTRAÇÃO=(30+31)	6.935.200,00	7.004.200,00	1.309.626,73	6.314.451,75	120.323,81	3.575.048,31
Despesas correntes	6.658.600,00	6.770.600,00	1.309.626,73	6.133.335,30	120.323,81	3.408.687,62
Despesas de capital	276.600,00	233.600,00	-	181.116,45		166.360,69
PREVIDÊNCIA=(33+37+41)	71.566.030,00	71.566.030,00	12.260.070,61	58.917.043,71	-	45.861.720,24
Pessoal Civil=(34+35+36)	70.167.000,00	70.167.000,00	12.254.806,09	58.861.541,17	-	44.381.971,40
Aposentadorias	59.400.000,00	59.400.000,00	10.763.938,67	51.503.016,33		38.281.612,15
Pensões	10.767.000,00	10.767.000,00	1.490.867,42	7.358.524,84		6.100.359,25
Outros Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pessoal Militar=(38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras despesas previdenciárias =(42+43)	1.399.030,00	1.399.030,00	5.264,52	55.502,54	-	1.479.748,84
Compensação Previdenciária do RPPS para o	410.030,00	410.030,00	-	-		153.951,90
Demais Despesas Previdenciárias	989.000,00	989.000,00	5.264,52	55.502,54		1.325.796,94
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	464.800,00	395.800,00	83.427,70	351.981,84		267.952,93
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)=(28+44)	78.966.030,00	78.966.030,00	13.653.125,04		65.703.801,11	49.991.837,64
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS =(27-45) (VII) = (III - VI)	111.533.970,00	111.533.970,00	30.269.607,23		263.398.224,00	157.602.459,86

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas			
			No Bimestre	Até Bimestre/ 2012		Até Bimestre/ 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS =(48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Plano Financeiro=(49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Plano Previdenciário=(53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	111.533.970,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	Período de Referência	
		2012	2011
Caixa	123,89	0	0,00
Banco conta movimento	3.816.701,35	3.894.576,20	2.919.448,76
Investimentos	1.051.521.601,26	1.107.779.789,10	861.240.952,60
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

Anexo V - Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DO RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas				
			No Bimestre	Até Bimestre/ 2012	Até Bimestre/ 2011		
RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	68.477.700,00	68.477.700,00	3.778.701,55	85.554.972,66	66.339.842,34		
Receita de Contribuições = (62+ 72+ 73)	66.987.700,00	66.987.700,00	3.770.330,66	83.855.158,68	64.571.742,97		
Patronal = (64+68)	54.955.700,00	54.955.700,00	3.272.337,54	69.213.153,36	50.244.403,68		
Pessoal Civil = (65+66+67)	54.955.700,00	54.955.700,00	3.272.337,54	69.213.153,36	50.244.403,68		
Ativo	54.955.700,00	54.955.700,00	3.272.337,54	69.213.153,36	50.244.403,68		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Militar (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Para Cobertura de Déficit Atuarial	10.320.000,00	10.320.000,00	231.190,31	10.852.023,08	12.719.698,33		
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.712.000,00	1.712.000,00	266.802,81	3.789.982,24	1.607.640,96		
Receita Patrimonial	271.000,00	271.000,00	-	233.289,76	254.664,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras receitas correntes	1.219.000,00	1.219.000,00	8.370,89	1.466.524,22	1.513.435,37		
RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	3.031.000,00	3.031.000,00	538.302,51	2.555.383,93	2.561.720,18		
Alienação de bens	3.031.000,00	3.031.000,00	538.302,51	2.555.383,93	2.561.720,18		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	2.587,29	9.966,78	13.039,91		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (XI)=							
(VIII + IX - X) = (61 + 77-81)	71.508.700,00	71.508.700,00	4.314.416,77	88.100.389,81	68.888.522,61		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Executadas				
			Liquidadas		Inscritas em Restos a pagar não processados	Liquidadas até Bimestre/ 2011	Inscritas em Restos a pagar não processados
			No Bimestre	Até Bimestre/ 2012			
ADMINISTRAÇÃO (XII) (84+85)	464.800,00	395.800,00	83.427,70	351.981,84		267.952,93	-
Despesas correntes	463.600,00	395.600,00	83.427,70	351.981,84		267.952,93	
Despesas de capital	1.200,00	200,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	464.800,00	395.800,00	83.427,70	351.981,84		267.952,93	-
(XIII) = (XII) = 83							

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville.

Carlito Merss
Prefeito

Sérgio Adriano Colombo
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

André Santos Pereira
Contador
CRC/SC 031360/O-0

Município de Joinville - SC

Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	480.376.990,80	490.772.966,63	493.715.186,46
Deduções (II)		111.656.793,60	
Disponibilidade de Caixa Bruta	121.933.868,97	124.812.594,75	88.558.565,64
Demais Haveres Financeiros	9.643.717,03	8.314.473,82	8.718.746,72
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	136.967.425,88	21.470.274,97	162.626.775,55
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	480.376.990,80	379.116.173,03	493.715.186,46
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00

Município de Joinville - SC

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário				
RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso III)				R\$
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
		No Bimestre	Até o bimestre/2012	Até o bimestre/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.432.998.291,00	200.924.578,53	1.171.268.708,39	1.036.993.646,92
Receitas tributárias	324.531.000,00	37.321.440,79	257.078.293,55	223.431.827,64
IPTU	100.000.000,00	2.017.892,79	71.587.454,22	67.527.490,77
ISS	150.000.000,00	21.557.794,67	112.555.569,40	99.842.311,97
ITBI	30.000.000,00	4.264.820,05	27.620.881,81	24.282.259,73
IRRF	31.000.000,00	8.368.097,11	37.540.728,90	23.754.482,68
Outras Receitas Tributárias	13.531.000,00	1.112.836,17	7.773.659,22	8.025.282,49
Receitas de Contribuições	120.533.000,00	15.411.412,54	143.381.611,35	122.076.500,55
Receitas Previdenciárias	95.532.000,00	11.625.230,60	121.502.043,33	101.620.491,00
Outras Receitas Contribuições	25.001.000,00	3.786.181,94	21.879.568,02	20.456.009,55
Receita Patrimonial Líquida	19.344.000,00	7.549.533,31	22.408.311,51	12.138.940,26
Receita patrimonial	105.413.630,00	38.986.812,95	227.593.167,43	118.627.950,40
(-) Aplicações Financeiras	86.069.630,00	31.437.279,64	205.184.855,92	106.489.010,14
Transferências Correntes	796.213.476,00	120.893.373,44	649.518.941,07	597.100.332,78
FPM	57.120.000,00	8.535.969,37	36.576.955,07	35.587.448,51
ICMS	320.000.000,00	48.795.574,18	265.226.410,35	240.392.683,46
Convênios	23.535.170,00	1.290.540,77	8.982.007,97	8.563.406,22
Outras Transferências Correntes	395.558.306,00	62.271.289,12	338.733.567,68	312.556.794,59
Demais Receitas Correntes	172.376.815,00	19.748.818,45	98.881.550,91	82.246.045,69
Dívida Ativa	51.863.000,00	3.018.416,30	14.990.570,41	6.877.882,54
Diversas Receitas Correntes	120.513.815,00	16.730.402,15	83.890.980,50	75.368.163,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	242.932.079,00	8.882.159,75	48.262.515,20	58.562.202,79
Operações de Crédito (III)	115.927.000,00	5.674.375,97	28.194.615,55	23.550.019,93
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	12.224.170,00	812.433,42	4.963.344,60	4.308.519,87

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário				
Transferências de Capital	75.766.985,00	2.393.488,63	15.102.693,32	30.703.662,99
Convênios	61.282.050,00	734.448,63	5.135.951,73	12.764.518,85
Outras Transferências de Capital	14.484.935,00	1.659.040,00	9.966.741,59	17.939.144,14
Outras Receitas de Capital	39.013.924,00	1.861,73	1.861,73	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	114.780.909,00	2.395.350,36	15.104.555,05	30.703.662,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	1.547.779.200,00	203.319.928,89	1.186.373.263,44	1.067.697.309,91

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário						
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2012			Em 2011	
		LIQUIDADAS		Inscritos em restos a pagar não processados	Liquidadas até o Bimestre	Inscritos em restos a pagar não processados
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.321.987.531,56	258.125.700,42	1.078.054.652,64	17.412.143,30	905.218.411,72	21.894.449,76
Pessoal e Encargos Sociais	661.973.653,67	137.949.789,42	576.084.318,00	856.688,40	487.226.503,86	341.137,81
Juros e Encargos da Dívida (IX)	18.146.000,00	3.228.299,12	17.148.136,05	0,00	23.285.429,82	24.823,83
Outras despesas Correntes	641.867.877,89	116.947.611,88	484.822.198,59	16.555.454,90	394.706.478,04	21.528.488,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	1.303.841.531,56	254.897.401,30	1.060.906.516,59	17.412.143,30	881.932.981,90	21.869.625,93
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	372.327.955,29	30.668.496,34	121.598.585,46	19.883.613,93	92.801.403,63	10.106.989,55
Investimentos	345.021.955,29	23.364.481,50	101.709.942,62	17.769.412,13	70.638.212,61	10.027.150,47
Inversões Financeiras	8.401.000,00	4.647.749,65	4.961.643,78	2.114.201,80	255.160,92	79.839,08
Concessão de Empréstimos (XII)	-----	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-----	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-----	4.647.749,65	4.961.643,78	2.114.201,80	255.160,92	79.839,08
Amortização da Dívida (XIV)	18.905.000,00	2.656.265,19	14.926.999,06	0,00	21.908.030,10	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	353.422.955,29	28.012.231,15	106.671.586,40	19.883.613,93	70.893.373,53	10.106.989,55
Reserva de Contingência (XVI)	113.533.970,00					
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.770.798.456,85	282.909.632,45	1.204.873.860,22	984.802.970,91
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-223.019.256,85	-79.589.703,56	-18.500.596,78	82.894.339,00

Saldo de Exercícios Anteriores	-----	-----	33.625.691,13 D
--------------------------------	-------	-------	-----------------

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	9.978.000,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Impresso em 30/01/2013 às 08:59h Página: 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro
CONSOLIDADO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Carlito Merss
Prefeito

Sérgio Adriano Colombo
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira
Gerente de Contabilidade Geral
Matricula: 23883-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

Município de Joinville - SC

Impresso em 30/01/2013 às 08:42h 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro
CONSOLIDADO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso V) R\$

PODER/ÓRGÃO	RAP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	21.186.813,49	99.681.561,65	341.800,10	105.239.116,39	15.287.458,65	1.228.268,77	31.443.839,32	6.046.912,44	24.753.411,88	23.734.653,02	2.890.542,63	
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Joinville	16.916.709,00	65.197.924,14	250.002,95	68.250.443,18	13.614.187,01	91.994,51	19.114.606,19	1.808.642,49	15.575.755,20	14.846.159,35	2.551.798,86	
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	0,00	525,35	475,85	49,50	0,00	0,00	2.435,60	246,50	2.189,10	2.189,10	0,00	
Fundo Municipal de Assistência Social	1.234,53	8.867,60	0,00	10.102,13	0,00	0,00	152.895,38	93.370,93	59.524,45	59.524,45	0,00	
Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento	0,00	159,20	0,00	159,20	0,00	0,00	232.084,43	8.862,51	223.221,92	223.221,92	0,00	
Fund. Instituto de Pesquisa e Planej. para o Desenvolv. Sustentável de Joinville	1.991,20	96.389,63	0,00	95.830,63	2.550,20	1.303,28	194.664,16	0,00	194.389,16	194.389,16	1.578,28	
Fundação Esportes, Lazer e Eventos de Joinville	313,50	244.065,21	0,00	244.064,43	314,28	0,00	6.168,51	6.034,89	133,62	133,62	0,00	
Fundação Cultural de Joinville	0,00	488.634,13	0,00	488.634,13	0,00	0,00	226.692,86	1.370,55	225.322,31	225.322,31	0,00	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	143.843,17	2.479,42	141.363,75	0,00	0,00	101.160,18	25.100,21	76.059,97	76.059,97	0,00	
Hospital Municipal São José	1.389.172,26	10.862.660,21	5.743,11	10.758.442,09	1.487.647,27	0,00	635.160,57	251.952,30	383.208,27	279.910,57	103.297,70	
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA	44.983,32	245.855,43	687,18	290.151,57	0,00	5.487,60	604.241,87	32.437,71	577.291,76	577.291,76	0,00	
Fundação Municipal de Vigilância	0,00	6.539,47	985,00	5.554,47	0,00	0,00	2.033,41	33,41	2.000,00	2.000,00	0,00	
Fundação Turística de Joinville	22.526,49	484.987,09	23.212,04	484.301,54	0,00	28.031,40	153.452,91	79.238,54	102.245,77	102.245,77	0,00	
Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba	0,00	590.819,32	0,00	590.819,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro
CONSOLIDADO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											
Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville	0,00	54.690,64	0,00	54.690,64	0,00	0,00	17.685,01	0,00	17.685,01	17.685,01	0,00
Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente	0,00	1.798,00	0,00	1.798,00	0,00	2.033,00	26.551,88	2.033,04	22.955,84	22.955,84	3.596,00
Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho	32.043,53	116.813,07	0,00	148.856,60	0,00	0,00	108,32	0,00	108,32	108,32	0,00
Fundo Municipal de Saúde	2.467.982,43	15.099.348,40	10.374,56	17.548.844,03	8.112,24	1.045.549,09	6.554.402,61	2.120.333,37	5.450.821,85	5.303.378,38	176.239,95
Fundo Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville	309.857,23	2.594.701,24	41.059,32	2.688.851,50	174.647,65	0,00	2.593.469,32	1.302.566,66	1.290.902,66	1.252.480,82	38.421,84
Instituto de Previd. Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville	0,00	3.154.636,32	0,00	3.154.636,32	0,00	48.713,89	287.116,16	245.639,63	90.190,42	90.190,42	0,00
Fundação Municipal Albano Schmidt	0,00	107.788,78	6.780,67	101.008,11	0,00	156,00	31.888,84	20.157,15	11.887,69	11.887,69	0,00
Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.223,80	1.380,00	843,80	843,80	0,00
LEGISLATIVO											
Câmara de Vereadores de Joinville	0,00	180.515,25	0,00	180.515,25	0,00	5.000,00	504.797,31	47.512,55	446.674,76	446.674,76	15.610,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENT) (II)	3.024.742,68	16.274.686,36	0,00	13.873.890,23	5.425.538,81	0,00	557.599,99	0,00	557.599,99	557.599,99	0,00
TOTAL (III) = (I +II)	24.211.556,17	115.956.248,01	341.800,10	119.113.006,62	20.712.997,46	1.228.268,77	32.001.439,31	6.046.912,44	25.311.011,87	24.292.253,01	2.890.542,63

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	3.024.742,68	16.274.686,36	0,00	13.873.890,23	5.425.538,81	0,00	557.599,99	0,00	557.599,99	557.599,99	0,00
EXECUTIVO											
Prefeitura Municipal de Joinville	3.024.742,68	13.716.659,29	0,00	11.315.863,16	5.425.538,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Municipal Albano Schmidt	0,00	3.959,32	0,00	3.959,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Turística de Joinville	0,00	3.167,68	0,00	3.167,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -											

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro
CONSOLIDADO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											
FUNDEMA	0,00	1.631,64	0,00	1.631,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Cultural de Joinville	0,00	51.029,52	0,00	51.029,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville	0,00	8.408,34	0,00	8.408,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Instituto de Pesquisa e Planej. para o Desenvolv. Sustentável de Joinville	0,00	9.597,32	0,00	9.597,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previd. Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville	0,00	45.741,98	0,00	45.741,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho	0,00	5.525,76	0,00	5.525,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	2.423.215,17	0,00	2.423.215,17	0,00	0,00	557.599,99	0,00	557.599,99	557.599,99	0,00
Fundação Esportes, Lazer e Eventos de Joinville	0,00	5.750,34	0,00	5.750,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.024.742,68	16.274.686,36	0,00	13.873.890,23	5.425.538,81	0,00	557.599,99	0,00	557.599,99	557.599,99	0,00

Carlito Merss
Prefeito

Sérgio Adriano Colombo
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira
Gerente de Contabilidade Geral
Matricula: 23883-5

Município de Joinville - SC

CNPJ: 83.169.623/0001-10
SC - Santa Catarina
Joinville
89.221-005 Rua Hermann August Lepper, 10

Impresso em 29/01/2013 às 10:18h Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro
PODER EXECUTIVO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo X - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R\$

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1-Receita de impostos	376.030.000,00	376.030.000,00	40.142.509,17	267.202.977,50	71,06
1.1-Receita resultante do IPTU	146.000.000,00	146.000.000,00	4.494.373,85	82.327.110,70	56,39
1.1.1-Imposto s/ propriedade predial e territorial urbana IPTU	100.000.000,00	100.000.000,00	2.017.892,79	71.590.680,63	71,59
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	42.096,52	278.225,75	9,27
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	35.000.000,00	35.000.000,00	1.810.580,52	7.785.756,34	22,25
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	8.000.000,00	8.000.000,00	623.804,02	2.675.674,39	33,45
1.1.5-(-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	-3.226,41	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	34.020.000,00	34.020.000,00	4.264.820,05	27.620.881,81	81,19
1.2.1-Imposto sobre a transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000.000,00	30.000.000,00	4.267.632,53	27.630.274,29	92,10
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções do ITBI	0,00	0,00	-2.812,48	-9.392,48	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	165.000.000,00	165.000.000,00	23.015.218,16	119.714.256,09	72,55
1.3.1-Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISS	150.000.000,00	150.000.000,00	21.558.867,40	112.556.642,13	75,04
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	348.378,96	778.302,03	51,89
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	10.000.000,00	10.000.000,00	762.763,12	5.380.829,88	53,81
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	346.281,41	999.554,78	28,56
1.3.5-(-) Deduções do ISS	0,00	0,00	-1.072,73	-1.072,73	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	31.000.000,00	31.000.000,00	8.368.097,11	37.540.728,90	121,10
1.4.1-Imposto de renda retido na fonte - IRRF	31.000.000,00	31.000.000,00	8.368.097,11	37.540.728,90	121,10
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-Imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	540.540.000,00	540.540.000,00	77.512.735,62	433.391.421,50	80,18
2.1-Cota Parte FPM	71.400.000,00	71.400.000,00	10.189.417,17	45.240.648,63	63,36
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	70.000.000,00	70.000.000,00	8.267.239,67	43.318.471,13	61,88
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	1.400.000,00	1.400.000,00	1.922.177,50	1.922.177,50	137,30
2.2-Cota Parte ICMS	400.000.000,00	400.000.000,00	60.994.467,53	331.533.011,54	82,88
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	4.000.000,00	4.000.000,00	283.392,42	1.700.497,22	42,51
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	10.000.000,00	10.000.000,00	989.064,42	5.323.165,39	53,23
2.5-Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	51.637,12	233.853,93	179,89
2.6-Cota-Parte IPVA	55.000.000,00	55.000.000,00	5.004.756,96	49.360.244,79	89,75
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro
PODER EXECUTIVO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo X - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	916.570.000,00	916.570.000,00	117.655.244,79	700.594.399,00	76,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	23.250.000,00	23.250.000,00	3.563.205,31	20.494.039,86	88,15
5.1-Transferências do Salário-Educação	9.500.000,00	9.500.000,00	2.515.475,50	7.281.481,97	76,65
5.2-Outras transferências do FNDE	13.750.000,00	13.750.000,00	961.240,16	12.483.545,94	90,79
5.3-Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	86.489,65	729.011,95	0,00
6-Transferências de convênios	1.065.000,00	1.065.000,00	406.285,90	1.795.225,41	168,57
6.1-Transferências de convênios	1.065.000,00	1.065.000,00	403.448,01	1.734.060,48	162,82
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	2.837,89	61.164,93	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	15.412.530,00	15.412.530,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	39.727.530,00	39.727.530,00	3.969.491,21	22.289.265,27	56,11

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	108.106.000,00	108.106.000,00	15.118.111,16	86.293.845,80	79,82
10.1-Cota Parte FPM	14.280.000,00	14.280.000,00	1.653.447,80	8.663.693,56	60,67
10.2-Cota Parte ICMS	80.000.000,00	80.000.000,00	12.198.893,35	66.306.601,19	82,88
10.3-ICMS Desoneração	800.000,00	800.000,00	56.678,48	340.099,42	42,51
10.4-Cota Parte IPI-Exportação	2.000.000,00	2.000.000,00	197.812,89	1.064.633,06	53,23
10.5-Cota Parte ITR	26.000,00	26.000,00	10.327,40	46.770,64	179,89
10.6-Cota Parte IPVA	11.000.000,00	11.000.000,00	1.000.951,24	9.872.047,93	89,75
11-Receitas recebidas do FUNDEB	181.000.000,00	181.000.000,00	30.257.908,40	161.528.866,64	89,24
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	181.000.000,00	181.000.000,00	30.241.408,62	161.024.451,17	88,96
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	16.499,78	504.415,47	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	72.894.000,00	72.894.000,00	15.123.297,46	74.730.605,37	102,52

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas			
			LIQUIDADAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (f)	% (g) = (e+f/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	140.000.000,00	141.019.700,52	19.368.776,38	119.025.547,85	0,00	84,40
13.1-Com Educação Infantil	20.700.000,00	20.700.000,00	3.916.685,19	16.956.632,04	0,00	81,92
13.2-Com Ensino Fundamental	119.300.000,00	120.319.700,52	15.452.091,19	102.068.915,81	0,00	84,83
14-OUTRAS DESPESAS	41.000.000,00	41.000.000,00	7.357.152,40	36.829.688,88	2.627.527,00	96,24
14.1-Com Educação Infantil	8.450.000,00	7.522.000,00	1.039.155,53	6.526.804,08	520.493,71	93,69
14.2-Com Ensino Fundamental	32.550.000,00	33.478.000,00	6.317.996,87	30.302.884,80	2.107.033,29	96,81
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	181.000.000,00	182.019.700,52	26.725.928,78	158.482.763,73		87,07

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00

Anexo X - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇ'ES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-MÍNIMO 60% FUNDEB NA REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO COM EDUC INFANTIL E ENSINO FUND ((13-18)/(11)x100)%	73,69
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇ'ES TÍPICAS DE MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3)	229.142.500,00	229.142.500,00	29.413.811,20	175.148.599,75	76,44

DESPESAS COM AÇ'ES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas			
			LIQUIDADAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (f)	% (g) = (e+f/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	80.530.000,00	86.602.000,00	17.346.476,92	72.556.690,42	1.822.429,15	85,89
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	29.150.000,00	28.222.000,00	4.955.840,72	23.483.436,12	520.493,71	85,05
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	51.380.000,00	58.380.000,00	12.390.636,20	49.073.254,30	1.301.935,44	86,29
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	224.727.740,00	219.605.440,52	44.358.043,91	178.347.723,88	6.445.703,04	84,15
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	151.850.000,00	153.797.700,52	21.770.088,06	132.371.800,61	2.107.033,29	87,44
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	72.877.740,00	65.807.740,00	22.587.955,85	45.975.923,27	4.338.669,75	76,46
25-Ensino Médio	1.100.000,00	1.100.000,00	33.807,19	135.228,77	0,00	12,29
26-Ensino Superior	1.400.000,00	1.400.000,00	145.512,47	582.049,94	0,00	41,58
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	26.620.000,00	20.590.000,00	3.975.554,28	12.586.492,52	1.094.665,30	66,45
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇ'ES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	334.377.740,00	329.297.440,52	65.859.394,77	273.570.983,02		83,08

DEDUÇ'ES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	74.730.605,37
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	504.415,47
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos sem disp financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Cancelamento de restos a pagar inscritos com disp financ de rec imp vinculados ao ensino = (46g)	1.216.288,43
37-TOTAL DAS DEDUÇ'ES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	76.451.309,27
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	182.721.237,22
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,08

OUTRAS INEORMAÇ'ES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas			
			LIQUIDADAS		Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (f)	% (g) = (e+f/d) x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro
PODER EXECUTIVO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo X - Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						
41-Custeadas com contrib social salário-educação	16.000.000,00	16.000.000,00	5.119.620,71	11.523.476,62	836.938,70	77,25
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	23.329.000,00	25.387.030,56	1.402.730,33	4.589.776,58	2.769.207,82	28,99
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	39.329.000,00	41.387.030,56	6.522.351,04		16.113.253,20	38,93
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	373.706.740,00	370.684.471,08	72.381.745,81		289.684.236,22	78,15
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2012 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			3.193.528,50		1.216.288,43	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			Valor			
			FUNDEB (h)		FUNDEF	
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011			19.999.043,92		0,00	
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			161.024.451,17		0,00	
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			174.480.051,16		0,00	
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			504.415,47		0,00	
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			7.047.859,40		0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas ' estão segregadas em:');

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;'); . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento '); do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.');

Carlito Merss
Prefeito

Sérgio Adriano Colombo
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira
Gerente de Contabilidade Geral
Matricula: 23883-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

Nota Explicativa: O saldo financeira linha 47 apresentou divergência nos Bimestres anteriores, devido aos ajustes realizados nas fontes de recursos em 2012. O saldo atual linha 51 apresenta diferença da conta contábil do Fundeb, por ter valores do Fundeb em outras contas contábeis.

Município de Joinville - SC

Impresso em 30/01/2013 às 09:10h Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 6.o Bimestre/2012
CONSOLIDADO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo XI - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
RREO - Anexo XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)				R\$
RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas realizadas Até o bimestre (b)		Saldo não realizado (c) = (a-b)
Receitas de Operações de Crédito (I)	115.927.000,00	28.194.615,55		87.732.384,45
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas executadas Até o bimestre		Saldo não executado (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	Inscritas em restos a pagar não processados (f)	
Despesas de capital	372.327.955,29	121.598.585,46	19.883.613,93	230.845.755,90
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes	846.910,00	190.196,56	0,00	656.713,44
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida (II)	371.481.045,29	121.408.388,90	19.883.613,93	230.189.042,46
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
	-255.554.045,29	-113.097.387,28		-142.456.658,01

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

_____ Carlito Merss Prefeito	_____ Sérgio Adriano Colombo Secretário da Fazenda	_____ Márcia Regina Brand Gomes Controladora Geral	_____ Carlinda Mendes dos Santos Contadora CRC/SC 023342/O5
_____ Simone de Oliveira Gerente de Contabilidade Geral Matricula: 23883-5			

Prefeitura Municipal de Joinville - SC

Impresso em 30/01/2013 às 09:17h Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PODER EXECUTIVO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo XIII - Demonstrativo da projeção atuarial do regime próprio de previdência dos servidores

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2011	0,00	0,00	0,00	877.995.986,75 *
2012	329.102.025,11	65.703.801,11	263.398.224,00	1.141.394.210,75
2013	206.863.094,88	91.161.155,84	115.701.939,04	1.257.096.149,79
2014	224.437.658,13	100.928.683,91	123.508.974,22	1.380.605.124,01
2015	234.881.053,06	112.316.015,75	122.565.037,31	1.503.170.161,32
2016	245.711.159,36	124.487.967,64	121.223.191,72	1.624.393.353,04
2017	256.095.309,71	138.001.908,09	118.093.401,62	1.742.486.754,66
2018	260.668.367,74	151.003.890,74	109.664.477,00	1.852.151.231,66
2019	270.693.546,88	163.762.314,12	106.931.232,76	1.959.082.464,42
2020	272.709.037,61	176.512.351,20	96.196.686,41	2.055.279.150,83
2021	279.038.392,30	188.114.310,96	90.924.081,34	2.146.203.232,17
2022	287.639.023,83	199.322.102,00	88.316.921,83	2.234.520.154,00
2023	296.542.015,39	210.458.015,87	86.083.999,52	2.320.604.153,52
2024	304.349.228,53	221.133.956,47	83.215.272,06	2.403.819.425,58
2025	312.939.389,54	231.620.624,04	81.318.765,50	2.485.138.191,08
2026	320.735.214,29	242.086.734,18	78.648.480,11	2.563.786.671,19
2027	329.508.935,86	252.464.114,12	77.044.821,74	2.640.831.492,93
2028	336.063.086,58	259.527.371,68	76.535.714,90	2.717.367.207,83
2029	314.759.592,02	266.447.907,00	48.311.685,02	2.765.678.892,85
2030	318.771.415,33	273.976.971,98	44.794.443,35	2.810.473.336,20
2031	321.205.746,13	280.230.718,46	40.975.027,67	2.851.448.363,87
2032	324.821.819,00	286.530.044,41	38.291.774,59	2.889.740.138,46
2033	327.907.763,45	292.366.363,91	35.541.399,54	2.925.281.538,00
2034	331.600.047,16	297.875.844,52	33.724.202,64	2.959.005.740,64
2035	334.632.486,21	302.603.078,16	32.029.408,05	2.991.035.148,69
2036	337.614.940,22	307.260.647,37	30.354.292,85	3.021.389.441,54
2037	314.201.743,96	312.473.299,26	1.728.444,70	3.023.117.886,24
2038	311.779.038,19	316.610.659,85	-4.831.621,66	3.018.286.264,58
2039	309.291.641,16	323.981.809,32	-14.690.168,16	3.003.596.096,42
2040	308.531.563,58	328.618.804,90	-20.087.241,32	2.983.508.855,10
2041	307.067.780,58	332.287.396,43	-25.219.615,85	2.958.289.239,25
2042	304.955.878,38	334.745.295,84	-29.789.417,46	2.928.499.821,79
2043	302.990.686,00	335.581.693,61	-32.591.007,61	2.895.908.814,18
2044	300.237.485,29	335.560.321,15	-35.322.835,86	2.860.585.978,32
2045	297.581.689,77	335.825.584,46	-38.243.894,69	2.822.342.083,63
2046	294.380.547,24	334.986.924,27	-40.606.377,03	2.781.735.706,60
2047	291.823.588,89	333.669.016,09	-41.845.427,20	2.739.890.279,40
2048	288.526.948,15	331.900.829,77	-43.373.881,62	2.696.516.397,78
2049	285.650.096,58	329.011.284,61	-43.361.188,03	2.653.155.209,75
2050	282.442.484,98	325.762.694,65	-43.320.209,67	2.609.835.000,08
2051	279.332.496,83	322.925.269,39	-43.592.772,56	2.566.242.227,52
2052	275.528.208,10	320.741.659,77	-45.213.451,67	2.521.028.775,85
2053	272.637.764,41	317.602.403,33	-44.964.638,92	2.476.064.136,93
2054	269.802.196,33	313.565.669,55	-43.763.473,22	2.432.300.663,71
2055	266.798.202,94	309.686.729,12	-42.888.526,18	2.389.412.137,53
2056	263.342.523,42	305.851.990,68	-42.509.467,26	2.346.902.670,27

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PODER EXECUTIVO
 Sistema - Pública-COP
 Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo XIII - Demonstrativo da projeção atuarial do regime próprio de previdência dos servidores

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2057	260.259.188,76	303.007.347,79	-42.748.159,03	2.304.154.511,24
2058	257.260.184,47	298.877.819,74	-41.617.635,27	2.262.536.875,97
2059	253.923.409,29	296.515.132,12	-42.591.722,83	2.219.945.153,14
2060	251.225.456,18	293.032.722,66	-41.807.266,48	2.178.137.886,66
2061	248.164.400,74	290.243.717,45	-42.079.316,71	2.136.058.569,95
2062	244.935.517,93	287.999.989,65	-43.064.471,72	2.092.994.098,23
2063	242.041.881,67	286.561.178,91	-44.519.297,24	2.048.474.800,99
2064	239.692.901,35	282.449.630,03	-42.756.728,68	2.005.718.072,31
2065	236.057.326,65	284.711.363,82	-48.654.037,17	1.957.064.035,14
2066	233.164.961,42	281.785.301,06	-48.620.339,64	1.908.443.695,50
2067	229.430.465,93	281.568.576,32	-52.138.110,39	1.856.305.585,11
2068	225.317.716,89	281.916.610,40	-56.598.893,51	1.799.706.691,60
2069	222.058.289,43	282.869.109,35	-60.810.819,92	1.738.895.871,68
2070	218.227.731,08	281.513.633,36	-63.285.902,28	1.675.609.969,40
2071	213.482.037,69	282.600.757,00	-69.118.719,31	1.606.491.250,09
2072	209.581.734,66	282.172.694,75	-72.590.960,09	1.533.900.290,00
2073	204.961.685,57	281.910.595,32	-76.948.909,75	1.456.951.380,25
2074	200.572.055,13	280.198.826,27	-79.626.771,14	1.377.324.609,11
2075	195.735.676,30	280.609.486,59	-84.873.810,29	1.292.450.798,82
2076	190.834.893,77	279.170.954,28	-88.336.060,51	1.204.114.738,31
2077	185.504.456,62	277.817.144,91	-92.312.688,29	1.111.802.050,02
2078	180.152.853,01	276.483.855,67	-96.331.002,66	1.015.471.047,36
2079	174.434.579,86	276.385.738,34	-101.951.158,48	913.519.888,88
2080	167.948.104,21	275.483.916,43	-107.535.812,22	805.984.076,66
2081	161.471.836,04	274.529.248,42	-113.057.412,38	692.926.664,28
2082	154.650.887,47	274.090.203,34	-119.439.315,87	573.487.348,41
2083	147.343.537,36	274.671.307,98	-127.327.770,62	446.159.577,79
2084	140.032.379,75	273.744.836,30	-133.712.456,55	312.447.121,24
2085	131.446.006,19	274.062.294,27	-142.616.288,08	169.830.833,16

*** Considerar que o Saldo financeiro no final de 2010 (necessário para o cálculo do saldo em 2011) foi de 877.995.986,75.**

Carlito Merss
Prefeito

Sérgio Adriano Colombo
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira
Gerente de Contabilidade Geral
Matricula: 23883-5

Município de Joinville - SC

Impresso em 30/01/2013 às 09:19h Página: 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mês de referência: 6o. Bimestre/2012
CONSOLIDADO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo XIV - Demonstrativo da Receita de alienação de ativos e Aplicação de recursos				
RREO - Anexo XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R\$
RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)		Saldo a realizar (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE				
Alienação de bens móveis	6.500.000,00	317.800,00		6.182.200,00
Alienação de bens imóveis	0,00	487.486,92		-487.486,92
TOTAL	6.500.000,00	805.286,92		5.694.713,08
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Até o bimestre		Saldo a executar (g) = (d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE				
DESPESAS DE CAPITAL	6.500.000,00	105.829,00	79.056,50	6.315.114,50
Investimentos	6.500.000,00	105.829,00	79.056,50	6.315.114,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime próprio de previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.500.000,00	105.829,00	79.056,50	6.315.114,50
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2011 (h)	2012 (i)=(b)-(e+f)		Saldo atual (j) = (h+i)
	8.016.134,09	620.401,42		8.636.535,51

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Carlito Merss Prefeito	Sérgio Adriano Colombo Secretário da Fazenda	Márcia Regina Brand Gomes Controladora Geral	Carlinda Mendes dos Santos Contadora CRC/SC 023342/O5
Simone de Oliveira Gerente de Contabilidade Geral Matricula: 23883-5			

Município de Joinville - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro/2012
CONSOLIDADO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo XVI - Demonstrativo da Receita de Impostos e Despesas próprias com Saúde				
RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77)				R\$
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas realizadas	
			Jan a Dez/2012 (b)	% (b/a)
Receita de Impostos Líquidas e Transferências constitucionais e Legais (I)	915.150.000,00	915.150.000,00	700.594.399,00	76,56
Impostos	311.000.000,00	311.000.000,00	249.304.634,33	80,16
Impostos s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000.000,00	100.000.000,00	71.587.454,22	71,59
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000.000,00	150.000.000,00	112.555.569,40	75,04
Impostos s/ Transmissão Intervivos - Bens e Direitos s/ Imóveis - ITBI	30.000.000,00	30.000.000,00	27.620.881,81	92,07
Impostos s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	31.000.000,00	31.000.000,00	37.540.728,90	121,10
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	65.020.000,00	65.020.000,00	17.898.343,17	27,53
Multas e Juros Resultantes de Impostos	4.510.000,00	4.510.000,00	1.056.527,78	23,43
Receita da Dívida Ativa de Impostos	49.000.000,00	49.000.000,00	13.166.586,22	26,87
Multas e Juros de mora da Dívida Ativa dos impostos	11.510.000,00	11.510.000,00	3.675.229,17	31,93
Receitas de Transfêrencias constitucionais e legais	539.130.000,00	539.130.000,00	433.391.421,50	80,39
Da União	74.130.000,00	74.130.000,00	47.174.999,78	63,64
Cota-parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	70.000.000,00	70.000.000,00	45.240.648,63	64,63
Cota-parte do Imposto sobre a propriedade territorial rural - ITR	130.000,00	130.000,00	233.853,93	179,89
Transferência Financeira aos Estados, DF e Municípios - LC 87/96	4.000.000,00	4.000.000,00	1.700.497,22	42,51
Do Estado	465.000.000,00	465.000.000,00	386.216.421,72	83,06
Cota-parte do ICMS	400.000.000,00	400.000.000,00	331.533.011,54	82,88
Cota-parte do IPI - Exportação	10.000.000,00	10.000.000,00	5.323.165,39	53,23
Cota-parte do IPVA	55.000.000,00	55.000.000,00	49.360.244,79	89,75
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (II)	148.315.100,00	148.315.100,00	113.067.389,64	76,23
Da União para o Município	131.077.900,00	131.077.900,00	107.179.509,90	81,77
Do Estado para o Município	9.470.000,00	9.470.000,00	4.988.388,72	52,68
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	7.767.200,00	7.767.200,00	899.491,02	11,58
Receitas de Operações de crédito vinculadas a Saúde (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas orçamentárias	629.243.130,00	629.243.130,00	631.703.262,27	100,39
(-) Deduções para o Fundeb	108.106.000,00	108.106.000,00	86.293.845,80	79,82
Total das Receitas	1.584.602.230,00	1.584.602.230,00	1.359.071.205,11	85,77

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro/2012
CONSOLIDADO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo XVI - Demonstrativo da Receita de Impostos e Despesas próprias com Saúde					
RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77)					R\$
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Executadas		
			Liquidadas Até o Semestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)	% ((d+e)/c)
Despesas Correntes	385.381.990,00	438.795.047,60	402.012.797,00	2.920.085,59	92,28
Pessoal e encargos sociais	192.356.140,00	239.476.516,85	226.039.006,38	0,00	94,39

Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	193.025.850,00	199.318.530,75	175.973.790,62	2.920.085,59	89,75
Despesas de Capital	28.386.350,00	31.814.305,16	6.002.338,81	27.474,50	18,95
Investimentos	28.386.350,00	31.814.305,16	6.002.338,81	27.474,50	18,95
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (IV)	413.768.340,00	470.609.352,76	410.962.695,90		87,33

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Executadas		
			Liquidadas Até o Semestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)	% ((e+f)/IV)
Despesas com Saúde(V) = (IV)	413.768.340,00	470.609.352,76	408.015.135,81	2.947.560,09	100,00
(-) Despesas com inativos e pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas custeadas com recursos vinculados a saúde	190.165.100,00	204.842.508,65	166.993.348,41	2.251.076,18	41,18
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	190.065.100,00	204.742.508,65	166.946.570,10	2.251.076,18	41,17
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	100.000,00	100.000,00	46.778,31	0,00	0,01
(-) Restos à Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos Próprios Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Próprias com Saúde (VI)	223.603.240,00	265.766.844,11	241.718.271,31		58,82

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados em 2012 (f)
Restos a pagar de Despesas próprias com ações e serviços públicos de Saúde(VII)	45.862.948,71	2.388.403,34

Participação das Despesas Próprias com Saúde na receita de Impostos e Transferências constitucionais legais - Limite Constitucional 15,00% [(VI - VII f)/I]	34,16
--	--------------

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Executadas		
			Liquidadas Até o Semestre	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% ((f+g)/Tot)
ATENÇÃO BÁSICA	28.930.900,00	30.087.568,86	27.205.640,84	199.187,61	6,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	208.827.240,00	218.730.445,05	195.426.155,81	2.000.443,04	48,04
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	7.599.300,00	7.599.300,00	6.797.136,14	9.960,00	1,66
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.169.400,00	3.802.869,33	1.868.542,04	25.028,70	0,46
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	166.241.500,00	210.389.169,52	176.717.660,98	712.940,74	43,17
Total das Despesas Próprias com Saúde	413.768.340,00	470.609.352,76	410.962.695,90		100,00

Página: 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro/2012
CONSOLIDADO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo XVI - Demonstrativo da Receita de Impostos e Despesas próprias com Saúde	
RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77)	R\$

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Joinville - SC

Impresso em 30/01/2013 às 09:20h Página: 1
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mês de referência: 6.o Bimestre/2012
PODER EXECUTIVO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo XVII - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

RREO – Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$

ESPECIFICAÇÃO		SALDO TOTAL EM 31/12/2011 (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2012				SALDO TOTAL (c) = (a + b)				
				No bimestre		Até o bimestre (b)						
TOTAL DE ATIVOS												
Direitos Futuros												
Ativos Contabilizados na SPE												
Contrapartida para Provisões de PPP												
TOTAL DE PASSIVOS(I)												
Obrigações Não Relacionadas a Serviços												
Contrapartida para Ativos da SPE												
Provisões de PPP												
GARANTIAS DE PPP(II)												
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III) = (I-II)												
PASSIVOS CONTINGENTES												
Contraprestações Futuras												
Riscos Não Provisionados												
Outros Passivos Contingentes												
ATIVOS CONTINGENTES												
Serviços Futuros												
Outros Ativos Contingentes												
DESPESAS DE PPP		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Do Ente Federado												
Das Estatais Não-dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												

Página: 2
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mês de referência: 6.o Bimestre/2012
PODER EXECUTIVO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)											

Carlito Merss
Prefeito

Sérgio Adriano Colombo
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira
Gerente de Contabilidade Geral
Matricula: 23883-5

Município de Joinville - SC

Impresso em 30/01/2013 às 09:29h Página: 1
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro
CONSOLIDADO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		R\$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
	Nov a Dez/2012	Até Dez/2012
RECEITAS		
Previsão inicial	1.762.000.000,00	1.762.000.000,00
Previsão atualizada	1.762.000.000,00	1.762.000.000,00
Receitas realizadas	241.244.017,92	1.424.716.079,51
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldo de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	39.681.785,46
DESPESAS		
Dotação Inicial	1.762.000.000,00	1.762.000.000,00

Créditos Adicionais	45.849.456,85	45.849.456,85
Dotação Atualizada	1.807.849.456,85	1.807.849.456,85
Despesas empenhadas	52.604.916,43	1.236.948.995,33
Despesas Executadas	52.604.916,43	1.236.948.995,33
Liquidadas	288.794.196,76	1.199.653.238,10
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	-236.189.280,33	37.295.757,23
Superávit Orçamentário	188.639.101,49	187.767.084,18

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Nov a Dez/2012	Até Dez/2012
Despesas empenhadas	52.604.916,43	1.236.948.995,33
Despesas Executadas	52.604.916,43	1.236.948.995,33
Liquidadas	288.794.196,76	1.199.653.238,10
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	-236.189.280,33	37.295.757,23

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Dez/2012
Receita Corrente Líquida	1.211.867.282,80

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Nov a Dez/2012	Até Dez/2012
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas previdenciárias realizadas (IV)	43.922.732,27	329.102.025,11
Despesas previdenciárias executadas (V)	12.719.979,30	65.703.801,11
Liquidadas	13.653.125,04	65.583.477,30
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-933.145,74	120.323,81
Resultado previdenciário (VI) = (IV - V)	31.202.752,97	263.398.224,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	46.800.266,23	15.709.701,39	33,57
Resultado Primário	9.978.000,00	-18.500.596,78	-185,41

Impresso em 30/01/2013 às 09:29h Página: 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro
 CONSOLIDADO
 Sistema - Pública-COP
 Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R\$

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	140.167.804,18	341.800,10	119.113.006,62	20.712.997,46
Poder Executivo	139.987.288,93	341.800,10	118.932.491,37	20.712.997,46
Poder Legislativo	180.515,25	0,00	180.515,25	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	33.229.708,08	6.046.912,44	24.292.253,01	2.890.542,63
Poder Executivo	32.719.910,77	5.999.399,89	23.845.578,25	2.874.932,63
Poder Legislativo	509.797,31	47.512,55	446.674,76	15.610,00
TOTAL:	173.397.512,26	6.388.712,54	143.405.259,63	23.603.540,09
DESPESAS COM AÇ'ES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Dez/2012	

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	182.721.237,22	25,00	26,08
Liquidadas	174.453.105,03		

Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	8.268.132,19		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na remuneração com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Liquidadas	0,00		
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	119.025.547,85	60,00	73,69
Liquidadas	119.025.547,85		
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operações de Crédito	28.194.615,55	87.732.384,45
Despesas de Capital Líquida	141.292.002,83	230.189.042,46

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência: 2012	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
--	-------------------------------	---------------	---------------	---------------

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (I)	329.102.025,11	287.639.023,83	324.821.819,00	291.823.588,89
Despesas Previdenciárias (II)	65.703.801,11	199.322.102,00	286.530.044,41	333.669.016,09
Resultado Previdenciário (I - II)	263.398.224,00	88.316.921,83	38.291.774,59	-41.845.427,20

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Nov a Dez/2012	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	805.286,92	5.694.713,08
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	184.885,50	6.315.114,50

DESPESAS COM AÇ'ES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Dez/2012
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	239.329.867,97	15,00	34,16
Liquidadas	238.633.384,06		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	696.483,91	0,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
---	-------------------------------------

Impresso em 30/01/2013 às 09:29h Página: 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2012/Bimestre Novembro-Dezembro
CONSOLIDADO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII	R\$
Total das Despesas/RCL (%)	

Carlito Merss
Prefeito

Sérgio Adriano Colombo
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira
Gerente de Contabilidade Geral
Matricula: 23883-5

Município de Joinville - SC

Impresso em 28/01/2013 às 13:14h Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro/2012 a Dezembro/2012
PODER EXECUTIVO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")			R\$
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	Jan/2012 a Dez/2012		
	LIQUIDADAS	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	623.172.622,30	454.429,08	
Pessoal ativo	557.531.618,45	449.921,72	
Pessoal inativo e pensionistas	59.387.112,62	0,00	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da	6.253.891,23	4.507,36	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	66.468.635,44	100.000,00	
Indenizações por demissão e incentivos a demissão voluntária	7.265.886,95	100.000,00	
Decorrentes de decisões judiciais	0,00	0,00	
Despesas de exercícios anteriores	341.207,32	0,00	
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	58.861.541,17	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	556.703.986,86	354.429,08	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	557.058.415,94		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.211.867.282,80		
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	45,97		
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I,II E III, ART. 20 DA LRF) - 54%	654.408.332,71		
LIMITE PRUDENCIAL (PARAG. ÚNICO, ART 22 DA LRF) - 51,30%	621.687.916,08		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

Câmara de Vereadores de Joinville - SC



Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro/2012 a Dezembro/2012
PODER LEGISLATIVO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Câmara de Vereadores de Joinville

Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Jan/2012 a Dez/2012	
	LIQUIDADAS	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.027.128,10	394.404,70
Pessoal ativo	18.027.128,10	394.404,70
Pessoal inativo e pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos a demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisões judiciais	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
Convocações Extraordinárias	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	18.027.128,10	394.404,70
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	18.421.532,80	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.211.867.282,80	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	1,52	
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I,II E III, ART. 20 DA LRF) - 6,00 %	72.712.036,97	
LIMITE PRUDENCIAL (PARAG. ÚNICO, ART 22 DA LRF) - 5,70 %	69.076.435,12	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ODIR NUNES DA SILVA
VEREADOR
PRESIDENTE

Osmari Fritz
Vereador
Vice Presidente

James Schroeder
Vereador
1º Secretário

Fonte: Divisão de Orçamento e Contabilidade

Município de Joinville - SC

Impresso em 30/01/2013 às 10:55h

Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 3o. Quadrimestre/2012

CONSOLIDADO

Sistema - Pública-COP

Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				
RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	480.376.990,80	484.410.761,51	490.402.615,32	493.715.186,46
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	462.559.302,60	466.707.149,30	472.820.075,77	477.203.311,98
Dívida Financeira	117.817.688,20	117.703.612,21	117.582.539,55	116.511.874,48

Interna	415.887.721,38	413.978.304,09	411.535.842,47	411.838.289,99
Externa	46.671.581,22	52.728.845,21	61.284.233,30	65.365.021,99
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	17.817.688,20	17.703.612,21	17.582.539,55	16.511.874,48
DEDUÇ'ES (II)		126.792.751,82	120.340.537,10	
Disponibilidade de Caixa Bruta	121.933.868,97	158.579.359,62	136.542.522,92	88.558.565,64
Demais Haveres Financeiros	9.643.717,03	8.334.698,06	8.616.887,99	8.718.746,72
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	136.967.425,88	40.121.305,86	24.818.873,81	162.626.775,55
Dívida Consolidada Líquida DCL (III)=(I-II)	480.376.990,80	357.618.009,69	370.062.078,22	493.715.186,46
Receita Corrente Líquida - RCL	1.003.587.566,47	1.114.918.921,11	1.154.492.387,99	1.211.867.282,80
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	47,87	43,45	42,48	40,74
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	47,87	32,08	32,09	40,74
Limite definido por Resolução do Senado Federal (1)	1.204.305.079,76	1.337.902.705,33	1.385.390.865,59	1.454.240.739,36

Nota: (1) 120,00% Referente a R.C.L dos ultimos 12 meses

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	462.559.302,60	466.707.149,30	472.820.075,77	477.203.311,98
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	290.498.061,65	288.987.320,85	288.621.014,76	288.003.371,43
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	290.498.061,65	288.987.320,85	288.621.014,76	288.003.371,43
Previdenciárias	275.491.192,49	275.137.979,15	274.912.926,14	274.537.837,79
Demais Contribuições Sociais	15.006.869,16	13.849.341,70	13.708.088,62	13.465.533,64
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituições Não Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇ'ES FINANCEIRAS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	172.061.240,95	177.719.828,45	184.199.061,01	189.199.940,55
OUTRO VALORES NÃO INTEGRANTES DC	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	5.389.839,88	0,00	0,00	65.349.463,19
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	32.893.878,03	8.489.669,08	6.077.695,51	39.047.217,19

Página: 2
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3o. Quadrimestre/2012
CONSOLIDADO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

ANTECIPAÇ'ES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA -	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	878.742.138,68	977.648.150,66	1.095.015.745,44	1.201.669.535,27
Passivo Atuarial	878.742.138,68	977.648.150,66	1.095.015.745,44	1.201.669.535,27
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇ'ES (V)	860.960.023,06	935.447.255,23	1.010.604.302,97	1.107.303.107,03

Disponibilidade de Caixa Bruta	2.919.448,76	3.518.041,47	4.008.686,85	3.894.576,20
Investimentos	861.240.952,60	931.929.213,76	1.006.595.616,12	1.107.779.789,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos à Pagar Processados	3.200.378,30	0,00	0,00	4.371.258,27
OBRIGAÇ'ES NÃO INTEGRANTES DA DC	335.830,05	163.461,19	117.000,00	120.323,81
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (VI) = (IV - V)	17.782.115,62	42.200.895,43	84.411.442,47	94.366.428,24

Carlito Meress
Prefeito

Sérgio Adriano Colombo
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira
Gerente de Contabilidade Geral
Matricula: 23883-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

Município de Joinville - SC

Impresso em 29/01/2013 às 13:02h Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3o. Quadrimestre/2012
CONSOLIDADO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Anexo III - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e Art. 40, § 1º) R\$

GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das garantias concedidas (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (IV)	1.003.587.566,47	1.114.918.921,11	1.154.492.387,99	1.211.867.282,80
% do Total das Garantias s/ RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite def. por Resolução do Senado Federal (*)	220.789.264,62	245.282.162,64	253.988.325,36	266.610.802,22

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1.o Quadrimestre	Até o 2.o Quadrimestre	Até o 3.o Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Contragarantias (VII)=(V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: (*) 22,00% Referente a R.C.L dos últimos 12 meses

Carlito Merss
Prefeito

Sérgio Adriano Colombo
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira
Gerente de Contabilidade Geral
Matricula: 23883-5

Fonte- SF - Prefeitura Municipal de Joinville

Município de Joinville - SC

Impresso em 30/01/2013 às 10:19h Página: 1
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3o. Quadrimestre/2012
CONSOLIDADO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito

RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R\$

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	10.696.319,88	28.194.615,55
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	10.696.319,88	28.194.615,55
Interna	6.374.510,65	9.260.154,24
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	6.374.510,65	9.260.154,24
Externa	4.321.809,23	18.934.461,31

Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	4.321.809,23	18.934.461,31
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução n 2.827/01, do CMN	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	1.211.867.282,80	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	28.194.615,55	2,33
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	193.898.765,25	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	84.830.709,80	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	28.194.615,55	2,33

Impresso em 30/01/2013 às 10:19h Página: 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3o. Quadrimestre/2012
CONSOLIDADO

Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito

Carlito Meress Prefeito	Sérgio Adriano Colombo Secretário da Fazenda	Márcia Regina Brand Gomes Controladora Geral	Carlinda Mendes dos Santos Contadora CRC/SC 023342/O5
Simone de Oliveira Gerente de Contabilidade Geral Matricula: 23883-5			

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

Município de Joinville - SC

Impresso em 30/01/2013 às 08:56h Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 3o. Quadrimestre/2012
PODER EXECUTIVO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo V - Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R\$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Transferências de Convênios - Outros	7.494.305,87 D	4.322.145,07 C	3.172.160,80 D
Recursos Próprios - PMJ	192.709,86 D	1.049.270,31 C	856.560,45 C
Receitas de IT - Educação	129.990,66 D	27.790.404,01 C	27.660.413,35 C
CIDE - Contrib. Interv. Domínio Econômico	15.193,89 D	26.948,82 C	11.754,93 C
COSIP - Contrib. Serv. Iluminação Pública	6.820.689,45 D	122.396,21 C	6.698.293,24 D
Transferências de Convênios - Educação	1.029.340,72 D	1.187.154,66 C	157.813,94 C
Cota Parte Royalties Petroleo	494.923,36 D	559.233,47 C	64.310,11 C
Precatório	22.210,04 D	22.210,04 C	0,00
Operações de Credito Internas - Outros Programas	217.786,32 D	9.660.566,23 C	9.442.779,91 C
Contrapartida - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	1.963.985,24 D	3.425.710,07 C	1.461.724,83 C
Contrapartida de Outros Empréstimos	1.270.362,78 D	502.256,65 C	768.106,13 D
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	44.250,58 D	53.002,40 C	8.751,82 C
Transferências do FUNDEB - Professores	4.221.458,43 D	9.910.731,71 C	5.689.273,28 C
Transf. do FUNDEB - Aplic. Outras Desp.	2.826.400,97 D	2.826.400,97 C	0,00
Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.218,89 D	0,00	4.218,89 D
Contrapartida - Banco Intern. para Reconst. e Desenvolvimento - BID	104.130,67 D	77.939,33 C	26.191,34 D
Outras Transf.Compensação Financeira Exploração Recursos Naturais	102.026,48 D	0,00	102.026,48 D
Operações de Crédito Externas - Outros Programas	2.305.877,20 D	1.080.727,45 C	1.225.149,75 D
Salário Educação	10.730.753,18 D	865.685,25 C	9.865.067,93 D
Alienações de Bens destinados a Outros Programas	830.816,23 D	79.264,16 C	751.552,07 D
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	71.893,27 D	63.547,79 C	8.345,48 D
Transferências de Convênios - Assistência Social	3.172.098,81 D	25.410,26 C	3.146.688,55 D
Recursos Convênios -(não relacionado a SE/SS/FMAS)	3.392.490,40 D	450.856,12 C	2.941.634,28 D
Recursos transf. Conv. Assist. Social	300.831,42 D	184.027,67 C	116.803,75 D
Recursos Convenios - Saúde	29.324,49 D	457,72 C	28.866,77 D
Superavit - COSIP - Contrib. Serv. Iluminação Pública	138.898,35 D	1.564,99 C	137.333,36 D
Recursos - Atenção Média e Alta Complex Ambul e Hosp	6.238.465,50 D	24.554.064,64 C	18.315.599,14 C
Recursos - SAMU	444.325,11 D	1.353,51 C	442.971,60 D
Recursos - Atenção Básica	3.745.540,77 D	453.277,57 C	3.292.263,20 D
Recursos - Vigilância em Saúde	1.456.662,05 D	37.140,34 C	1.419.521,71 D
Superavit - Recursos - Vigilância em Saúde	1.089.420,86 D	32.524,28 C	1.056.896,58 D
Recursos para Aquisição de Medicamentos - Atenção Básica	783.539,36 D	14.570,28 C	768.969,08 D
Recursos SUS	142.842,89 D	32.083,94 C	110.758,95 D

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: 3o. Quadrimestre/2012
PODER EXECUTIVO
 Sistema - Pública-COP
 Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo V - Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa

Outros Recursos do fundo Nacional de Saude	1.686.425,65 D	36.307,51 C	1.650.118,14 D
Superavit - Recursos - SAMU	57.990,09 D	882,00 C	57.108,09 D
Superavit - Recursos - Atenção Média e Alta Complex Ambul e Hosp	1.483.078,75 D	29.446,28 C	1.453.632,47 D
Superavit - Outros Recursos do fundo Nacional de Saude	2.473.722,85 D	0,00	2.473.722,85 D
Superavit - Recursos SUS	1.786.226,51 D	13.306,00 C	1.772.920,51 D
Superavit - Recursos Convenios - Saúde	1.224.171,18 D	0,00	1.224.171,18 D
Recursos Convenios Transito- PMJ	432.322,98 D	1.765.996,70 C	1.333.673,72 C
Recursos Convenios Transito - MILITAR	6.527,66 D	227.902,17 C	221.374,51 C
Recursos Convenios Transito - CIVIL	49.544,09 D	177.200,18 C	127.656,09 C
Alienações de Bens destinados a Outros Programas	4.700,00 D	0,00	4.700,00 D
Recursos de Exercícios Anteriores	864,61 D	0,00	864,61 D
Recursos Convênios -(não relacionado a SE/SS/FMAS)	32.734,80 D	98,31 C	32.636,49 D
Atenção de Média e Alta Complexidade exercício anterior	0,00	592.984,79 C	592.984,79 C
Atenção de Média e Alta Complexidade exercício anterior	0,00	200.468,25 C	200.468,25 C
Superavit - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	49.493,48 D	0,00	49.493,48 D
Recursos Apoio a Pessoa Idosa - API	104.539,66 D	492,56 D	105.032,22 D
Recursos do FNAS	1.104.805,80 D	25.326,90 C	1.079.478,90 D
Apoio a Pessoa Idosa - API	316.846,42 D	12.610,39 C	304.236,03 D
Recursos Transf. Atend. ao Prog. da Atenção à Criança - PAC	134,59 D	0,00	134,59 D
Programa de Atenção à Criança - PAC	9,24 D	0,00	9,24 D
Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social ? FNAS	364.258,33 D	48.008,55 C	316.249,78 D
Recursos Transf. Prog. Pessoa Port. Def. Física - PPD	120.485,21 D	0,00	120.485,21 D
Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física- PPD	28.197,81 D	0,00	28.197,81 D
Recursos Transf. Prog. Bolsa Família	183.366,84 D	3.186,32 C	180.180,52 D
Bolsa Família	68.479,06 D	0,00	68.479,06 D
Recursos Transf. PETI	4.782,52 D	0,00	4.782,52 D
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,84 D	0,00	0,84 D
Superavit - Recursos Convênios -(não relacionado a SE/SS/FMAS)	1.341.800,64 D	491.184,85 C	850.615,79 D
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	74.753.273,71 D	93.037.342,56 C	18.284.068,85 C
Recursos Próprios - PMJ	215.211,79 D	112.605.688,70 C	112.390.476,91 C
Recursos Saúde - IT	332.042,31 D	15.094.527,93 C	14.762.485,62 C
Contrapartida de Outros Empréstimos	2.314,32 D	2.323,43 C	9,11 C
Recursos Próprios - Indiretas	15.538.776,14 D	1.749.156,14 C	13.789.620,00 D
Recursos de Exercícios Anteriores	782.304,99 D	64.914,52 C	717.390,47 D
Alienações de Bens	50.800,00 D	0,00	50.800,00 D
Superavit Financeiro Fonte 600	447,16 D	447,16 C	0,00
Superavit - Recursos Próprios - Indiretas	1.831.165,81 D	25.027,55 C	1.806.138,26 D
Serviço de Saúde	0,00	11.878,26 C	11.878,26 C

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 3o. Quadrimestre/2012
PODER EXECUTIVO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo V - Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa

Recursos Ordinários	0,00	44.645,40 C	44.645,40 C
Superavit - Recursos Próprios - Indiretas	377,58 D	0,00	377,58 D
Superavit - Recursos Próprios - PMJ	97,08 D	0,00	97,08 D
Superavit - Recursos Próprios - Indiretas	1.784.566,60 D	8.677,67 C	1.775.888,93 D
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	20.538.103,78 D	129.607.286,76 C	109.069.182,98 C
TOTAL(III) = (I+II)	95.291.377,49 D	222.644.629,32 C	127.353.251,83 C
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.111.674.365,30 D	6.147.846,53 C	1.105.526.518,77 D

Carlito Merss
Prefeito

Sérgio Adriano Colombo
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira
Gerente de Contabilidade Geral
Matricula: 23883-5

Fonte - SF - Prefeitura Municipal de Joinville

Câmara de Vereadores de Joinville - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 3o. Quadrimestre/2012
PODER LEGISLATIVO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Câmara de Vereadores de Joinville

Anexo V - Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R\$
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinário - PMJ	1.985.934,87 D	1.985.934,87 C	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	1.985.934,87 D	1.985.934,87 C	0,00
TOTAL(III) = (I+II)	1.985.934,87 D	1.985.934,87 C	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

ODIR NUNES DA SILVA
VEREADOR
PRESIDENTE

Osmari Fritz
Vereador
Vice Presidente

James Schroeder
Vereador
1º Secretário

Município de Joinville - SC

Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 3o. Quadrimestre/2012
PODER EXECUTIVO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Transferências de Convênios - Outros	3,00	378.697,43	0,00	3.857.016,78	3.172.160,80	0,00
Recursos Próprios - PMJ	0,00	0,00	0,00	0,00	-856.560,45	0,00
Receitas de IT - Educação	627.613,99	21.150.443,38	41.403,05	5.640.605,19	-27.660.413,35	0,00
CIDE - Contrib. Interv. Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.754,93	0,00
COSIP - Contrib. Serv. Iluminação Pública	0,00	544,78	0,00	0,00	6.698.293,24	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	0,00	1.185.592,55	-157.813,94	0,00
Cota Parte Royalties Petroleo	0,03	0,00	0,00	425.461,85	-64.310,11	0,00
Precatório	0,00	0,00	0,00	22.210,04	0,00	0,00
Operações de Credito Internas - Outros Programas	96.755,32	83.374,41	1.614.577,58	7.555.769,32	-9.442.779,91	0,00
Contrapartida - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	0,00	3.219.789,25	0,00	204.303,70	-1.461.724,83	0,00
Contrapartida de Outros Empréstimos	0,00	48.416,88	155.084,23	239.593,49	768.106,13	0,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	53.002,40	-8.751,82	0,00
Transferências do FUNDEB - Professores	1.081.425,24	4.219.813,42	0,00	0,00	-5.689.273,28	0,00
Transf. do FUNDEB - Aplic. Outras Desp.	0,00	10.490,00	0,00	2.627.527,00	0,00	0,00
Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	4.218,89	0,00
Contrapartida - Banco Intern. para Reconst. e Desenvolvimento - BID	52.290,02	0,00	0,00	0,00	26.191,34	0,00
Outras Transf.Compensação Financeira Exploração Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	102.026,48	0,00
Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	185.253,96	0,00	894.918,86	1.225.149,75	0,00

Página: 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 3o. Quadrimestre/2012
PODER EXECUTIVO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar

Salário Educação	0,00	0,00	11.138,15	836.938,70	9.865.067,93	0,00
Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	0,00	0,00	79.056,50	751.552,07	0,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	20.882,61	0,00	42.665,18	8.345,48	0,00
Transferências de Convênios - Assistência Social	8.791,53	4.390,11	0,00	0,00	3.146.688,55	0,00
Recursos Convênios -(não relacionado a SE/SS/FMAS)	0,00	229.048,08	0,00	186.997,00	2.941.634,28	0,00
Recursos transf. Conv. Assist. Social	0,00	0,00	0,00	183.112,35	116.803,75	0,00
Recursos Convenios - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	28.866,77	0,00
Superavit - COSIP - Contrib. Serv. Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	137.333,36	0,00
Recursos - Atenção Média e Alta Complex Ambul e Hosp	362.215,68	21.967.655,88	0,00	1.994.515,16	-18.315.599,14	0,00
Recursos - SAMU	0,00	686,37	0,00	379,13	442.971,60	0,00
Recursos - Atenção Básica	79.590,28	176.262,50	0,00	190.687,61	3.292.263,20	0,00
Recursos - Vigilância em Saúde	0,00	34.662,09	0,00	2.478,25	1.419.521,71	0,00
Superavit - Recursos - Vigilância em Saúde	605,00	8.476,50	0,00	22.550,45	1.056.896,58	0,00
Recursos para Aquisição de Medicamentos - Atenção Básica	97,98	14.472,30	0,00	0,00	768.969,08	0,00
Recursos SUS	0,00	12.281,11	0,00	19.416,83	110.758,95	0,00
Outros Recursos do fundo Nacional de Saude	0,00	33.151,25	0,00	0,00	1.650.118,14	0,00
Superavit - Recursos - SAMU	0,00	882,00	0,00	0,00	57.108,09	0,00
Superavit - Recursos - Atenção Média e Alta Complex Ambul e Hosp	0,00	15.244,05	0,00	14.048,75	1.453.632,47	0,00
Superavit - Outros Recursos do fundo Nacional de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	2.473.722,85	0,00
Superavit - Recursos SUS	0,00	5.907,20	0,00	7.000,00	1.772.920,51	0,00
Superavit - Recursos Convenios - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224.171,18	0,00
Recursos Convenios Transito- PMJ	22.858,10	1.629.061,04	0,00	0,00	-1.333.673,72	0,00
Recursos Convenios Transito - MILITAR	180,55	231.451,95	0,00	0,00	-221.374,51	0,00
Recursos Convenios Transito - CIVIL	644,00	160.672,64	0,00	0,00	-127.656,09	0,00
Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00
Recursos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	864,61	0,00
Recursos Convênios -(não relacionado a SE/SS/FMAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	32.636,49	0,00

Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar						
Atenção de Média e Alta Complexidade exercício anterior	592.984,79	0,00	0,00	0,00	-592.984,79	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade exercício anterior	200.468,25	0,00	0,00	0,00	-200.468,25	0,00
Superavit - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	49.493,48	0,00
Recursos Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	0,00	105.032,22	0,00
Recursos do FNAS	0,00	22.281,56	0,00	3.045,34	1.079.478,90	0,00
Apoio a Pessoa Idosa - API	0,00	12.117,83	0,00	0,00	304.236,03	0,00
Recursos Transf. Atend. ao Prog. da Atenção à Criança - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	134,59	0,00
Programa de Atenção à Criança - PAC	0,00	0,00	0,00	0,00	9,24	0,00
Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social ? FNAS	0,00	48.008,55	0,00	0,00	316.249,78	0,00
Recursos Transf. Prog. Pessoa Port. Def. Física - PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	120.485,21	0,00
Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física- PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	28.197,81	0,00
Recursos Transf. Prog. Bolsa Família	0,00	154,80	0,00	3.031,52	180.180,52	0,00
Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	68.479,06	0,00
Recursos Transf. PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	4.782,52	0,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,84	0,00
Superavit - Recursos Convênios -(não relacionado a SE/SS/FMAS)	0,00	470.156,13	0,00	12.374,17	850.615,79	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	3.126.523,76	54.394.730,06	1.822.203,01	26.304.298,12	-18.284.068,85	0,00
Recursos Próprios - PMJ	14.870.911,40	73.988.310,03	1.578,28	8.513.310,62	-112.390.476,91	18.467,24
Recursos Saúde - IT	3.557.804,98	11.102.665,60	28.796,48	362.794,59	-14.762.485,62	0,00
Contrapartida de Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	2.323,43	-9,11	0,00
Recursos Próprios - Indiretas	119.992,52	860.269,72	0,00	786.116,98	13.789.620,00	0,00
Recursos de Exercícios Anteriores	0,00	41.672,50	3.596,00	13.810,60	717.390,47	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	50.800,00	0,00
Superavit - Recursos Próprios - Indiretas	0,00	23.643,55	0,00	1.384,00	1.806.138,26	0,00

Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar						
Serviço de Saúde	11.878,26	0,00	0,00	0,00	-11.878,26	0,00
Recursos Ordinários	44.645,40	0,00	0,00	0,00	-44.645,40	0,00
Superavit - Recursos Próprios - Indiretas	0,00	0,00	0,00	0,00	377,58	0,00
Superavit - Recursos Próprios - PMJ	0,00	0,00	0,00	0,00	97,08	0,00
Superavit - Recursos Próprios - Indiretas	0,00	8.677,67	0,00	0,00	1.775.888,93	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	18.605.232,56	86.025.239,07	33.970,76	9.679.740,22	-109.069.182,98	18.467,24
TOTAL (III) = (I + II)	21.731.756,32	140.419.969,13	1.856.173,77	35.984.038,34	-127.353.251,83	18.467,24
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	4.371.258,27	0,00	120.323,81	1.105.526.518,77	0,00

Carlito Merss
Prefeito

Sérgio Adriano Colombo
Secretário da Fazenda

Márcia Regina Brand Gomes
Controladora Geral

Carlinda Mendes dos Santos
Contadora
CRC/SC 023342/O5

Simone de Oliveira
Gerente de Contabilidade Geral
Matricula: 23883-5

Câmara de Vereadores de Joinville - SC

Impresso em 28/01/2013 às 13:55h Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: 3o. Quadrimestre/2012
PODER LEGISLATIVO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Câmara de Vereadores de Joinville

Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")							R\$
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados				
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinário - PMJ	0,00	475.050,10	15.610,00	1.191.395,08	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	475.050,10	15.610,00	1.191.395,08	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	475.050,10	15.610,00	1.191.395,08	0,00	0,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ODIR NUNES DA SILVA
VEREADOR
PRESIDENTE

Osmari Fritz
Vereador
Vice Presidente

James Schroeder
Vereador
1º Secretário

Município de Joinville - SC

Impresso em 30/01/2013 às 11:27h Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3o. Quadrimestre/2012
PODER EXECUTIVO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Prefeitura Municipal de Joinville

Anexo VII - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

LRF, art. 48 - Anexo VII			R\$
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa total com Pessoal - DTP	557.058.415,94	45,97	
Limite Máximo (Incisos I, II,e III, art. 20 da LRF)	654.408.332,71	54,00	
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	621.687.916,08	51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	493.715.186,46	40,74	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.454.240.739,36	120,00	
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00	
Limite definido por Resolução do Senado Federal	266.610.802,22	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de crédito Externas e Internas	28.194.615,55	2,33	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito Externas e Internas	193.898.765,25	16,00	
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antec. da Receita	84.830.709,80	7,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)	

Valor Total	35.984.038,34	-127.353.251,83
-------------	---------------	-----------------

Carlito Merss Prefeito	Sérgio Adriano Colombo Secretário da Fazenda	Márcia Regina Brand Gomes Controladora Geral	Carlinda Mendes dos Santos Contadora CRC/SC 023342/O5
Simone de Oliveira Gerente de Contabilidade Geral Matricula: 23883-5			

Câmara de Vereadores de Joinville - SC

Impresso em 28/01/2013 às 13:58h Página: 1
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3o. Quadrimestre/2012
PODER LEGISLATIVO
Sistema - Pública-COP
Unidade Responsável - Câmara de Vereadores de Joinville

Anexo VII - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com Pessoal - DTP	18.421.532,80	1,52
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	72.712.036,97	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	69.076.435,12	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.510.884,77	-0,12
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito Externas e Internas	193.898.765,25	16,00
Limite definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antec. da Receita	84.830.709,80	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
Valor Total	1.191.395,08	-----

ODIR NUNES DA SILVA VEREADOR PRESIDENTE	Osmari Fritz Vereador Vice Presidente	James Schroeder Vereador 1º Secretário
---	---	--

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. SECRETÁRIO: MARCO AURÉLIO BRAGA RODRIGUES. PRODUÇÃO: Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville, IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO: Perfil Gráfica Ltda - 47-3203-6000. Endereço Rua: Hermann August Lepper. 10 - 89221-000 PABX 3431-3202 - Joinville/SC. email: jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM: Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no Jornal do Município diretamente por meio eletrônico ao email jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo em formato doc. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logo marca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.